



**EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA CÍVEL
DA COMARCA DE PRAIA GRANDE DO ESTADO DE SÃO PAULO,**

Recuperação Judicial

Autos nº 1012164-38.2022.8.26.0477

LASPRO CONSULTORES LTDA., neste ato representada por **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, Administradora Judicial nomeada nos autos da **RECUPERAÇÃO JUDICIAL** em epígrafe, requerida por **SCULP CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA. E OUTRAS (“Recuperandas” ou “Grupo Sculp”)**, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, manifestar-se nos seguintes termos:

I. DA ASSEMBLEIA-GERAL DE CREDORES (AGC) EM CONTINUAÇÃO, REALIZADA NO DIA 11 DE JULHO DE 2023

1. Esta Administradora Judicial junta aos autos do processo a ata da **Assembleia-Geral de Credores (“AGC”)**, em continuação, realizada no dia **11 de julho de 2023 (terça-feira)**, relacionada às Recuperandas **(i) SCULP CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA.**, **(ii) SCULP RESIDENCIAL PORTINARI IV SPE LTDA./PARIS**; **(iii) SCULP RESIDENCIAL LA PREMIER X SPE LTDA.**; **(iv) SCULP RESIDENCIAL LA PREMIER XI SPE LTDA.** e **(v) SCULP RESIDENCIAL LA PREMIER XII SPE LTDA. (DOC. 01).**

72-1143.1 | RJ2 | PR | KP | FT



Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br



Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

2. Tratando-se de recuperação judicial processada apenas sob consolidação processual, a Administradora Judicial apresenta as informações relacionadas ao conclave de forma segregada, com esclarecimentos acerca das **5 (cinco) votações** realizadas no ato.

- a. **REPROVAÇÃO** do plano de recuperação judicial apresentado pela devedora e **REPROVAÇÃO** da concessão de prazo de 30 (trinta) dias para apresentação do plano alternativo pelos credores - **SCULP CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA.**

3. A Administradora Judicial informa que, por deliberação dos credores presentes, o Plano de Recuperação Judicial da devedora foi **reprovado** pelos credores da **SCULP CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA.**, conforme resultado de votação abaixo:

SCULP CONSTRUTORA

Relação Geral de Credores Sujeitos à Recuperação Judicial

Quadro Resumo - Votação	Quórum por		(-) Abstenções		Base para Votação		Desaprovação		Aprovação	
	Credor	Valor	Credor	Valor	Credor	Valor	Credor	Valor	Credor	Valor
Credores Classe I (Trabalhistas)	-	-	-	-	-	-	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
Credores Classe II (Garantia Real)	-	-	-	-	-	-	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
Credores Classe III (Quirografários)	5	3.503.546	1	300.000	4	3.203.546	3	2.983.221	1	220.325
Credores Classe IV (Micro/EPP)	-	-	-	-	-	-	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
Total Geral de Credores	5	3.503.546,38	1	300.000,00	4	3.203.546,38	3	2.983.221,05	1	220.325,33
							75,00%	93,12%	25,00%	6,88%

4. Ainda, cabe ponderar que, pelo resultado obtido na votação do Plano de Recuperação Judicial da Recuperanda, impossível na espécie a aplicação do instituto do *cram down*, nos termos do artigo 58, §1º, da Lei nº 11.101/2005.

72-1143.1 | RJ2 | PR | KP | FT



Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br



Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardorici.it

5. Tendo sido **reprovado** o Plano de Recuperação Judicial apresentados pela Recuperanda, em atenção ao disposto no art. 56, § 4º da Lei 11.101/2005¹, a Administradora Judicial colocou em votação a possibilidade de apresentação de Plano de Recuperação Judicial por parte dos credores (“*Plano alternativo*” ou “*Plano de credor*”), no prazo legal de 30 dias.

6. Conforme anexa planilha de votação, a apresentação do plano alternativo foi **reprovada** pela **SCULP CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA. (DOC. 01)**.

SCULP CONSTRUTORA
Relação Geral de Credores Sujeitos à Recuperação Judicial

Quadro Resumo - Votação	Quórum por		(-) Abstenções		Base para Votação		Desaprovação		REGRA 2 Aprovação	
	Credor	Valor	Credor	Valor	Credor	Valor	Credor	Valor	Credor	Valor
Credores Classe I (Trabalhistas)	-	-	-	-	-	-	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
Credores Classe II (Garantia Real)	-	-	-	-	-	-	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
Credores Classe III (Quirografários)	5	3.503.546	1	300.000	4	3.203.546	4	3.203.546	0,00%	0,00%
Credores Classe IV (Micro/EPP)	-	-	-	-	-	-	100,00%	100,00%	0,00%	0,00%
Total Geral de Credores	5	3.503.546,38	1	300.000,00	4	3.203.546,38	4	3.203.546,38	0,00%	0,00%
							100,00%	100,00%	0,00%	0,00%

b. **REPROVAÇÃO** do plano de recuperação judicial da devedora e **APROVAÇÃO** da concessão de prazo de 30 (trinta) dias para apresentação do plano alternativo pelos credores - **SCULP RESIDENCIAL PORTINARI IV SPE LTDA/PARIS** e **SCULP RESIDENCIAL LA PREMIER XI SPE LTDA**.

¹ Art. 56. Havendo objeção de qualquer credor ao plano de recuperação judicial, o juiz convocará a assembleia-geral de credores para deliberar sobre o plano de recuperação.

(...) § 4º Rejeitado o plano de recuperação judicial, o administrador judicial submeterá, no ato, à votação da assembleia-geral de credores a concessão de prazo de 30 (trinta) dias para que seja apresentado plano de recuperação judicial pelos credores.



7. Os resultados das votações, segregados por empreendimento, que culminaram na **reprovação** dos Planos de Recuperação Judicial apresentados pelas Recuperandas **SCULP RESIDENCIAL PORTINARI IV SPE LTDA/PARIS** e **SCULP RESIDENCIAL LA PREMIER XI SPE LTDA**, estão indicados logo abaixo:

PORTINARI IV - PARIS

Relação Geral de Credores Sujeitos à Recuperação Judicial

Quadro Resumo - Votação	Quórum por		(-) Abstenções		Base para Votação		Desaprovação		REGRA 1	
									Aprovação	
	Credor	Valor	Credor	Valor	Credor	Valor	Credor	Valor	Credor	Valor
Credores Classe I (Trabalhistas)	-	-	-	-	-	-	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
Credores Classe II (Garantia Real)	-	-	-	-	-	-	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
Credores Classe III (Quirografários)	4	4.953.224	-	-	4	4.953.224	100,00%	100,00%	0,00%	0,00%
Credores Classe IV (Micro/EPP)	-	-	-	-	-	-	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
Total Geral de Credores	4	4.953.223,86	-	-	4	4.953.223,86	100,00%	100,00%	0,00%	0,00%

LA PREMIER 11

Relação Geral de Credores Sujeitos à Recuperação Judicial

Quadro Resumo - Votação	Quórum por		(-) Abstenções		Base para Votação		Desaprovação		REGRA 1	
									Aprovação	
	Credor	Valor	Credor	Valor	Credor	Valor	Credor	Valor	Credor	Valor
Credores Classe I (Trabalhistas)	-	-	-	-	-	-	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
Credores Classe II (Garantia Real)	-	-	-	-	-	-	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
Credores Classe III (Quirografários)	12	2.238.200	1	200.000	11	2.038.200	8	1.515.634	3	522.566
							72,73%	74,36%	27,27%	25,64%
Credores Classe IV (Micro/EPP)	-	-	-	-	-	-	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
Total Geral de Credores	12	2.238.199,95	1	200.000,00	11	2.038.199,95	8	1.515.633,66	3	522.566,29
							72,73%	74,36%	27,27%	25,64%

8. Ainda, cabe destacar que, pelos resultados obtidos nas votações dos Planos de Recuperação Judicial das Recuperandas, impossível na espécie a aplicação do instituto do *cram down* para as duas Recuperandas, nos termos do artigo 58, §1º, da Lei nº 11.101/2005.

9. Tendo sido reprovados os Planos de Recuperação Judicial apresentados pelas Recuperandas, em atenção ao disposto no art. 56, § 4º da Lei 11.101/2005², a Administradora Judicial colocou

² Art. 56. Havendo objeção de qualquer credor ao plano de recuperação judicial, o juiz convocará a assembleia-geral de credores para deliberar sobre o plano de recuperação.





em votação a possibilidade de apresentação de Plano de Recuperação Judicial por parte dos credores (“*Plano alternativo*” ou “*Plano de credor*”), no prazo legal de 30 dias.

10. Conforme anexas planilhas de votação, a apresentação do plano alternativa foi **aprovada** pelos credores das Recuperandas **SCULP RESIDENCIAL PORTINARI IV SPE LTDA/PARIS** e **SCULP RESIDENCIAL LA PREMIER XI SPE LTDA. (DOC. 01).**

11. Os resultados das votações, segregados por empreendimento, que culminaram na aprovação da concessão de prazo de 30 (trinta) dias para apresentação de Plano Alternativo encontram-se abaixo:

PORTINARI IV - PARIS

Relação Geral de Credores Sujeitos à Recuperação Judicial

Quadro Resumo - Votação	Quórum por		(-) Abstenções		Base para Votação		Desaprovação		REGRA 2 Aprovação	
	Credor	Valor	Credor	Valor	Credor	Valor	Credor	Valor	Credor	Valor
Credores Classe I (Trabalhistas)	-	-	-	-	-	-	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
Credores Classe II (Garantia Real)	-	-	-	-	-	-	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
Credores Classe III (Quirografários)	4	4.953.224	-	-	4	4.953.224	0,00%	0,00%	100,00%	100,00%
Credores Classe IV (Micro/EPP)	-	-	-	-	-	-	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
Total Geral de Credores	4	4.953.223,86	-	-	4	4.953.223,86	0,00%	0,00%	100,00%	100,00%

LAPREMIER 11

Relação Geral de Credores Sujeitos à Recuperação Judicial

Quadro Resumo - Votação	Quórum por		(-) Abstenções		Base para Votação		Desaprovação		REGRA 2 Aprovação	
	Credor	Valor	Credor	Valor	Credor	Valor	Credor	Valor	Credor	Valor
Credores Classe I (Trabalhistas)	-	-	-	-	-	-	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
Credores Classe II (Garantia Real)	-	-	-	-	-	-	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
Credores Classe III (Quirografários)	12	2.238.200	1	200.000	11	2.038.200	0,00%	0,00%	100,00%	100,00%
Credores Classe IV (Micro/EPP)	-	-	-	-	-	-	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
Total Geral de Credores	12	2.238.199,95	1	200.000,00	11	2.038.199,95	0,00%	0,00%	100,00%	100,00%

(...) § 4º Rejeitado o plano de recuperação judicial, o administrador judicial submeterá, no ato, à votação da assembleia-geral de credores a concessão de prazo de 30 (trinta) dias para que seja apresentado plano de recuperação judicial pelos credores.

72-1143.1 | RJ2 | PR | KP | FT



Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br



Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone n° 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardorici.it



c. **APROVAÇÃO** do plano de recuperação judicial - **SCULP RESIDENCIAL LA PREMIER X SPE LTDA e SCULP RESIDENCIAL LA PREMIER XII SPE LTDA.**

12. Os resultados das votações que culminaram na **aprovação** dos Planos de Recuperação Judicial apresentados pelas Recuperandas **SCULP RESIDENCIAL LA PREMIER X SPE LTDA. e SCULP RESIDENCIAL LA PREMIER XII SPE LTDA.** estão indicados logo abaixo:

LA PREMIER 10

Relação Geral de Credores Sujeitos à Recuperação Judicial

Quadro Resumo - Votação	Quórum por		(-) Abstenções		Base para Votação		Desaprovação		REGRA 1	
									Aprovação	
	Credor	Valor	Credor	Valor	Credor	Valor	Credor	Valor	Credor	Valor
Credores Classe I (Trabalhistas)	-	-	-	-	-	-	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
Credores Classe II (Garantia Real)	-	-	-	-	-	-	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
Credores Classe III (Quirografários)	7	4.998.296	-	-	7	4.998.296	0,00%	0,00%	100,00%	100,00%
Credores Classe IV (Micro/EPP)	-	-	-	-	-	-	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
Total Geral de Credores	7	4.998.296,09	-	-	7	4.998.296,09	0,00%	0,00%	100,00%	100,00%

LA PREMIER 12

Relação Geral de Credores Sujeitos à Recuperação Judicial

Quadro Resumo - Votação	Quórum por		(-) Abstenções		Base para Votação		Desaprovação		REGRA 1	
									Aprovação	
	Credor	Valor	Credor	Valor	Credor	Valor	Credor	Valor	Credor	Valor
Credores Classe I (Trabalhistas)	-	-	-	-	-	-	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
Credores Classe II (Garantia Real)	-	-	-	-	-	-	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
Credores Classe III (Quirografários)	14	3.001.709	-	-	14	3.001.709	0,00%	0,00%	100,00%	100,00%
Credores Classe IV (Micro/EPP)	-	-	-	-	-	-	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
Total Geral de Credores	14	3.001.709,05	-	-	14	3.001.709,05	0,00%	0,00%	100,00%	100,00%

13. Com fito de que não haja qualquer dúvida quanto aos resultados das votações, a Administradora Judicial colaciona o quadro demonstrativo, contendo os resultados das 5 (cinco) votações durante a Assembleia-Geral de Credores, levando-se em conta que (i) a votação dos planos de recuperação judicial apresentados pelas Recuperandas **SCULP CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA, SCULP RESIDENCIAL PORTINARI IV SPE LTDA/PARIS e SCULP RESIDENCIAL LA PREMIER XI**

72-1143.1 | RJ2 | PR | KP | FT



Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br



Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone n° 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it



SPE LTDA., foram **reprovados** pelos credores; (ii) foram **aprovados** os planos de recuperação judicial apresentado pelas Recuperandas **SCULP RESIDENCIAL LA PREMIER X SPE LTDA.** e **SCULP RESIDENCIAL LA PREMIER XII SPE LTDA.** e, por fim; (iii) considerando a rejeição dos Planos das Devedoras, foi **aprovada** a concessão de prazo de 30 (trinta) dias para apresentação do plano alternativo pelos credores, somente para as Recuperandas **SCULP RESIDENCIAL PORTINARI IV SPE LTDA./PARIS** e **SCULP RESIDENCIAL LA PREMIER XI SPE LTDA.**

Recuperanda:	Votação do PRJ da Sculp	Prazo 30 dias PRJ alternativo
SCULP CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA.	Reprovado	Reprovado
SCULP RESIDENCIAL PORTINARI IV SPE LTDA./PARIS.	Reprovado	Aprovado
SCULP RESIDENCIAL LA PREMIER X SPE LTDA.	Aprovado	Prejudicado
SCULP RESIDENCIAL LA PREMIER XI SPE LTDA.	Reprovado	Aprovado
SCULP RESIDENCIAL LA PREMIER XII SPE LTDA.	Aprovado	Prejudicado

14. Outrossim, cumpre informar que o prazo de 30 (trinta) para os credores das Recuperandas **SCULP RESIDENCIAL PORTINARI IV SPE LTDA./PARIS** e **SCULP RESIDENCIAL LA PREMIER XI SPE LTDA.** apresentarem plano alternativo, nos termos do artigo 56, §4 da lei 11.101/05, se esgota em **10/08/2023 (quinta-feira)**.

15. Cabe comentar também que os credores das Recuperandas **SCULP RESIDENCIAL LA PREMIER X SPE LTDA.** e **SCULP RESIDENCIAL LA PREMIER XII SPE LTDA.**, não tiveram interesse em constituir Comitê de Credores, conforme exposto na ata anexa.

72-1143.1 | RJ2 | PR | KP | FT



Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br



Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone n° 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardorici.it

16. Ato contínuo, esta Auxiliar esclarece que 2 (dois) credores³⁴ selecionados previamente e informados acerca da necessidade de permanecerem no recinto até o final do evento para assinatura da ata, deixaram o local da Assembleia-Geral de Credores logo após as votações e não assinaram a ata do conclave, em que pese os alertas por parte da Administradora Judicial para permanecerem no ambiente.

17. Entretanto, acrescenta-se que não houve qualquer prejuízo, considerando que esta Auxiliar tomou o cuidado de (i) selecionar antecipadamente mais de um credor de cada Recuperanda para a assinatura da ata, (ii) providenciar, juntamente com as Recuperandas, a gravação integral do conclave, em áudio e vídeo.

18. Por fim, esta Auxiliar junta a ressalva encaminhada por credor via e-mail (**DOC. 03**).

II. DO DESMEMBRAMENTO DO PROCESSO COM BASE NO ARTIGO 69-I, §5º, LEI 11.101/05

19. Inicialmente, cumpre relembrar que o processamento da recuperação judicial do **GRUPO SCULP** está em trâmite sob consolidação processual, razão pela qual foram realizadas votações individualizadas para cada uma das Recuperandas.

³ Maria Terezinha Gonçalves

⁴ Renato Maldonado Silva

20. Conforme se extrai dos resultados das votações realizadas na Assembleia-Geral de Credores em continuação, ocorrida no dia **11/07/2023**, o plano de recuperação judicial apresentado pela Recuperanda **SCULP CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA** e a concessão de prazo para apresentação do plano alternativo foram **rejeitados**.

21. Neste ponto, novamente, insta frisar sobre a impossibilidade de aplicação do instituto do *cram down*, haja vista o não preenchimento de qualquer dos requisitos previstos no artigo 58, §1º, da Lei nº 11.101/2005.

22. Pois bem.

23. Conforme disposto no artigo 69-I, §4º da Lei nº 11.101/05, “a *consolidação processual não impede que alguns devedores obtenham a concessão da recuperação judicial e outros tenham a falência decretada*”.

24. Tendo isso em vista, considerando os resultados das votações relativos à Recuperanda **SCULP CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA.**, prevê o artigo 73, III da Lei 11.101/05, *in verbis*:

*Art. 73. O **juiz decretará a falência** durante o processo de recuperação judicial:*

(...)

*III - **quando não aplicado o disposto nos §§ 4º, 5º e 6º do art. 56 desta Lei, ou rejeitado o plano de recuperação judicial proposto pelos credores,***

nos termos do § 7º do art. 56 e do art. 58-A desta Lei;

25. Com efeito, o processamento da falência deverá ser realizado de forma desmembrada do processo de recuperação judicial, conforme determina o artigo 69-I, §5º da Lei 11.101/05:

Art. 69-I (...) § 5º Na hipótese prevista no § 4º deste artigo, o processo será desmembrado em tantos processos quantos forem necessários. (g.n)

26. Ante o exposto, a Administradora Judicial opina pela convolação da Recuperação Judicial em Falência de **SCULP CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA.**, com o consequente desmembramento do feito, nos termos do artigo 69-I, §5º da Lei 11.101/05.

III. DA ANÁLISE DOS PLANOS DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL

27. Em que pese a Assembleia-Geral de Credores seja soberana para decidir assuntos relacionados à aprovação do Plano de Recuperação Judicial, compete ao MM. Juízo Recuperacional, como é cediço, o exame de sua legalidade, entendimento este consolidado pela jurisprudência e que deu ensejo à edição Enunciado 44, do Conselho da Justiça Federal, a saber:

“A homologação do plano de recuperação judicial aprovado pelos credores está sujeita ao controle judicial de legalidade.”

72-1143.1 | RJ2 | PR | KP | FT



Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br



Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardorici.it

28. De forma complementar, conforme já pacificado na doutrina e na jurisprudência, é inquestionável a possibilidade de supressão de cláusulas do Plano de Recuperação Judicial que violem norma de ordem pública, a boa-fé objetiva e o equilíbrio contratual⁵.

29. Nesse aspecto, com a devida vênia, considerando a aprovação dos planos apresentados pelas Recuperandas **SCULP RESIDENCIAL LA PREMIER X SPE LTDA.** e **SCULP RESIDENCIAL LA PREMIER XII SPE LTDA.**, esta Auxiliar passa a tratar de dispositivos do plano que estão a merecer a atenção de V. Exa. no exame de legalidade a ser realizado.

30. Vejamos.

a. DA PROPOSTA DE PAGAMENTO DOS CRÉDITOS DERIVADOS DE LEGISLAÇÃO DO TRABALHO OU ACIDENTES DE TRABALHO

31. Conforme Cláusulas 6.1 e subtópicos, o pagamento dos credores trabalhistas dar-se-á da seguinte forma:

“6.1.1. Não será aplicado deságio sobre o total do crédito inscrito no Quadro Geral de Credores.

*6.1.2. A quitação dos créditos terá carência de 3 (três) meses será realizada em 12 (doze) meses), **a contar a partir da publicação da decisão da homologação***

⁵ STJ, RESP 1314209-SP





do presente Plano de Recuperação Judicial,
obedecendo o disposto no artigo 54 e seu parágrafo único da LRF.

32. Do mesmo modo, estabelecem as cláusulas 6.7.6 e 12.6, ambos de forma idênticas:

Prazos. Os prazos previstos para pagamento dos créditos sujeitos ao presente Plano, bem como eventuais prazos de carência, **só terão o seu início após a publicação da decisão judicial de homologá-lo.**

33. Assim, das referidas cláusulas, extrai-se que o prazo para pagamento das verbas trabalhistas será contado da data da **publicação** da decisão de homologação do plano.

34. A liberdade de negociar prazos de pagamentos é diretriz que serve de referência à elaboração do plano de recuperação judicial.

35. Todavia, a fim de evitar abusos que possam inviabilizar a concretização dos princípios que regem o processo de soerguimento, a própria Lei 11.101/05 cuidou de impor limites à deliberação dos envolvidos na negociação. Dentre esses limites, vislumbra-se aquele estampado em seu art. 54, que garante o pagamento privilegiado de créditos trabalhistas. Tal privilégio encontra justificativa por incidir sobre verba de natureza alimentar, titularizada por quem goza de proteção jurídica especial em virtude de sua maior vulnerabilidade.

72-1143.1 | RJ2 | PR | KP | FT



Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br



Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone n° 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardorici.it

36. Em que pese o referido diploma legal não ter fixado o marco inicial para o cumprimento dessa obrigação, decorre da interpretação sistemática da Lei que o início do cumprimento de quaisquer obrigações previstas no plano de soerguimento está condicionado à concessão da recuperação judicial (art. 61, caput, c/c o art. 58, caput, da LFRE), sendo, inclusive, este o entendimento adotado pela jurisprudência⁶.

37. Assim, entende esta Administradora Judicial que o prazo de um ano para pagamento dos credores trabalhistas pelo devedor em recuperação judicial – previsto no artigo 54 da Lei 11.101/2005 – tem como marco inicial a **data da concessão da recuperação**, e não da respectiva **publicação** da decisão.

38. Ainda com relação ao referido tema, esta Auxiliar entende que a cláusula 6.1.5 dos planos podem, eventualmente, extrapolar o prazo previsto em lei.

39. Isto porque, assim dispõem:

*“6.1.5. Com base no art. 54 da LRF, os créditos de natureza estritamente salarial vencidos nos 3 (três) meses anteriores ao pedido da Recuperação Judicial, limitados a 5 (cinco) salários-mínimos nacional por trabalhador, **serão pagos em até 30 (trinta) dias contados a partir do dia seguinte do trânsito em julgado da decisão que conceder a Recuperação Judicial e homologar o plano da Recuperação Judicial** (não se tem o conhecimento de crédito em*

⁶ STJ, REsp 1924164/SP, Rel. Ministra NANCY ANDRIGHI, TERCEIRA TURMA, julgado em 15/06/2021, DJe 17/06/2021



tal situação, mas registra no plano por eventualidade).”

40. Entende-se haver ilegalidade no texto lançado no Plano, especialmente pelo fato de que, ao estabelecer o pagamento de créditos de natureza estritamente salarial vencidos nos 3 (três) meses anteriores ao pedido de recuperação judicial, de até 5 (cinco) salários-mínimos por trabalhador, **em até 30 (trinta) dias após o trânsito em julgado** da decisão que conceder a recuperação judicial, **eis que o dispositivo possibilita seja superado o prazo estabelecido no art. 54 da Lei nº 11.101/2005**⁷.

41. Isto porque o trânsito em julgado da referida decisão poderá ocorrer após 1 (um) ano da concessão da recuperação judicial, o que afrontaria, conseqüentemente, o prazo de pagamento estabelecido em lei para os créditos de natureza trabalhista.

42. Insta consignar, ainda, que não se vislumbra a aplicação da hipótese de prolongamento do pagamento para 2 (dois) anos, prevista no §2º do referido diploma legal, uma vez que não foram preenchidos os requisitos previstos em seus incisos.

⁷ Art. 54. O plano de recuperação judicial não poderá prever prazo superior a 1 (um) ano para pagamento dos créditos derivados da legislação do trabalho ou decorrentes de acidentes de trabalho vencidos até a data do pedido de recuperação judicial.

§ 1º. O plano não poderá, ainda, prever prazo superior a 30 (trinta) dias para o pagamento, até o limite de 5 (cinco) salários-mínimos por trabalhador, dos créditos de natureza estritamente salarial vencidos nos 3 (três) meses anteriores ao pedido de recuperação judicial.

§ 2º O prazo estabelecido no caput deste artigo poderá ser estendido em até 2 (dois) anos, se o plano de recuperação judicial atender aos seguintes requisitos, **cumulativamente**:

I - apresentação de garantias julgadas suficientes pelo juiz;

II - aprovação pelos credores titulares de créditos derivados da legislação trabalhista ou decorrentes de acidentes de trabalho, na forma do § 2º do art. 45 desta Lei; e

III - garantia da integralidade do pagamento dos créditos trabalhistas.

b. DA EXTINÇÃO DAS AÇÕES – CLÁUSULA 11.2 E 6.6.2
DA NOVAÇÃO – CLÁUSULA 12.1

43. Os planos preveem a extinção de ações nas cláusulas 6.6.2 e 11.2, de forma idêntica em ambos os dispositivos, conforme abaixo:

*“Extinção da ação. Com a aprovação do Plano, todas as execuções judiciais contra a recuperanda, **as sociedades controladoras, suas controladas, coligadas e afiliadas e/ou sociedades pertencentes ao mesmo grupo societário e/ou econômico**, serão extintas e as penhoras e construções existentes serão liberadas. **Os credores não poderão ajuizar ou prosseguir ações de cobrança, monitorias, execuções judiciais ou outras medidas judiciais referentes a quaisquer créditos sujeitos neste Processo de Recuperação Judicial**, salvo na hipótese de não cumprimento das obrigações financeiras e condições previstas neste Plano, implicará, ainda, a aprovação do presente Plano, na liberação da cobrança judicial de todas as obrigações solidárias, acessórias e quaisquer outras, inclusive fianças e avais, assumidas por terceiros e, incluindo aquelas assumidas pelos sócios, controladores e/ou administradores da recuperanda, referentes aos créditos sujeitos ao plano de Recuperação Judicial aprovado, excluindo-se este processo após os efetivos cumprimentos deste Plano.”*

44. Além disso, os planos estabelecem os efeitos da novação, nos seguintes termos:

72-1143.1 | RJ2 | PR | KP | FT



Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br



Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone n° 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it



LASPRO
CONSULTORES

12.1. **Novação.** O presente Plano, observado o disposto no artigo 61 da LRF, nova todos os Créditos a ele sujeitos, os quais serão pagos pela recuperanda nos prazos e formas estabelecidas no presente Plano de Recuperação Judicial, para cada Classe constante no Quadro Geral de Credores da recuperanda, ainda que os contratos que deram origem aos Créditos disponham de maneira diferente. Com a referida novação, todas as obrigações, índices de correção, hipóteses de vencimento antecipado, multas, bem como outras obrigações e garantias que sejam incompatíveis com as condições deste Plano deixam de ser aplicáveis.

45. A novação dos créditos é uma consequência lógica e inexorável da aprovação do Plano de Recuperação Judicial e concessão da Recuperação Judicial à devedora.

46. Deve, contudo, ser interpretada nos limites da redação dos artigos 49, §1º e 59, *caput*, da Lei nº 11.101/2005, *in verbis*, não se admitindo qualquer tentativa de estender os efeitos da recuperação judicial àqueles que não figuram no polo ativo da presente demanda:

“Art. 49. Estão sujeitos à recuperação judicial todos os créditos existentes na data do pedido, ainda que não vencidos.

*§ 1º Os credores do devedor em recuperação judicial **conservam seus direitos e privilégios contra os coobrigados, fiadores e obrigados de regresso.***

*Art. 59. O plano de recuperação judicial implica novação dos créditos anteriores ao pedido, e obriga o devedor e todos os credores a ele sujeitos, **sem***

72-1143.1 | RJ2 | PR | KP | FT



Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br



Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardorici.it

prejuízo das garantias, observado o disposto no § 1º do art. 50 desta Lei.”

47. Vale lembrar, ainda, que sobre o tema de impossibilidade de extensão dos efeitos recuperacionais aos avalistas e coobrigados, o Superior Tribunal de Justiça, quando do julgamento do Recurso Especial Repetitivo nº 1.333.349-SP, relatado pelo Ministro Luís Felipe Salomão, assim decidiu:

RECURSO ESPECIAL REPRESENTATIVO DE CONTROVÉRSIA. ART. 543-C DO CPC E RESOLUÇÃO STJ N. 8/2008. DIREITO EMPRESARIAL E CIVIL. RECUPERAÇÃO JUDICIAL. PROCESSAMENTO E CONCESSÃO. GARANTIAS PRESTADAS POR TERCEIROS. MANUTENÇÃO. SUSPENSÃO OU EXTINÇÃO DE AÇÕES AJUIZADAS CONTRA DEVEDORES SOLIDÁRIOS E COOBRIGADOS EM GERAL. IMPOSSIBILIDADE. INTERPRETAÇÃO DOS ARTS. 6º, CAPUT, 49, §1º, 52, INCISO III, E 59, CAPUT, DA LEI N. 11.101/2005.1. Para efeitos do art. 543-C do CPC: "A recuperação judicial do devedor principal não impede o prosseguimento das execuções nem induz suspensão ou extinção de ações ajuizadas contra terceiros devedores solidários ou coobrigados em geral, por garantia cambial, real ou fidejussória, pois não se lhes aplicam a suspensão prevista nos arts. 6º, caput, e 52, inciso III, ou a novação a que se refere o art. 59, caput, por força do que dispõe o art. 49, §1º, todos da Lei n. 11.101/2005".⁸

⁸ STJ, REsp nº 1.333.349-SP





48. Não se olvide, ademais, o conteúdo das Súmulas 581, do Col. Superior Tribunal de Justiça (“STJ”), e Súmula 61, TJ-SP:

Súmula 581 – STJ: *A recuperação judicial do devedor principal não impede o prosseguimento das ações e execuções ajuizadas contra terceiros devedores solidários ou coobrigados em geral, por garantia cambial, real ou fidejussória.*

Súmula 61 - TJ-SP: *Na recuperação judicial, a supressão da garantia ou sua substituição somente será admitida mediante aprovação expressa do titular.*

49. Em recente julgamento, o E. Tribunal de Justiça de São Paulo assim entendeu:

*Agravo de instrumento – Recuperação judicial – Impugnação de crédito – Crédito oriundo de contrato garantido por fiança prestada por uma das recuperandas – **Novação das dívidas que ocorre sem prejuízo das garantias prestadas por terceiros – Possibilidade, contudo, de liberação da garantia prestada por terceiro, desde que conte com a expressa aprovação do respectivo credor titular (Lei nº 11.101/2005, art. 50, § 1º, e Súmula 61 deste Tribunal de Justiça)** – Precedentes do Superior Tribunal de Justiça e das Câmaras Reservadas de Direito Empresarial – Credor que votou pela rejeição do plano e que, portanto, não se sujeita à cláusula 4.12.1 do plano de recuperação judicial, a qual subordina a exigibilidade do crédito à verificação do inadimplemento pela respectiva*

72-1143.1 | RJ2 | PR | KP | FT



Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br



Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardorici.it



devedora principal – Desacerto não demonstrado, ainda que por outro fundamento – Arbitramento da verba honorária por equidade – Precedentes jurisprudenciais – Decisão reformada para arbitrar-se os honorários advocatícios em R\$ 3.613,24 (valor constante da Tabela de Honorários Advocatícios da OAB/SP) – Recurso parcialmente provido.⁹

*Agravo de instrumento – Recuperação judicial – Homologação do plano de recuperacional – Condições de pagamento dos credores quirografários – Carência de 19 meses, deságio de 90%, e juros de 3% ao ano – Ausência de abuso e/ou ilegalidade – Precedentes do Superior Tribunal de Justiça e desta Câmara Reservada de Direito Empresarial – **Novação das dívidas que ocorre sem prejuízo das garantias prestadas por terceiros – Possibilidade, contudo, de liberação da garantia prestada por terceiro, desde que conte com a expressa aprovação do respectivo credor titular** – Alienação de ativos condicionada a fiscalização do juiz, do administrador, dos credores e do Ministério Público – Decisão homologatória que dispensou a apresentação de certidões de regularidade fiscal como condição indispensável para a concessão de recuperação judicial – Exigência contida nos artigos 57 da Lei nº 11.101/2005 e 191-A do Código Tributário Nacional – Matéria cognoscível de ofício – Aplicabilidade ante os avanços no tratamento legal dispensado à regularização fiscal de sociedades em recuperação judicial, nos termos das Leis nºs 14.112/2020 e 13.988/2020 – Determinação às agravadas consistente na comprovação de quitação*

⁹ TJ-SP; Agravo de Instrumento 2161501-94.2021.8.26.0000; Relator (a): Maurício Pessoa; Órgão Julgador: 2ª Câmara Reservada de Direito Empresarial; Data do Julgamento: 13/07/2022

72-1143.1 | RJ2 | PR | KP | FT



Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br



Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardorici.it



ou parcelamento do passivo tributário, no prazo de 60 (sessenta) dias, sob pena de decretação da falência – Recurso desprovido, com determinação.¹⁰

*Recuperação judicial. Decisão homologatória de plano, com ressalvas. Agravo de instrumento de recuperanda. A assembleia dos credores é soberana, ressalvada a possibilidade de controle judicial de legalidade pelo Poder Judiciário. Enunciado 44 da I Jornada de Direito Comercial do Conselho de Justiça Federal. Precedentes do STJ. **Impossibilidade de liberação de garantias e suspensão de ações e execuções contra os devedores solidários e demais coobrigados, ao menos aos que a isto não anuíram.** Lição de MARCELO BARBOSA SACRAMONE. Aplicação das súmulas 581 do STJ e 61 deste Tribunal. Manutenção da decisão recorrida. Agravo de instrumento a que se nega provimento.¹¹*

50. Ressalta-se que em recente decisão, a Col. 2ª Câmara Reservada de Direito Empresarial, ao julgar o Agravo de instrumento nº 2079929-82.2022.8.26.0000, de relatoria do Eminentíssimo Desembargador **RICARDO NEGRÃO**, posicionou-se no sentido de que a cláusula de extensão da novação não é inválida, sendo apenas ineficaz em relação aos credores que votaram pela aprovação do plano com ressalva em relação à manutenção das garantias:

¹⁰ TJ-SP; Agravo de Instrumento 2029802-43.2022.8.26.0000; Relator (a): Maurício pessoa; Órgão Julgador: 2ª Câmara Reservada de Direito Empresarial; Data do Julgamento: 21/06/2022

¹¹ TJ-SP; Agravo de Instrumento 2045672-65.2021.8.26.0000; Relator (a): Cesar Ciampolini; Órgão Julgador: 1ª Câmara Reservada de Direito Empresarial; Foro de Monte Alto - 1ª Vara; Data do Julgamento: 28/06/2021; Data de Registro: 28/06/2021

72-1143.1 | RJ2 | PR | KP | FT



Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br



Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardorici.it

*RECUPERAÇÃO JUDICIAL – Decisão concessiva – Controle de legalidade realizado na Origem com declaração de nulidade da cláusula do Plano que prevê a liberação das garantias prestadas por terceiros em favor das recuperandas, bem como àquela que veda o prosseguimento de ações contra garantes, coobrigados, terceiros solidários – **Insurgência recursal das Recuperandas que pretendem a extensão da novação aos sócios e coobrigados, de modo amplo e irrestrito – Impossibilidade – A previsão de extensão da novação, entretanto, não é inválida – Afasta-se a declaração de nulidade das cláusulas 8.1 e 9.1, declarando-as ineficazes em relação aos credores que votaram pela aprovação do plano com ressalva em relação à manutenção das garantias** – Agravo de instrumento parcialmente provido. Dispositivo: dão parcial provimento ao recurso.¹²*

51. Por tais motivo, entende esta Auxiliar que as referidas cláusulas não podem ser interpretadas de forma extensiva, aplicando-se somente de forma restrita às Recuperandas frente aos credores que concordaram expressamente com a proposta, sem ressalvas.

c. DA ALIENAÇÃO, ARRENDAMENTO E LOCAÇÃO DE ATIVOS – CLÁUSULA 9

52. A cláusula 9 dos Planos de Recuperação Judicial, estabelecem a possibilidade de as Recuperandas alienarem, arrendarem, locarem ou onerarem os seus ativos permanentes.

¹² TJ-SP; Agravo de Instrumento 2079929-82.2022.8.26.0000; Relator (a): Ricardo Negrão; Órgão Julgador: 2ª Câmara Reservada de Direito Empresarial; Data do Julgamento: 20/07/2022



53. Em que pese a referida cláusula estabelecer que serão promovidas na forma dos artigos 60 e 142, da LRF, não é demais consignar que deverá ser observado, ainda, o quanto estabelecido no artigo 66 da referida lei:

*Art. 66. Após a distribuição do pedido de recuperação judicial, **o devedor não poderá alienar ou onerar bens ou direitos de seu ativo não circulante, inclusive para os fins previstos no art. 67 desta Lei, salvo mediante autorização do juiz, depois de ouvido o Comitê de Credores, se houver, com exceção daqueles previamente autorizados no plano de recuperação judicial.***

54. Portanto, embora as cláusulas dos planos estabeleçam que tais possibilidades serão realizadas nos termos dos artigos 60 e 142 da Lei nº 11.101/2005, mister ressaltar que a **alienação** ou **oneração** de **bens ou direitos de seu ativo não circulante que não estiverem previamente autorizados no Plano de Recuperação Judicial** dependem de **expressa autorização do MM. Juízo Recuperacional.**

IV. **CERTIDÕES NEGATIVAS DE DÉBITO TRIBUTÁRIO**

55. Em relação à apresentação da Certidão Negativa de Débito (“**CND**”) como requisito para a concessão da Recuperação Judicial, nos termos do art. 57 da Lei 11.101/2005, esta Auxiliar destaca que há atual divergência no entendimento doutrinário e jurisprudencial sobre a matéria.

72-1143.1 | RJ2 | PR | KP | FT



Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br



Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardorici.it

56. Conforme dispõe o artigo 57, da Lei 11.101/2005, para a concessão da recuperação judicial, devem as Recuperandas apresentar as certidões negativas de débitos tributários, nos termos dos artigos 151, 205, 206 da Lei 5.172/1966 (Código Tributário Nacional), ou comprovar o parcelamento dos débitos nos termos de lei específica a ser editada conforme artigo 68 da LRF.

57. A legislação foi expressa ao exigir a necessidade de parcelamento e/ou de satisfação do crédito tributário, inclusive, para a concessão da recuperação judicial.

58. Preocupou-se o legislador com a necessidade de regularização do passivo fiscal da Recuperanda, adequando seu fluxo de caixa para pagamento dos créditos sujeitos aos efeitos da Recuperação Judicial de forma simultânea aos créditos de natureza tributária, equalizando o seu passivo.

59. Entretanto, parte da doutrina e jurisprudência, inclina-se para o entendimento de que a exigência da CND pela empresa que postula a Recuperação Judicial acabaria por inviabilizar a própria recuperação, tendo em vista a probabilidade de a empresa em crise também possuir passivo fiscal.

60. Marcelo Barbosa Sacromone aponta que:

“(...) os tributos acabam por ser os primeiros créditos a não serem satisfeitos pelo empresário em crise. Seu montante, em regra, alcança proporções altas em face dos demais créditos do devedor, o que impede

que este satisfaça prontamente os débitos tributários, os quais, por outro lado, nem sequer teriam as execuções suspensas durante o stay period (art. 6º, §7º). A exigência de apresentação da Certidão Negativa de Débito Tributário para a concessão da recuperação judicial, assim, tornaria inviável, na prática, o instituto da recuperação ao impor ônus excessivo ao devedor. Outrossim, criaria tratamento privilegiado à União, aos Estados e Municípios, pois condicionaria a possibilidade de reestruturação de todos os outros créditos à regularidade do débito tributário” (“Comentários à Lei de Recuperação de Empresas e Falência” São Paulo: Saraiva Educação, 2018, págs. 257/258)

61. Ademais, necessário ponderar que, em recente julgamento, em sede do AgInt no REsp 1989920 – PR, (2022/0068072-1)¹³, a Terceira Turma do Col. Superior Tribunal de Justiça firmou entendimento no seguinte sentido:

“AGRAVO INTERNO NO RECURSO ESPECIAL. DIREITO CIVIL, EMPRESARIAL E PROCESSUAL CIVIL. APRESENTAÇÃO DE CERTIDÕES NEGATIVAS DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS PARA O DEFERIMENTO DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL. REQUISITO NÃO OBRIGATÓRIO. INTERPRETAÇÃO TELEOLÓGICA DOS ARTIGOS 47 E 57 DA LEI 11.101/2005. PRINCÍPIOS DA PRESERVAÇÃO E DA FUNÇÃO SOCIAL DA EMPRESA. FINALIDADE DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL. ACÓRDÃO RECORRIDO EM CONFRONTO COM A JURISPRUDÊNCIA DESTA

¹³ STJ, REsp nº 1989920 – PR, (2022/0068072-1), Terceira Turma, Ministro Relator Paulo de Tarso Sanseverino, julgado em 13/03/2023





CORTE SUPERIOR. RESTABELECIMENTO DA DECISÃO AGRAVADA NA ORIGEM. MANUTENÇÃO DA DECISÃO AGRAVADA. AGRAVO INTERNO DESPROVIDO”.

62. Abaixo, consta trecho relevante do voto do Col.

Ministro Relator:

“(…) Em que pese o arrazoadado, verifica-se que o acórdão proferido pela Corte estadual está em confronto com a orientação dominante deste Superior Tribunal de Justiça a respeito da desnecessidade da apresentação de certidões negativas de débitos tributários para o deferimento da recuperação judicial. Com efeito, ao contrário do que defende o agravante, o entendimento pacífico mais recente desta Corte Superior quanto à matéria não mais está atrelado à existência ou não de legislação tributária estadual que assegure o parcelamento especial para empresas em recuperação judicial. Conforme destacado na decisão ora agravada, trata-se, em verdade, de conclusão decorrente da interpretação teleológica dos artigos 47 e 57 da Lei 11.101/2005, que leva à ponderação acerca da prevalência do direito do devedor de buscar, no processo de recuperação judicial, a superação da crise econômico-financeira que o acomete, de forma a viabilizar a manutenção da fonte produtora, do emprego dos trabalhadores e do interesse dos credores. Nesse contexto, a interpretação literal do artigo 57 daquele diploma legal, com a exigência obrigatória da prévia comprovação da regularidade fiscal como condição de homologação do plano de recuperação, seria

72-1143.1 | RJ2 | PR | KP | FT



Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br



Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone n° 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

incompatível com o estímulo à atividade econômica, os princípios da preservação e da função social da empresa, e, assim, a própria finalidade do instituto da recuperação judicial. Ademais, ressalte-se que não são suspensos os meios de cobrança das dívidas de natureza fiscal após o deferimento da recuperação, sendo certo também que, caso inviabilizado o soerguimento da empresa em situação fiscal irregular, a classificação do crédito tributário, na hipótese de falência, ocuparia o terceiro lugar na ordem de preferência de pagamentos. (...)”

63. Portanto, consoante entendimento do Col. Superior Tribunal de Justiça, embora não se discuta a importância para se envidar os esforços necessários objetivando saldar os débitos de tal natureza, a apresentação (ou não) das certidões de regularidade fiscal não poderia servir como condição para a homologação do Plano e concessão da Recuperação Judicial à devedora¹⁴.

¹⁴ “(...) E mais, além de, nesse contexto, tratar-se de medida inadequada para atingir a finalidade pretendida pela norma, a exigência da regularidade fiscal do devedor não se revela necessária, pois, no atual sistema de recuperação de empresas, a Fazenda Pública não fica desprovida dos meios próprios para cobrança dos créditos de sua titularidade. Isso porque as execuções de natureza fiscal, ao contrário do que ocorre com as demais ações e execuções movidas por credores particulares da recuperanda, não são suspensas pelo deferimento da recuperação judicial, devendo seguir seu curso natural, conforme dispõe o art. 6º, caput e § 7º, da Lei n. 11.101/2005. Na tentativa de realizar a finalidade sobrejacente à regra em questão (garantir a arrecadação fiscal), acaba-se por obstruir indevidamente os fins almejados pelo princípio da preservação da empresa (corolário da função social da propriedade e fundamento da recuperação judicial) e os objetivos maiores do instituto recuperatório viabilização da superação da crise, manutenção da fonte produtora e dos empregos dos trabalhadores. De se notar, outrossim, que o condicionamento da concessão da recuperação judicial à apresentação de certidões negativas de débitos tributários resulta em afronta à própria lógica do sistema instituído pela Lei n. 11.101/2005, na medida em que, ao mesmo tempo em que se exige a comprovação da regularidade fiscal do devedor, exclui-se o titular desses créditos (Fazenda Pública) dos efeitos de seu processamento (nos termos da regra do § 7º do art. 6º da LFRE e daquela prevista no art. 187, caput, do CTN). Assim, conclui-se que os motivos que fundamentam as normas do art. 57 da LFRE e do art. 191-A do CTN, assentados exclusivamente no privilégio do crédito tributário, não têm peso suficiente para preponderar sobre o direito do devedor de buscar no processo de soerguimento a superação da crise econômico-financeira, sobretudo diante das implicações negativas que a interrupção da atividade empresarial seria capaz de gerar, diretamente, nas relações de emprego e na cadeia produtiva e,

64. Desta forma, sem olvidar a existência de **divergência jurisprudencial** acerca da matéria, esta Administradora Judicial deixa a questão ao elevado critério deste Douto Juízo Recuperacional.

V. DA INTIMAÇÃO DOS CREDORES

65. Como exposto acima, os credores das Recuperandas **SCULP RESIDENCIAL PORTINARI IV SPE LTDA./PARIS** e **SCULP RESIDENCIAL LA PREMIER XI SPE LTDA.**, tal como decidido no conclave, deverão apresentar os respectivos Planos Alternativos nos autos do processo até o dia **10/08/2023 (quinta-feira)**, considerando o prazo de 30 (trinta) dias disposto na lei.

66. Relembre-se, por fim, que os Planos a serem apresentados pelos credores deverão, obrigatoriamente, cumprir as condições e requisitos postos na Lei nº 11.101/2005, com especial destaque para o disposto no §6º, do artigo 56, a saber:

Art. 56. Havendo objeção de qualquer credor ao plano de recuperação judicial, o juiz convocará a assembleia-geral de credores para deliberar sobre o plano de recuperação.

§ 1º A data designada para a realização da assembleia-geral não excederá 150 (cento e cinquenta) dias contados do deferimento do processamento da recuperação judicial.

indiretamente, na receita pública e na economia de modo geral” (REsp. 1.864.625-SP, rel. NANCY ANDRIGHI, j. 23/06/2020)

72-1143.1 | RJ2 | PR | KP | FT



Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br



Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

§ 2º A assembleia-geral que aprovar o plano de recuperação judicial poderá indicar os membros do Comitê de Credores, na forma do art. 26 desta Lei, se já não estiver constituído.

§ 3º O plano de recuperação judicial poderá sofrer alterações na assembleia-geral, desde que haja expressa concordância do devedor e em termos que não impliquem diminuição dos direitos exclusivamente dos credores ausentes.

§ 4º Rejeitado o plano de recuperação judicial, o administrador judicial submeterá, no ato, à votação da assembleia-geral de credores a concessão de prazo de 30 (trinta) dias para que seja apresentado plano de recuperação judicial pelos credores.

§ 5º A concessão do prazo a que se refere o § 4º deste artigo deverá ser aprovada por credores que representem mais da metade dos créditos presentes à assembleia-geral de credores.

§ 6º O plano de recuperação judicial proposto pelos credores somente será posto em votação caso satisfeitas, cumulativamente, as seguintes condições:

I - não preenchimento dos requisitos previstos no § 1º do art. 58 desta Lei;

II - preenchimento dos requisitos previstos nos incisos I, II e III do caput do art. 53 desta Lei;

III - apoio por escrito de credores que representem, alternativamente:

a) mais de 25% (vinte e cinco por cento) dos créditos totais sujeitos à recuperação judicial; ou

b) mais de 35% (trinta e cinco por cento) dos créditos dos credores presentes à assembleia-geral a que se refere o § 4º deste artigo;

IV - não imputação de obrigações novas, não previstas em lei ou em contratos anteriormente celebrados, aos sócios do devedor;

V - previsão de isenção das garantias pessoais prestadas por pessoas naturais em relação aos créditos a serem novados e que sejam de titularidade dos credores mencionados no inciso III deste parágrafo ou daqueles que votarem favoravelmente ao plano de recuperação judicial apresentado pelos credores, não permitidas ressalvas de voto; e

VI - não imposição ao devedor ou aos seus sócios de sacrifício maior do que aquele que decorreria da liquidação na falência.

§ 7º O plano de recuperação judicial apresentado pelos credores poderá prever a capitalização dos créditos, inclusive com a consequente alteração do controle da sociedade devedora, permitido o exercício do direito de retirada pelo sócio do devedor.

§ 8º Não aplicado o disposto nos §§ 4º, 5º e 6º deste artigo, ou rejeitado o plano de recuperação judicial proposto pelos credores, o juiz convolará a recuperação judicial em falência.

§ 9º Na hipótese de suspensão da assembleia-geral de credores convocada para fins de votação do plano de recuperação judicial, a assembleia deverá ser encerrada no prazo de até 90 (noventa) dias, contado da data de sua instalação.

VI. DA CONCLUSÃO E PEDIDOS

67. Ante o exposto, a Administradora Judicial:

72-1143.1 | RJ2 | PR | KP | FT



Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br



Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it



- a. informa que os Planos de Recuperação Judicial apresentados pelas Recuperandas **SCULP RESIDENCIAL LA PREMIER X SPE LTDA** e **SCULP RESIDENCIAL LA PREMIER XII SPE LTDA.** foram aprovados pelos credores presentes em Assembleia-Geral de Credores;
- b. informa que os Planos de Recuperação Judicial apresentados pelas Recuperandas **SCULP CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA., SCULP RESIDENCIAL PORTINARI IV SPE LTDA./PARIS** e **SCULP RESIDENCIAL LA PREMIER XI SPE LTDA.,** foram reprovados pelos credores presentes em Assembleia-Geral de Credores;
- c. informa que a concessão de prazo de 30 (trinta) dias para apresentação do plano alternativo pelos credores foi aprovada pela Assembleia-Geral de Credores das Recuperandas **SCULP RESIDENCIAL PORTINARI IV SPE LTDA./PARIS** e **SCULP RESIDENCIAL LA PREMIER XI SPE LTDA.;**
- d. informa que os credores das Recuperandas **SCULP RESIDENCIAL PORTINARI IV SPE LTDA./PARIS** e **SCULP RESIDENCIAL LA PREMIER XI SPE LTDA.,** deverão apresentar os

72-1143.1 | RJ2 | PR | KP | FT



Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br



Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone n° 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it



Planos alternativos nos autos do processo até o dia **10/08/2023 (quinta-feira)**, considerando o prazo de 30 (trinta) dias disposto na lei, destacando que os Planos a serem apresentados pelos credores deverão, obrigatoriamente, cumprir com as condições e requisitos postos na Lei nº 11.101/2005, com especial destaque para o disposto no §6º, do artigo 56;

- e. por outro lado, com relação à **SCULP CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA.**, esta Auxiliar informa que, além da reprovação do Plano de Recuperação Judicial apresentado pela devedora, a concessão de prazo de 30 (trinta) dias para apresentação do plano alternativo pelos credores também foi **reprovada** pela Assembleia-Geral de Credores da referida Recuperanda;
- f. opina pela convolação da Recuperação Judicial em Falência da Recuperanda **SCULP CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA.**, com base nos artigos 73, incisos I e III, da Lei 11.101/05, com o consequente desmembramento do processo com relação à sociedade empresária falida, nos termos do artigo 69-I, §5º da Lei 11.101/05;

72-1143.1 | RJ2 | PR | KP | FT



Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br



Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardorici.it



- g. junta nos autos a lista de presença e demais documentos da Assembleia-Geral de Credores, em continuação, realizada no dia 11 de julho de 2023 (terça-feira); **(DOC. 02)**
- h. junta a ressalva encaminhada via e-mail por credor;
- i. com o intuito de auxiliar este MM. Juízo no controle de legalidade das cláusulas dos Planos de Recuperação Judicial, esta Auxiliar apresenta as suas considerações acerca dos aspectos legais das propostas aprovadas, bem como da exigência de apresentação das certidões negativas de débitos fiscais.

68. Sendo o que havia para o momento, a Administradora Judicial se coloca à disposição de Vossa Excelência, dos credores, das Recuperandas, do Il. representante do Ministério Público e eventuais interessados no presente processo da Recuperação Judicial.

São Paulo, 13 de julho de 2023.


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1143.1 | RJ2 | PR | KP | FT



Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br



Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

ASSEMBLEIA GERAL DE CREDORES EM CONTINUAÇÃO**RECUPERAÇÃO JUDICIAL – PROCESSO Nº 1012164-38.2022.8.26.0477**

SCULP CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA.,
SCULP RESIDENCIAL PORTINARI IV SPE LTDA./PARIS,
SCULP RESIDENCIAL LA PREMIER X SPE LTDA.
SCULP RESIDENCIAL LA PREMIER XI SPE LTDA.
SCULP RESIDENCIAL LA PREMIER XII SPE LTDA.

Aos 11 (onze) dias do mês de julho de 2023, às 13h00min, no Palácio das Artes, localizado na Avenida Presidente Costa e Silva, nº 1600, Bairro Boqueirão, Praia Grande/SP, a Administradora Judicial **LASPRO CONSULTORES LTDA.**, representada por **Tiago Henriques Papaterra Limongi, OAB/SP nº 184.551**, nomeada nos autos da Recuperação Judicial em trâmite perante a 1ª Vara Cível da Comarca de Praia Grande do Estado de São Paulo, autos nº 1012164-38.2022.8.26.0477, deu início aos trabalhos da Assembleia Geral de Credores, em continuação, das Recuperandas (i) **SCULP CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA.**, (ii) **SCULP RESIDENCIAL PORTINARI IV SPE LTDA./PARIS**; (iii) **SCULP RESIDENCIAL LA PREMIER X SPE LTDA.**; (iv) **SCULP RESIDENCIAL LA PREMIER XI SPE LTDA.** e (v) **SCULP RESIDENCIAL LA PREMIER XII SPE LTDA.**

A Administradora Judicial convidou qualquer dos credores presentes para secretariar esta Assembleia. Como não houve interessados, a Administradora Judicial indicou como secretária a Dra. Kelly de Campos Kawagishi Picazio, devidamente inscrita na OAB/SP nº 288.995, o que foi aceito pela Assembleia.

Ato contínuo, o representante da Administradora Judicial apresentou os membros da mesa diretora, composta pelo próprio, pela Secretária e pelo advogado que representa as Recuperandas, Dr. Marcos Pinto Nieto, devidamente inscrito na OAB/SP nº 166.178.

Inicialmente, o representante da Administradora Judicial consignou se tratar de assembleia em continuação à 1ª convocação das Recuperandas (i) **SCULP RESIDENCIAL PORTINARI IV SPE LTDA. (PARIS)** e (ii) **SCULP RESIDENCIAL LA PREMIER X SPE LTDA.**; bem como assembleia em continuação à 2ª convocação das Recuperandas (i) **SCULP CONSTRUTORA E INCORPORADORA**

plene *P* *g* *u* *Di*

LTDA., (ii) SCULP RESIDENCIAL LA PREMIER XI SPE LTDA. e (iii) SCULP RESIDENCIAL LA PREMIER XII SPE LTDA.

Considerando se tratar de assembleia em continuação, sem a necessidade de quórum mínimo para a sua instalação, o representante da Administradora Judicial declarou instalada a Assembleia Geral de Credores.

Após, o representante da Administradora Judicial concedeu a palavra ao representante das Recuperandas, o qual apresentou um breve resumo dos últimos acontecimentos.

Esclareceu que, após analisarem os documentos, apresentaram os modificativos nos autos. Ponderou que a ideia inicial era o fundo assumir as onze Recuperandas, porém não foi possível diante da reprovação do plano de algumas Recuperandas, ocorrida na última assembleia. Sendo assim, a proposta teve que ser redirecionada para apenas as 5 recuperandas que aprovaram a suspensão da assembleia.

Diante disso, explanou os novos termos da proposta: (i) para a Sculp Construtora, a proposta contempla a liquidação dos bens, ou seja, vender todo o ativo da Recuperanda para com os recursos obtidos pagar o que for possível do passivo; (ii) para os outros 4 (quatro) empreendimentos, a proposta contempla 2 (duas) opções aos credores: quem optar por não permanecer no empreendimento, o fundo pagará 20% do valor que foi pago pelo credor; quem optar por permanecer com sua unidade, terá que assumir os custos de finalização das obras. Para tais empreendimentos, os credores terão o prazo de 30 (trinta) dias para declararem a sua opção. O silêncio dos credores significará a adesão à proposta de pagamento de 20% do preço. Após, o fundo terá o prazo de 60 (sessenta) dias para analisar a documentação e concluir se é viável ou não a compra das unidades daqueles que optaram por aliená-las e o prosseguimento das obras para a conclusão do empreendimento.

Esclareceu, ainda, que as obras serão conduzidas pela comissão de representantes a ser formada por cada empreendimento, não tendo mais qualquer gestão da Sculp.

blume *Pd* *ed* *2*

Após a explanação dos representantes das Recuperandas, o representante da Administradora Judicial passou a palavra aos credores para sanarem eventuais dúvidas ainda existentes.

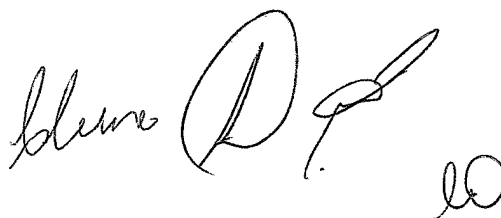
O credor Renato Maldonado da Silva, adquirente do empreendimento La Premier XII, solicitou esclarecimentos acerca do prazo de 30 (trinta) dias para adesão à proposta apresentada pelo Fundo de Investimento. Consignou que a proposta apresentada apenas afastaria a responsabilidade das Recuperandas, carecendo de certeza de materialização, de forma que não traz segurança para os credores. Além disso, questionou se o Fundo de Investimento assumirá a responsabilidade pela continuidade dos empreendimentos.

O representante da Administradora Judicial questionou as Recuperandas se seria possível estimar qual seria a quantidade necessária de aderentes à proposta de venda para que o Fundo repute viável a assunção do empreendimento.

O representante do Fundo de Investimento ponderou que os aspectos legais atinentes às propostas apresentadas na Assembleia Geral de Credores serão esclarecidos pelos representantes das Recuperandas, Dr. Marcos Pinto Nieto. Em prosseguimento, pontuou que, no presente momento, não é possível precisar a quantidade de unidades a serem adquiridas pelo Fundo, diante da falta de clareza quanto aos empreendimentos passíveis de alienação. Por isso, destacou a necessidade de definição da quantidade exata de unidades disponíveis para posterior avaliação, ponderando que a dificuldade inicial, portanto, se resume à definição do objeto da compra, ou seja, quantas unidades serão vendidas.

Alguns credores que estavam na plateia consignaram que a lista das unidades e dos respectivos credores já havia sido disponibilizada para as Recuperandas, de modo que o Fundo teria condições de apresentar proposta vinculante.

O representante do fundo esclareceu que apesar de terem algumas listas, elas estão incompletas, não tendo conseguido falar com todos os proprietários, razão pela qual não é possível ter certeza, ainda, da quantidade de aderentes à proposta. A definição somente será possível após os prazos estipulados nos planos. Ressaltou que a saída das recuperandas não garante o prosseguimento do empreendimento.



O representante da Administradora Judicial consignou que a proposta apresentada pelas Recuperandas não é vinculante. Ressaltou que, ainda que haja opção do credor por uma das propostas, ficar no empreendimento ou sair recebendo 20% do valor pago, o Fundo terá o prazo de 60 dias para analisar se a efetivação do negócio lhe é interessante economicamente.

O credor Renato Maldonado da Silva, adquirente do empreendimento denominado La Premier XII, questionou se é possível os credores terem acesso à relação daqueles credores que possuem interesse em vender suas unidades.

O representante do fundo reiterou, novamente, não ser possível apresentar uma proposta vinculante neste momento, pois é necessário definir o objeto da compra. Consignou, ainda, que apesar de já terem algumas listas de pessoas interessadas na venda da respectiva unidade, eles não tiveram acesso há 30 dias, como falado por alguns credores, consignando, inclusive, que uma das listas foi apresentada na semana passada.

O credor Luiz Carlos Prado de Santana, adquirente do empreendimento denominado La Premier XI, questionou quantos negócios como o ora proposto o Fundo de Investimento já realizou. Além disso, perguntou como será feita a compra para os casos em que as unidades foram vendidas em duplicidade. Consignou, por fim, que os credores querem que o Fundo siga com as obras, não a Sculp.

O representante do fundo informou que já participaram de cerca de 220 recuperações judiciais, envolvendo aproximadamente 30/40 bilhões de reais. Além disso, esclareceu que no caso dos credores assumirem o prédio, todos serão obrigados a aportar dinheiro e aqueles que não aportarem, responderão judicialmente por isso. Ponderou que a situação é trágica, por isso precisam analisar de forma minuciosa todos os casos.

O representante das Recuperandas consignou que não identificou unidades alienadas em duplicidades no empreendimento La Premier XI. Em relação ao La Premier X, consignou que poderia fazer uma alteração do plano, retirando o prazo de 30 dias, caso os credores assim desejarem.

bleme P 4 20

O representante da Administradora Judicial esclareceu que se a Recuperanda alterar o plano, oferecendo unicamente a proposta de pagamento de 20% aos credores, caso haja maioria aceitando-a, a decisão vinculará os credores não presentes na Assembleia, de modo que já seria possível ao Fundo ter certeza da aquisição de 100% das unidades do empreendimento.

A representante do credor Luciano Macedo Ferreira de Moraes, questionou se atingir cinquenta por cento mais um de interessados na venda, se teriam que esperar os outros se manifestarem. Questionou como fica a situação enquanto não conseguirem o contato com os demais.

O credor Armando Campinas Reis, adquirente do empreendimento La Premier XI, sugeriu que as Recuperandas especifique quais credores estão interessados em assumir a construção do empreendimento, ponderando que aqueles que não optarem por assumir a construção, consequentemente optará por vender ao Fundo de Investimento.

O representante do Fundo de Investimento esclareceu que a Assembleia em continuação é soberana, competindo aos credores presentes votarem o Plano proposto, o qual vincula aqueles que não estão presentes no evento.

Em resposta, o representante das Administradora Judicial aventou novamente a possibilidade de alteração do plano, para apresentação de proposta vinculante de pagamento de 20% por cota, excluindo-se a opção de o credor ficar no empreendimento. Ressalvou que, em caso de aprovação das propostas nestes moldes, o Fundo teria condições de já saber o número de unidades adquiridas, isto é, a totalidade.

A credora Maria Terezinha Gonçalves, adquirente do empreendimento La Premier XI, questionou se, caso opte por permanecer no empreendimento, poderá ser processada por não ter dinheiro para investir na construção do empreendimento.

O representante das Recuperandas esclareceu que a comissão de representantes terá que encontrar uma saída para essas pessoas que permanecerão no empreendimento e não têm o recurso para aportar, seja cobrando judicialmente, seja os demais assumindo a dívida do devedor.



O representante da Administradora Judicial esclareceu que as condições do plano podem ser alteradas pelas Recuperandas, inclusive na própria assembleia.

A representante do credor Renato Maldonado da Silva, Ana Paulo Aparecida Maldonado Da Silva, informou que, no empreendimento La Premier XII, 27 adquirentes pretendem vender suas unidades, questionando se, com esse número, o fundo já poderia confirmar a compra.

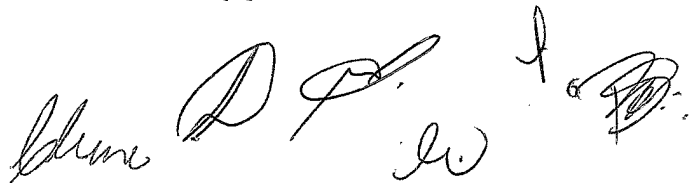
O representante do fundo reiterou que, no presente momento, não há qualquer possibilidade de apresentação de uma proposta vinculante de pagamento.

O representante de diversos credores, Ricardo Rocha e Silva, questionou se o fundo está ciente dos problemas atinentes à documentação do empreendimento Portinari IV/Paris.

O representante do fundo informou que tem conhecimento dos problemas do empreendimento Portinari IV/Paris, porém não garante que, sendo aprovado o plano, imediatamente a compra será concretizada. É necessário manter o prazo de 60 (sessenta) dias para que analisem a viabilidade da proposta de compra de unidades e continuidade do empreendimento.

O representante da Administradora Judicial ponderou que, na realidade, o Fundo de investimento poderia apresentar proposta vinculante de pagamento de 20%, mas não o faz porque há outras particularidades a serem consideradas, como, por exemplo, a situação documental dos terrenos em que serão edificados os prédios. Considerando, pois, a informação de que é impossível a apresentação de proposta vinculante neste momento, colocará em votação a proposta condicional apresentada nesta AGC.

Não havendo mais pedidos de fala, o representante da Administradora Judicial deu encaminhamento à votação dos planos de recuperação judicial das Recuperandas **(i) SCULP CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA., (ii) SCULP RESIDENCIAL PORTINARI IV SPE LTDA./PARIS; (iii) SCULP RESIDENCIAL**



LA PREMIER X SPE LTDA.; (iv) SCULP RESIDENCIAL LA PREMIER XI SPE LTDA. e (v) SCULP RESIDENCIAL LA PREMIER XII SPE LTDA..

O representante da Administradora Judicial esclareceu, ainda, que a votação será realizada de forma segregada por cada Recuperanda, uma vez que não há consolidação substancial.

Após a votação, os trabalhos foram suspensos por 20 minutos para apuração dos votos.

Colhidos os votos, o plano foi **rejeitado** pelos credores presentes da Recuperanda **SCULP CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA.**, restando também **rejeitada** a apresentação do plano alternativo pelos credores, conforme resultados anexos à ata.

Colhidos os votos, o plano foi **rejeitado** pelos credores presentes da Recuperanda **SCULP RESIDENCIAL PORTINARI IV SPE LTDA./PARIS**, restando **aprovada** a apresentação do plano alternativo pelos credores, conforme resultados anexos à ata.

Colhidos os votos, o plano foi **aprovado** pelos credores presentes da Recuperanda **SCULP RESIDENCIAL LA PREMIER X SPE LTDA.**, conforme resultado anexo à ata.

Colhidos os votos, o plano foi **reprovado** pelos credores presentes da Recuperanda **SCULP RESIDENCIAL LA PREMIER XI SPE LTDA.**, restando **aprovada** a apresentação do plano alternativo pelos credores, conforme resultados anexos à ata.

Colhidos os votos, o plano foi **aprovado** pelos credores presentes da Recuperanda **SCULP RESIDENCIAL LA PREMIER XII SPE LTDA.**, conforme resultado anexo à ata.

Posteriormente, a Administradora Judicial colocou em votação a constituição do Comitê de Credores pelos credores das Recuperandas **SCULP RESIDENCIAL LA PREMIER X SPE LTDA. e SCULP RESIDENCIAL LA PREMIER XII**

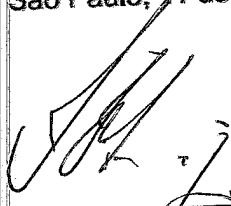
Blume D *leu* *7*

SPE LTDA. Não houve interesse na constituição do comitê de credores, conforme resultados anexos à ata.

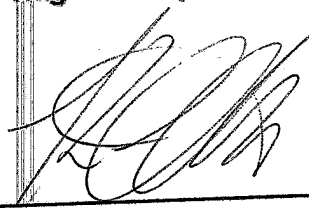
Na sequência, o representante da Administradora Judicial solicitou à Secretária a leitura da ata.

Como não houve objeções à leitura, a ata restou aprovada por unanimidade entre os presentes, seguindo assinada por quem de direito.

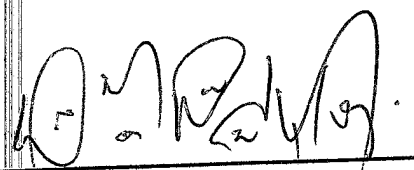
São Paulo, 11 de julho de 2023.



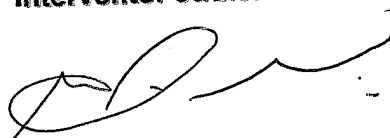
Laspro Consultores Ltda.
Administradora Judicial
Tiago Henriques Papaterra Limongi



Kelly de Campos Kawagishi Picazio
Secretária



Lúcio Mauro Pereira da Silva
Interventor Judicial



Dr. Marcos Pinto Nieto
Advogado das Recuperandas

4 8





INCO SOCIEDADE DE EMPRÉSTIMO ENTRE PESSOAS S/A

**Representada por Aline Alessandra da Silva Morena
SCULP CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA.**

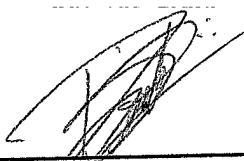
Credor Classe III



Caixa Econômica Federal

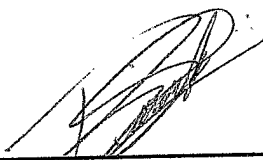
**Representada por Leonardo Siqueira Ozarias
SCULP CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA.**

Credor Classe III



Carlos Augusto Batista de Freitas

**Representado por Ricardo Rocha e Silva
SCULP RESIDENCIAL PORTINARI IV (PARIS)**



Daniela de Fatima Marta do Vale

**Representada por Roberto de Souza Araújo
SCULP RESIDENCIAL PORTINARI IV (PARIS)**

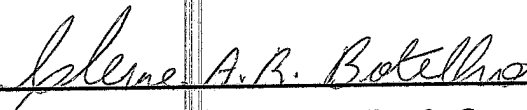


Radal Empreendimentos Imobiliários Investimentos e Participações Ltda.

**Representada por Fernanda Neves Remédio
SCULP RESIDENCIAL LA PREMIER X SPE LTDA.**


Armando Campinas Reis Junior

Representado por Armando Campinas Reis
SCULP RESIDENCIAL LA PREMIER XI SPE LTDA.
Credor Classe III


Osmar Botelho de Carvalho

Representado por Cleure de Araujo Ribeiro Botelho
SCULP RESIDENCIAL LA PREMIER XI SPE LTDA.
Credor Classe III

Maria Terezinha Gonçalves

SCULP RESIDENCIAL LA PREMIER XI SPE LTDA.
Credor Classe III

Renato Maldonado Silva

Representado por Ana Paula Maldonado
SCULP RESIDENCIAL LA PREMIER XII SPE LTDA.
Credor Classe III



Leonardo Silva de Souza
SCULP RESIDENCIAL LA PREMIER XII SPE LTDA.
Credor Classe III



VOTAÇÃO DOS PLANOS DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL APRESENTADOS PELAS RECUPERANDAS

RANDAS

GRUPO SCULP - Votação PRJ
Recuperação Judicial

Relação Geral de Credores	Classificação do Crédito	1º Lista	2º Lista	Habilitação	Presença	Voto	Código credor	RECUPERANDAS
ADILSON DE OLIVEIRA E OUTROS (ROBERTA APARECIDA DE OLIVEIRA - C	Classe III	R\$ -	R\$ 220.325,33	S	S	S	Q7	SCULP CONSTRUTORA
ADILSON MARSON E OUTRA (MARIA HELENA DE AMORIM MARSON - CPF	Classe III	R\$ 250.000,00	R\$ 285.259,83	S	S	S	Q9	LA PREMIER 10
ADRIANO DA SILVA BAIÃO JUNIOR	Classe III	R\$ 170.000,00	R\$ 204.378,83	S	S	S	D2	LA PREMIER 12
ALESSANDRO NORBERTO PIRES E OUTRA (CINTHIA VAZQUEZ BERNARDI	Classe III	R\$ 160.000,00	R\$ 188.885,27	S	S	S	Q36	LA PREMIER 12
ALEXANDRE ANESIO GOMES (PJ)	Classe III	R\$ 300.000,00	R\$ 300.000,00	S	S	A	Q999/Q1001	SCULP CONSTRUTORA
ANTONIO CARLOS ROSSI	Classe III	R\$ 150.000,00	R\$ 150.000,00	S	S	S	Q92	LA PREMIER 12
ANTONIO EDMILSON COELHO E OUTRA (REGINA APARECIDA VERONA CO	Classe III	R\$ 250.000,00	R\$ 281.477,76	S	S	N	Q100	LA PREMIER 11
ARMANDO CAMPINAS REIS JUNIOR E OUTRA (PATRICIA CAMPINAS REIS -	Classe III	R\$ 325.000,00	R\$ 170.000,00	S	S	S	Q118	LA PREMIER 11
ARMANDO CAMPINAS REIS JUNIOR E OUTRA (PATRICIA CAMPINAS REIS -	Classe III	R\$ 300.000,00	R\$ 354.122,38	S	S	S	Q118	LA PREMIER 12
BIANCA MARQUES FERREIRA CADAH	Classe III	R\$ -	R\$ 208.533,82	S	S	S	Q125	LA PREMIER 12
CAIXA ECONOMICA FEDERAL	Classe III	R\$ -	R\$ 1.023.502,09	S	S	N	Q141	SCULP CONSTRUTORA
CARLOS AUGUSTO BATISTA DE FREITAS	Classe III	R\$ 230.000,00	R\$ 230.000,00	S	S	N	D3	PORTINARI IV - PARIS
DANIELA DE FATIMA MARTA DO VALE	Classe III	R\$ -	R\$ 818.883,50	S	S	N	D3	PORTINARI IV - PARIS
FERNANDA BERSANI NUNES	Classe III	R\$ 150.000,00	R\$ 150.000,00	S	S	S	Q317	LA PREMIER 12
FERNANDO JOSE CORREIA	Classe III	R\$ 3.450.000,00	R\$ 3.450.000,00	S	S	N	D3	PORTINARI IV - PARIS
GERSON AMATO DE SOUZA MELLO E OUTRA (VANESSA RENATA NOGUEI	Classe III	R\$ 180.000,00	R\$ 216.400,91	S	S	S	D2	LA PREMIER 12
GUTEMBERG MOREIRA DE NORONHA E OUTRA (MARIA CLARI CARDOSO	Classe III	R\$ 330.000,00	R\$ 330.000,00	S	S	S	Q375	LA PREMIER 10
HELLEN CRISTINA KUULME	Classe III	R\$ 200.000,00	R\$ 200.000,00	S	S	S	Q384	LA PREMIER 10
HENRY DO CARMO FERNANDES DE OLIVEIRA	Classe III	R\$ 160.000,00	R\$ 178.465,01	S	S	S	Q388	LA PREMIER 10
INCO SOCIEDADE DE EMPRESTIMO ENTRE PESSOAS S/A	Classe III	R\$ -	R\$ 1.917.495,71	S	S	N	Q401	SCULP CONSTRUTORA
JACQUELINE MARTA DO VALE	Classe III	R\$ -	R\$ 654.340,36	S	S	N	D3	PORTINARI IV - PARIS
JESSICA STEFANIE SOARES BARBOSA	Classe III	R\$ -	R\$ 42.223,25	S	S	N	D2	SCULP CONSTRUTORA
JOADIR DE PAULA OLIVEIRA E OUTRA (LILIAN CILENE LIMA OLIVEIRA - CP	Classe III	R\$ 230.000,00	R\$ 238.901,81	S	S	S	Q439	LA PREMIER 10
JULIANA CAVALCANTE OLIVEIRA	Classe III	R\$ -	R\$ 160.000,00	S	S	N	Q513	LA PREMIER 11
JULIO CESAR ALMEIDA RODRIGUES	Classe III	R\$ 200.000,00	R\$ 200.000,00	S	S	A	Q517	LA PREMIER 11
LARA SEIXAS DE LARA	Classe III	R\$ 160.000,00	R\$ 160.000,00	S	S	S	Q537	LA PREMIER 12
LEONARDO SILVA DE SOUZA	Classe III	R\$ 165.000,00	R\$ 198.367,52	S	S	S	Q543	LA PREMIER 12
LUCIANO MACEDO FERREIRA DE MORAIS E OUTRA (KARLA APARECIDA M	Classe III	R\$ 985.000,00	R\$ 238.095,07	S	S	S	Q559	LA PREMIER 12
LUIS ANTONIO PONTES CANDIDO FILHO E OUTRA (ANDRESA DAIANE DA	Classe III	R\$ 200.000,00	R\$ 240.445,45	S	S	S	Q567	LA PREMIER 12
LUIZ BOSCARIOL FILHO	Classe III	R\$ 140.000,00	R\$ 140.000,00	S	S	N	Q575/Q573	LA PREMIER 11
MARIA TEREZINHA GONCALVES	Classe III	R\$ 160.000,00	R\$ 182.566,29	S	S	S	Q634/D8	LA PREMIER 11
MARISSA MONTE REAL	Classe III	R\$ 170.000,00	R\$ 170.000,00	S	S	S	Q665	LA PREMIER 11
OSMAR BOTELHO DE CARVALHO E OUTRA (CLEURE DE ARAUJO RIBEIRO	Classe III	R\$ 235.000,00	R\$ 235.000,00	S	S	N	Q714	LA PREMIER 11
RADAL EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS INVESTIMENTOS E PARTICIPA	Classe III	R\$ 8.547.203,02	R\$ 3.541.830,47	S	S	S	Q738	LA PREMIER 10
RENATO MALDONADO DA SILVA	Classe III	R\$ 342.500,00	R\$ 342.500,00	S	S	S	Q773	LA PREMIER 12
RITA PATRICIA DOS SANTOS DA SILVA	Classe III	R\$ 220.000,00	R\$ 220.000,00	S	S	N	Q803	LA PREMIER 11
ROLANDO LOPES FERREIRA	Classe III	R\$ 160.000,00	R\$ 160.000,00	S	S	S	Q837	LA PREMIER 12
SERGIO ALVES DE MESQUITA E OUTRA (GILMARA DONIZETTI DE OLIVEI	Classe III	R\$ 150.000,00	R\$ 150.000,00	S	S	N	Q879	LA PREMIER 11
TATIANA MICHELE CIUCCIO	Classe III	R\$ 190.000,00	R\$ 190.000,00	S	S	S	D2	LA PREMIER 12
UBALDO OLIVEIRA	Classe III	R\$ 168.000,00	R\$ 168.000,00	S	S	N	Q940	LA PREMIER 11
VALDIR RODRIGUES PEREIRA E OUTRA (VALDIRENE CRISTINA FACHINI P	Classe III	R\$ 200.000,00	R\$ 223.839,17	S	S	S	Q948	LA PREMIER 10

VICENTE RODRIGUES DE MESQUITA E OUTRA (MARIA AUXILIADORA ALVE	Classe III	R\$ 150.000,00	R\$ 171.155,90	S	S	N	Q966	LA PREMIER 11
---	------------	----------------	----------------	---	---	---	------	---------------

Handwritten signatures and initials:
 - Top right: A large, stylized signature.
 - Middle right: "P. H. S." with a checkmark.
 - Bottom right: "D." with a checkmark.
 - Far right: "P." with a checkmark.

SCULP CONSTRUTORA

Relação Geral de Credores Sujeitos à Recuperação Judicial

Quadro Resumo - Quórum	nº de Credores	Crédito Total por Classe	Habilitações		Quórum	
			Credor	Valor	Credor	Valor
Credores Classe I (Trabalhistas)	27	301.317,56	1	13.677,41	-	-
	100,00%	100,00%	3,70%	4,54%	0,00%	0,00%
Credores Classe II (Garantia Real)	-	-	-	-	-	-
	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
Credores Classe III (Quirografários)	13	4.577.780,25	5	3.503.546,38	5	3.503.546,38
	100,00%	100,00%	38,46%	76,53%	38,46%	76,53%
Credores Classe IV (Micro/EPP)	8	273.140,27	-	-	-	-
	100,00%	100,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
Total Geral de Credores	48	5.152.238,08	6	3.517.223,79	5	3.503.546,38
	100,00%	100,00%	12,50%	68,27%	10,42%	68,00%

blene
for
for
for
for

SCULP CONSTRUTORA

Relação Geral de Credores Sujeitos à Recuperação Judicial

SCULP CONSTRUTORA								REGRA 1		
Relação Geral de Credores Sujeitos à Recuperação Judicial										
Quadro Resumo - Votação	Quórum por		(-) Abstencões		Base para Votação		Desaprovação		Aprovação	
	Credor	Valor	Credor	Valor	Credor	Valor	Credor	Valor	Credor	Valor
Credores Classe I (Trabalhistas)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Credores Classe II (Garantia Real)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Credores Classe III (Quirografários)	5	3.503.546	1	300.000	4	3.203.546	3	2.983.221	1	220.325
Credores Classe IV (Micro/EPP)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Total Geral de Credores	5	3.503.546,38	1	300.000,00	4	3.203.546,38	3	2.983.221,05	1	220.325,33
							75,00%	93,12%	25,00%	6,88%

blume
ber
P
P

PORTINARI IV - PARIS
Relação Geral de Credores Sujeitos à Recuperação Judicial

Quadro Resumo - Quórum	nº de Credores	Crédito Total por Classe	Habilitações		Quórum	
			Credor	Valor	Credor	Valor
Credores Classe I (Trabalhistas)	-	-	-	-	-	-
	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
Credores Classe II (Garantia Real)	-	-	-	-	-	-
	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
Credores Classe III (Quirografários)	7	6.103.223,86	5	5.183.223,86	4	4.953.223,86
	100,00%	100,00%	71,43%	84,93%	57,14%	81,16%
Credores Classe IV (Micro/EPP)	-	-	-	-	-	-
	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
Total Geral de Credores	7	6.103.223,86	5	5.183.223,86	4	4.953.223,86
	100,00%	100,00%	71,43%	84,93%	57,14%	81,16%

[Handwritten signatures and initials]

[Handwritten signature]

PORTINARI IV - PARIS

Relação Geral de Credores Sujeitos à Recuperação Judicial

Quadro Resumo - Votação	REGRA 1									
	Quórum por		(-) Abstencões		Base para Votação		Desaprovação		Aprovação	
	Credor	Valor	Credor	Valor	Credor	Valor	Credor	Valor	Credor	Valor
Credores Classe I (Trabalhistas)	-	-	-	-	-	-	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
Credores Classe II (Garantia Real)	-	-	-	-	-	-	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
Credores Classe III (Quirografários)	4	4.953.224	-	-	4	4.953.224	4	4.953.224	-	-
Credores Classe IV (Micro/EPP)	-	-	-	-	-	-	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
Total Geral de Credores	4	4.953.223,86	-	-	4	4.953.223,86	4	4.953.223,86	-	-
							100,00%	100,00%	0,00%	0,00%

[Handwritten signatures and initials]

LA PREMIER 10
Relação Geral de Credores Sujeitos à Recuperação Judicial

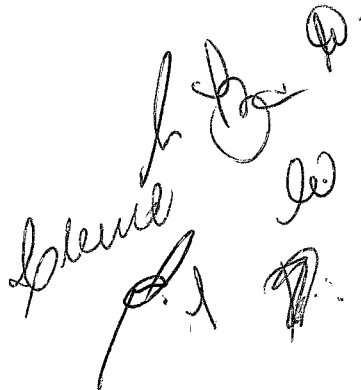
Quadro Resumo - Quórum	nº de Credores	Crédito Total por Classe	Habilitações		Quórum	
			Credor	Valor	Credor	Valor
Credores Classe I (Trabalhistas)	-	-	-	-	-	-
	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
Credores Classe II (Garantia Real)	-	-	-	-	-	-
	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
Credores Classe III (Quirografários)	26	9.949.402,02	10	5.811.973,86	7	4.998.296,09
	100,00%	100,00%	38,46%	58,42%	26,92%	50,24%
Credores Classe IV (Micro/EPP)	-	-	-	-	-	-
	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
Total Geral de Credores	26	9.949.402,02	10	5.811.973,86	7	4.998.296,09
	100,00%	100,00%	38,46%	58,42%	26,92%	50,24%

Handwritten signatures and initials:
 - Top right: A large stylized signature.
 - Bottom left: "Solene" followed by a signature.
 - Bottom center: Several initials and a signature.
 - Bottom right: A large stylized signature.

LA PREMIER 10
Relação Geral de Credores Sujeitos à Recuperação Judicial



Quadro Resumo - Votação	REGRA 1									
	Quórum por		(-) Abstencões		Base para Votação		Desaprovação		Aprovação	
	Credor	Valor	Credor	Valor	Credor	Valor	Credor	Valor	Credor	Valor
Credores Classe I (Trabalhistas)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Credores Classe II (Garantia Real)	-	-	-	-	-	-	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
Credores Classe III (Quirografários)	7	4.998.296	-	-	7	4.998.296	0,00%	0,00%	100,00%	100,00%
Credores Classe IV (Micro/EPP)	-	-	-	-	-	-	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
Total Geral de Credores	7	4.998.296,09	-	-	7	4.998.296,09	0,00%	0,00%	100,00%	100,00%



LA PREMIER 11
Relação Geral de Credores Sujeitos à Recuperação Judicial

Quadro Resumo - Quórum	nº de Credores	Crédito Total por Classe	Habilitações		Quórum	
			Credor	Valor	Credor	Valor
Credores Classe I (Trabalhistas)	-	-	-	-	-	-
	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
Credores Classe II (Garantia Real)	-	-	-	-	-	-
	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
Credores Classe III (Quirografários)	39	8.101.965,70	18	3.478.474,40	12	2.238.199,95
	100,00%	100,00%	46,15%	42,93%	30,77%	27,63%
Credores Classe IV (Micro/EPP)	1	20.952,00	-	-	-	-
	100,00%	100,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
Total Geral de Credores	40	8.122.917,70	18	3.478.474,40	12	2.238.199,95
	100,00%	100,00%	45,00%	42,82%	30,00%	27,65%

[Handwritten signatures and initials]

LA PREMIER 11

Relação Geral de Credores Sujeitos à Recuperação Judicial

LA PREMIER 11									REGRA 1	
Relação Geral de Credores Sujeitos à Recuperação Judicial										
Quadro Resumo - Votação	Quórum por		(-) Abstencões		Base para Votação		Desaprovação		Aprovação	
	Credor	Valor	Credor	Valor	Credor	Valor	Credor	Valor	Credor	Valor
Credores Classe I (Trabalhistas)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
							0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
Credores Classe II (Garantia Real)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
							0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
Credores Classe III (Quirografários)	12	2.238.200	1	200.000	11	2.038.200	8	1.515.634	3	522.566
							72,73%	74,36%	27,27%	25,64%
Credores Classe IV (Micro/EPP)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
							0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
Total Geral de Credores	12	2.238.199,95	1	200.000,00	11	2.038.199,95	8	1.515.633,66	3	522.566,29
							72,73%	74,36%	27,27%	25,64%

Relação Geral de Credores Sujeitos à Recuperação Judicial

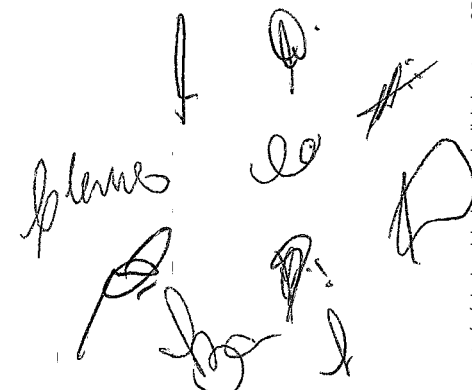
Quadro Resumo - Quórum	nº de Credores	Crédito Total por Classe	Habilitações		Quórum	
			Credor	Valor	Credor	Valor
Credores Classe I (Trabalhistas)	-	-	-	-	-	-
	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
Credores Classe II (Garantia Real)	-	-	-	-	-	-
	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
Credores Classe III (Quirografários)	48	10.222.571,94	23	4.747.699,92	14	3.001.709,05
	100,00%	100,00%	47,92%	46,44%	29,17%	29,36%
Credores Classe IV (Micro/EPP)	-	-	-	-	-	-
	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
Total Geral de Credores	48	10.222.571,94	23	4.747.699,92	14	3.001.709,05
	100,00%	100,00%	47,92%	46,44%	29,17%	29,36%

plume

LA PREMIER 12

Relação Geral de Credores Sujeitos à Recuperação Judicial

Quadro Resumo - Votação	REGRA 1									
	Quórum por		(-) Abstencões		Base para Votação		Desaprovação		Aprovação	
	Credor	Valor	Credor	Valor	Credor	Valor	Credor	Valor	Credor	Valor
Credores Classe I (Trabalhistas)	-	-	-	-	-	-	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
Credores Classe II (Garantia Real)	-	-	-	-	-	-	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
Credores Classe III (Quirografários)	14	3.001.709	-	-	14	3.001.709	-	-	14	3.001.709
Credores Classe IV (Micro/EPP)	-	-	-	-	-	-	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
Total Geral de Credores	14	3.001.709,05	-	-	14	3.001.709,05	0,00%	0,00%	100,00%	100,00%

pleno


VOTAÇÃO DA CONCESSÃO DE PRAZO DE 30 DIAS PARA APRESENTAÇÃO DE PLANO PELOS CREDORES (“PLANO ALTERNATIVO”)

A close-up photograph of a white notepad with horizontal lines. The notepad contains several handwritten marks in black ink. At the top left, the word "LODORES" is partially visible, written in a bold, sans-serif font. Below it, there are several handwritten signatures and initials. On the left side, the word "please" is written in a cursive script, followed by a large, stylized letter "P" and a smaller "L". In the center, there is a large, stylized letter "h" and a smaller "e". To the right of these, there are several other marks, including a large, stylized letter "A" at the top right, a smaller "b" and "g" in the middle, and a large, stylized letter "P" at the bottom right. The handwriting is fluid and appears to be done with a pen or marker.

GRUPO SCULP - Prazo para PRJ alternativo
Recuperação Judicial

Relação Geral de Credores	Classificação do Crédito	1ª Lista	2ª Lista	Habilitação	Presença	Voto	Código credor	RECUPERANDAS
ADILSON DE OLIVEIRA E OUTROS (ROBERTA APARECIDA DE OLIVEIRA - C	Classe III	R\$ -	R\$ 220.325,33	S	S	N	Q7	SCULP CONSTRUTORA
ALEXANDRE ANESIO GOMES (PJ)	Classe III	R\$ 300.000,00	R\$ 300.000,00	S	S	A	Q999/Q1001	SCULP CONSTRUTORA
ANTONIO EDMILSON COELHO E OUTRA (REGINA APARECIDA VERONA CO	Classe III	R\$ 250.000,00	R\$ 281.477,76	S	S	S	Q100	LA PREMIER 11
ARMANDO CAMPINAS REIS JUNIOR E OUTRA (PATRICIA CAMPINAS REIS -	Classe III	R\$ 325.000,00	R\$ 170.000,00	S	S	S	Q118	LA PREMIER 11
CAIXA ECONOMICA FEDERAL	Classe III	R\$ -	R\$ 1.023.502,09	S	S	N	Q141	SCULP CONSTRUTORA
CARLOS AUGUSTO BATISTA DE FREITAS	Classe III	R\$ 230.000,00	R\$ 230.000,00	S	S	S	D3	PORTINARI IV - PARIS
DANIELA DE FATIMA MARTA DO VALE	Classe III	R\$ -	R\$ 618.883,50	S	S	S	D3	PORTINARI IV - PARIS
FERNANDO JOSE CORREIA	Classe III	R\$ 3.450.000,00	R\$ 3.450.000,00	S	S	S	D3	PORTINARI IV - PARIS
INCO SOCIEDADE DE EMPRESTIMO ENTRE PESSOAS S/A	Classe III	R\$ -	R\$ 1.917.495,71	S	S	N	Q401	SCULP CONSTRUTORA
JAQUELINE MARTA DO VALE	Classe III	R\$ -	R\$ 654.340,36	S	S	S	D3	PORTINARI IV - PARIS
JESSICA STEFANIE SOARES BARBOSA	Classe III	R\$ -	R\$ 42.223,25	S	S	N	D2	SCULP CONSTRUTORA
JULIANA CAVALCANTE OLIVEIRA	Classe III	R\$ -	R\$ 150.000,00	S	S	S	Q513	LA PREMIER 11
JULIO CESAR ALMEIDA RODRIGUES	Classe III	R\$ 200.000,00	R\$ 200.000,00	S	S	A	Q517	LA PREMIER 11
LUIZ BOSCARIOL FILHO	Classe III	R\$ 140.000,00	R\$ 140.000,00	S	S	S	Q575/Q573	LA PREMIER 11
MARIA TEREZINHA GONCALVES	Classe III	R\$ 160.000,00	R\$ 182.566,29	S	S	S	Q634/D8	LA PREMIER 11
MARISSA MONTE REAL	Classe III	R\$ 170.000,00	R\$ 170.000,00	S	S	S	Q665	LA PREMIER 11
OSMAR BOTELHO DE CARVALHO E OUTRA (CLEURE DE ARAUJO RIBEIRO	Classe III	R\$ 235.000,00	R\$ 235.000,00	S	S	S	Q714	LA PREMIER 11
RITA PATRICIA DOS SANTOS DA SILVA	Classe III	R\$ 220.000,00	R\$ 220.000,00	S	S	S	Q803	LA PREMIER 11
SERGIO ALVES DE MESQUITA E OUTRA (GILMARA DONIZETTI DE OLIVEIR	Classe III	R\$ 150.000,00	R\$ 150.000,00	S	S	S	Q879	LA PREMIER 11
UBALDO OLIVEIRA	Classe III	R\$ 168.000,00	R\$ 168.000,00	S	S	S	Q940	LA PREMIER 11
VICENTE RODRIGUES DE MESQUITA E OUTRA (MARIA AUXILIADORA ALVE	Classe III	R\$ 150.000,00	R\$ 171.155,90	S	S	S	Q966	LA PREMIER 11

blanco
ec
di
p

SCULP CONSTRUTORA

Relação Geral de Credores Sujeitos à Recuperação Judicial

Quadro Resumo - Quórum	nº de Credores	Crédito Total por Classe	Habilitações		Quórum	
			Credor	Valor	Credor	Valor
Credores Classe I (Trabalhistas)	27	301.317,56	1	13.677,41	-	-
	100,00%	100,00%	3,70%	4,54%	0,00%	0,00%
Credores Classe II (Garantia Real)	-	-	-	-	-	-
	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
Credores Classe III (Quirografários)	13	4.577.780,25	5	3.503.546,38	5	3.503.546,38
	100,00%	100,00%	38,46%	76,53%	38,46%	76,53%
Credores Classe IV (Micro/EPP)	8	273.140,27	-	-	-	-
	100,00%	100,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
Total Geral de Credores	48	5.152.238,08	6	3.517.223,79	5	3.503.546,38
	100,00%	100,00%	12,50%	68,27%	10,42%	68,00%







 Klein
 
 ei
 
 D

SCULP CONSTRUTORA

Relação Geral de Credores Sujeitos à Recuperação Judicial

										REGRA 2	
Quadro Resumo - Votação	Quórum por		(-) Abstencões		Base para Votação		Desaprovação		Aprovação		
	Credor	Valor	Credor	Valor	Credor	Valor	Credor	Valor	Credor	Valor	
Credores Classe I (Trabalhistas)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Credores Classe II (Garantia Real)	-	-	-	-	-	-	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	-
Credores Classe III (Quirografários)	5	3.503.546	1	300.000	4	3.203.546	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	-
Credores Classe IV (Micro/EPP)	-	-	-	-	-	-	100,00%	100,00%	0,00%	0,00%	-
Total Geral de Credores	5	3.503.546,38	1	300.000,00	4	3.203.546,38	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	-
							100,00%	100,00%	0,00%	0,00%	-

[Handwritten signatures and initials]

PORTINARI IV - PARIS
Relação Geral de Credores Sujeitos à Recuperação Judicial

Quadro Resumo - Quórum	nº de Credores	Crédito Total por Classe	Habilitações		Quórum	
			Credor	Valor	Credor	Valor
Credores Classe I (Trabalhistas)	-	-	-	-	-	-
	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
Credores Classe II (Garantia Real)	-	-	-	-	-	-
	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
Credores Classe III (Quirografários)	7	6.103.223,86	5	5.183.223,86	4	4.953.223,86
	100,00%	100,00%	71,43%	84,93%	57,14%	81,16%
Credores Classe IV (Micro/EPP)	-	-	-	-	-	-
	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
Total Geral de Credores	7	6.103.223,86	5	5.183.223,86	4	4.953.223,86
	100,00%	100,00%	71,43%	84,93%	57,14%	81,16%

Handwritten signatures and initials:
 - "Bleime" (signature)
 - "li" (initials)
 - "D" (initials)
 - "P" (initials)
 - "D" (initials)
 - "P" (initials)

PORTINARI IV - PARIS
Relação Geral de Credores Sujeitos à Recuperação Judicial

Quadro Resumo - Votação	REGRA 2									
	Quórum por		(-) Absenças		Base para Votação		Desaprovação		Aprovação	
	Credor	Valor	Credor	Valor	Credor	Valor	Credor	Valor	Credor	Valor
Credores Classe I (Trabalhistas)	-	-	-	-	-	-	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
Credores Classe II (Garantia Real)	-	-	-	-	-	-	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
Credores Classe III (Quirografários)	4	4.953.224	-	-	4	4.953.224	0,00%	0,00%	100,00%	100,00%
Credores Classe IV (Micro/EPP)	-	-	-	-	-	-	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
Total Geral de Credores	4	4.953.223,86	-	-	4	4.953.223,86	0,00%	0,00%	100,00%	100,00%

pleme
for
ew
D

LA PREMIER 11
Relação Geral de Credores Sujeitos à Recuperação Judicial

Quadro Resumo - Quórum	nº de Credores	Crédito Total por Classe	Habilitações		Quórum	
			Credor	Valor	Credor	Valor
Credores Classe I (Trabalhistas)	-	-	-	-	-	-
	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
Credores Classe II (Garantia Real)	-	-	-	-	-	-
	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
Credores Classe III (Quirografários)	39	8.101.965,70	18	3.478.474,40	12	2.238.199,95
	100,00%	100,00%	46,15%	42,83%	30,77%	27,63%
Credores Classe IV (Micro/EPP)	1	20.952,00	-	-	-	-
	100,00%	100,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
Total Geral de Credores	40	8.122.917,70	18	3.478.474,40	12	2.238.199,95
	100,00%	100,00%	45,00%	42,82%	30,00%	27,55%

blume
[Handwritten signatures and initials]

LA PREMIER 11

Relação Geral de Credores Sujeitos à Recuperação Judicial

Quadro Resumo - Votação	REGRA 2									
	Quórum por		(-) Abstencões		Base para Votação		Desaprovação		Aprovação	
	Credor	Valor	Credor	Valor	Credor	Valor	Credor	Valor	Credor	Valor
Credores Classe I (Trabalhistas)	-	-	-	-	-	-	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
Credores Classe II (Garantia Real)	-	-	-	-	-	-	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
Credores Classe III (Quirografários)	12	2.238.200	1	200.000	11	2.038.200	0,00%	0,00%	100,00%	100,00%
Credores Classe IV (Micro/EPP)	-	-	-	-	-	-	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
Total Geral de Credores	12	2.238.199,95	1	200.000,00	11	2.038.199,95	0,00%	0,00%	100,00%	100,00%

Handwritten signatures and notes:
f. bon
blume
R
D
J
M

GRUPO SCULP

COMITÊ DE CREDORES

[Handwritten signatures and initials]

GRUPO SCULP - Comitê de credores
Recuperação Judicial

Relação Geral de Credores	Classificação do Crédito	1º Lista	2º Lista	Habilitação	Presença	Voto	Código credor	RECUPERANDAS
ADILSON MARSON E OUTRA (MARIA HELENA DE AMORIM MARSON - CPF 030.110.110-00)	Classe III	R\$ 250.000,00	R\$ 285.269,83	S	S	N	Q9	LA PREMIER 10
ADRIANO DA SILVA BAIÃO JUNIOR	Classe III	R\$ 170.000,00	R\$ 204.378,63	S	S	N	D2	LA PREMIER 12
ALESSANDRO NORBERTO PIRES E OUTRA (CINTHIA VAZQUEZ BERNARDI)	Classe III	R\$ 160.000,00	R\$ 188.865,27	S	S	N	Q36	LA PREMIER 12
ANTONIO CARLOS ROSSI	Classe III	R\$ 150.000,00	R\$ 150.000,00	S	S	N	Q92	LA PREMIER 12
ARMANDO CAMPINAS REIS JUNIOR E OUTRA (PATRICIA CAMPINAS REIS - CPF 030.110.110-00)	Classe III	R\$ 300.000,00	R\$ 364.122,38	S	S	N	Q118	LA PREMIER 12
BIANCA MARQUES FERREIRA CADAH	Classe III	R\$ -	R\$ 208.533,82	S	S	N	Q125	LA PREMIER 12
FERNANDA BERSANI NUNES	Classe III	R\$ 150.000,00	R\$ 150.000,00	S	S	N	Q317	LA PREMIER 12
GERSON AMATO DE SOUZA MELLO E OUTRA (VANESSA RENATA NOGUEIRA)	Classe III	R\$ 180.000,00	R\$ 216.400,91	S	S	N	D2	LA PREMIER 12
GUTEMBERG MOREIRA DE NORONHA E OUTRA (MARIA CLARI CARDOSO)	Classe III	R\$ 330.000,00	R\$ 330.000,00	S	S	N	Q375	LA PREMIER 10
HELLEN CRISTINA KUULME	Classe III	R\$ 200.000,00	R\$ 200.000,00	S	S	N	Q384	LA PREMIER 10
HENRY DO CARMO FERNANDES DE OLIVEIRA	Classe III	R\$ 160.000,00	R\$ 178.465,01	S	S	N	Q388	LA PREMIER 10
JOADIR DE PAULA OLIVEIRA E OUTRA (LILIAN CILENE LIMA OLIVEIRA - CPF 030.110.110-00)	Classe III	R\$ 230.000,00	R\$ 238.901,61	S	S	N	Q439	LA PREMIER 10
LARA SEIXAS DE LARA	Classe III	R\$ 160.000,00	R\$ 160.000,00	S	S	N	Q637	LA PREMIER 12
LEONARDO SILVA DE SOUZA	Classe III	R\$ 165.000,00	R\$ 198.367,52	S	S	N	Q643	LA PREMIER 12
LUCIANO MACEDO FERREIRA DE MORAIS E OUTRA (KARLA APARECIDA MORAES)	Classe III	R\$ 365.000,00	R\$ 238.095,07	S	S	N	Q559	LA PREMIER 12
LUIS ANTONIO PONTES CANDIDO FILHO E OUTRA (ANDRESA DAIANE DA SILVA)	Classe III	R\$ 200.000,00	R\$ 240.445,45	S	S	N	Q567	LA PREMIER 12
RADAL EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS INVESTIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA	Classe III	R\$ 8.547.203,02	R\$ 3.541.830,47	S	S	N	Q738	LA PREMIER 10
RENATO MALDONADO DA SILVA	Classe III	R\$ 342.500,00	R\$ 342.500,00	S	S	N	Q773	LA PREMIER 12
ROLANDO LOPES FERREIRA	Classe III	R\$ 160.000,00	R\$ 160.000,00	S	S	N	Q837	LA PREMIER 12
TATIANA MICHELE CIUCCIO	Classe III	R\$ 190.000,00	R\$ 190.000,00	S	S	N	D2	LA PREMIER 12
VALDIR RODRIGUES PEREIRA E OUTRA (VALDIRENE CRISTINA FACHINI PEREIRA)	Classe III	R\$ 200.000,00	R\$ 223.839,17	S	S	N	Q948	LA PREMIER 10

10. 1
 11. 1
 12. 1
 13. 1
 14. 1
 15. 1
 16. 1
 17. 1
 18. 1
 19. 1
 20. 1
 21. 1
 22. 1
 23. 1
 24. 1
 25. 1
 26. 1
 27. 1
 28. 1
 29. 1
 30. 1
 31. 1
 32. 1
 33. 1
 34. 1
 35. 1
 36. 1
 37. 1
 38. 1
 39. 1
 40. 1
 41. 1
 42. 1
 43. 1
 44. 1
 45. 1
 46. 1
 47. 1
 48. 1
 49. 1
 50. 1
 51. 1
 52. 1
 53. 1
 54. 1
 55. 1
 56. 1
 57. 1
 58. 1
 59. 1
 60. 1
 61. 1
 62. 1
 63. 1
 64. 1
 65. 1
 66. 1
 67. 1
 68. 1
 69. 1
 70. 1
 71. 1
 72. 1
 73. 1
 74. 1
 75. 1
 76. 1
 77. 1
 78. 1
 79. 1
 80. 1
 81. 1
 82. 1
 83. 1
 84. 1
 85. 1
 86. 1
 87. 1
 88. 1
 89. 1
 90. 1
 91. 1
 92. 1
 93. 1
 94. 1
 95. 1
 96. 1
 97. 1
 98. 1
 99. 1
 100. 1

LA PREMIER 10
Relação Geral de Credores Sujeitos à Recuperação Judicial

Quadro Resumo - Quórum	nº de Credores	Crédito Total por Classe	Habilitações		Quórum	
			Credor	Valor	Credor	Valor
Credores Classe I (Trabalhistas)	-	-	-	-	-	-
	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
Credores Classe II (Garantia Real)	-	-	-	-	-	-
	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
Credores Classe III (Quirografários)	26	9.949.402,02	10	5.811.973,86	7	4.998.296,09
	100,00%	100,00%	38,46%	58,42%	26,92%	50,24%
Credores Classe IV (Micro/EPP)	-	-	-	-	-	-
	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
Total Geral de Credores	26	9.949.402,02	10	5.811.973,86	7	4.998.296,09
	100,00%	100,00%	38,46%	58,42%	26,92%	50,24%

blume
PO
ew
PO
PO
PO

LA PREMIER 10

Relação Geral de Credores Sujeitos à Recuperação Judicial

Quadro Resumo - Votação	REGRA 2									
	Quórum por		(-) Abstencões		Base para Votação		Desaprovação		Aprovação	
	Credor	Valor	Credor	Valor	Credor	Valor	Credor	Valor	Credor	Valor
Credores Classe I (Trabalhistas)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
							0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
Credores Classe II (Garantia Real)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
							0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
Credores Classe III (Quirografários)	7	4.998.296	-	-	7	4.998.296	7	4.998.296	-	-
							100,00%	100,00%	0,00%	0,00%
Credores Classe IV (Micro/EPP)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
							0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
Total Geral de Credores	7	4.998.296,09	-	-	7	4.998.296,09	7	4.998.296,09	-	-
							100,00%	100,00%	0,00%	0,00%

[Handwritten signatures and initials]

LA PREMIER 12**Relação Geral de Credores Sujeitos à Recuperação Judicial**

Quadro Resumo - Quórum	nº de Credores	Crédito Total por Classe	Habilitações		Quórum	
			Credor	Valor	Credor	Valor
Credores Classe I (Trabalhistas)	-	-	-	-	-	-
	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
Credores Classe II (Garantia Real)	-	-	-	-	-	-
	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
Credores Classe III (Quirografários)	48	10.222.571,94	23	4.747.699,92	14	3.001.709,05
	100,00%	100,00%	47,92%	46,44%	29,17%	29,36%
Credores Classe IV (Micro/EPP)	-	-	-	-	-	-
	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
Total Geral de Credores	48	10.222.571,94	23	4.747.699,92	14	3.001.709,05
	100,00%	100,00%	47,92%	46,44%	29,17%	29,36%

blanca

f. d.

le

D.

D.

LA PREMIER 12

Relação Geral de Credores Sujeitos à Recuperação Judicial

Quadro Resumo - Votação	REGRA 2									
	Quórum por		(-) Abstenções		Base para Votação		Desaprovação		Aprovação	
	Credor	Valor	Credor	Valor	Credor	Valor	Credor	Valor	Credor	Valor
Credores Classe I (Trabalhistas)	-	-	-	-	-	-	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
Credores Classe II (Garantia Real)	-	-	-	-	-	-	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
Credores Classe III (Quirografários)	14	3.001.709	-	-	14	3.001.709	100,00%	100,00%	0,00%	0,00%
Credores Classe IV (Micro/EPP)	-	-	-	-	-	-	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
Total Geral de Credores	14	3.001.709,05	-	-	14	3.001.709,05	100,00%	100,00%	0,00%	0,00%

blume

[Handwritten signatures and initials]

1

Lista de Presença

Assembleia Geral de Credores

2ª Convocação em continuação – 11/07/2023

Classe I

Trabalhista

RECUPERAÇÃO JUDICIAL

GRUPO SCULP

SCULP CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA
SCULP RESIDENCIAL PORTINARI IV SPE LTDA./PARIS
SCULP RESIDENCIAL LA PREMIER X SPE LTDA
SCULP RESIDENCIAL LA PREMIER XI SPE LTDA
SCULP RESIDENCIAL LA PREMIER XII SPE LTDA

AUTOS Nº 1012164-38.2022.8.26.0477

1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE PRAIA GRANDE DO ESTADO DE SÃO PAULO

DATA DO PEDIDO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL: 25/07/2022

LISTA DE PRESENÇA - ASSEMBLEIA GERAL DE CREDORES UNA (AGC) - 2ª CONVOCAÇÃO EM CONTINUAÇÃO - 11/07/2023

CLASSIFICAÇÃO DO CRÉDITO - CLASSE I - CRÉDITOS DERIVADOS DA LEGISTAÇÃO DO TRABALHO OU DECORRENTES DE ACIDENTES DE TRABALHO (ART. 41, I, LEI Nº 11.101/2005)
EM MOEDA NACIONAL (R\$)

RECUPERANDA	CREDORES	VALOR DO CRÉDITO 1ª RELAÇÃO DE CREDORES	VALOR DO CRÉDITO 2ª RELAÇÃO DE CREDORES	PROCURADOR	ASSINATURA	CÓDIGO IDENTIF.
LA PREMIER	ADRIANO DE JESUS COSTA	R\$ 2.775,52	R\$ 2.775,52		*PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL DA RECUPERANDA REPROVADO EM AGC DE 12/06/2023 *	T1
LA PREMIER	ALEXSANDRO DE JESUS FONTES	R\$ 3.722,21	R\$ 3.722,21		*PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL DA RECUPERANDA REPROVADO EM AGC DE 12/06/2023 *	T3
LA PREMIER	ANDRE FELIPE NASCIMENTO RODRIGUES	R\$ 5.749,76	R\$ 5.749,76		*PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL DA RECUPERANDA REPROVADO EM AGC DE 12/06/2023 *	T5
SCULP CONSTRUTORA	ANGRA ALMEIDA RIBEIRO	R\$ 9.712,65	R\$ 9.712,65		*NÃO COMPARECEU NA AGC INSTALADA EM 14/03/2023*	T7
SCULP CONSTRUTORA	CARLOS ROBERTO SILVA CARVALHO	R\$ 6.513,64	R\$ 6.513,64		*NÃO COMPARECEU NA AGC INSTALADA EM 14/03/2023*	T9
SCULP CONSTRUTORA	DAVID DA SILVA PEREIRA	R\$ 11.094,07	R\$ 11.094,07		*NÃO COMPARECEU NA AGC INSTALADA EM 14/03/2023*	T11
LA PREMIER	DERNIVAN JESUS DA COSTA	R\$ 6.719,04	R\$ 6.719,04		*PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL DA RECUPERANDA REPROVADO EM AGC DE 12/06/2023 *	T13
LA PREMIER	EMERSON DO NASCIMENTO MEDEIROS	R\$ 5.749,76	R\$ 5.749,76		*PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL DA RECUPERANDA REPROVADO EM AGC DE 12/06/2023 *	T15
LA PREMIER	FABIO OLIVEIRA SANTOS	R\$ 2.528,02	R\$ 2.528,02		*PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL DA RECUPERANDA REPROVADO EM AGC DE 12/06/2023 *	T17

LA PREMIER	FELIPE SOUSA SANTO	R\$ 11.626,13	R\$ 11.626,13		*PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL DA RECUPERANDA REPROVADO EM AGC DE 12/06/2023 *	T19
SCULP CONSTRUTORA	FERNANDO PRINCE ESTRELA JAMES	R\$ 22.260,37	R\$ 22.260,37		*NÃO COMPARECEU NA AGC INSTALADA EM 14/03/2023*	T21
LA PREMIER	FRANSISCO BATISTA SANTANA	R\$ 4.301,92	R\$ 4.301,92		*PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL DA RECUPERANDA REPROVADO EM AGC DE 12/06/2023 *	T23
SCULP CONSTRUTORA	GABRIEL DE OLIVEIRA SANTOS	R\$ 20.898,73	R\$ 20.898,73		*NÃO COMPARECEU NA AGC INSTALADA EM 14/03/2023*	T25
SCULP CONSTRUTORA	GABRIEL SANTOS ADAMO	R\$ 13.828,27	R\$ 13.828,27		*NÃO COMPARECEU NA AGC INSTALADA EM 14/03/2023*	T27
LA PREMIER	HUGO CORREIA SANTOS	R\$ 11.844,89	R\$ 11.844,89		*PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL DA RECUPERANDA REPROVADO EM AGC DE 12/06/2023 *	T29
LA PREMIER 4	ISAIAS SOUZA COSTA	R\$ 14.668,92	R\$ 14.668,92		*PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL DA RECUPERANDA REPROVADO EM AGC DE 12/06/2023 *	T31
SCULP CONSTRUTORA	IVANIL DOS SANTOS DE JESUS	R\$ 15.369,67	R\$ 15.369,67		*NÃO COMPARECEU NA AGC INSTALADA EM 14/03/2023*	T33
LA PREMIER	JAIR MARINHO DA SILVA	R\$ 4.184,66	R\$ 4.184,66		*PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL DA RECUPERANDA REPROVADO EM AGC DE 12/06/2023 *	T35
LA PREMIER	JHONATAN SILVA FIDELIS PINTO	R\$ 2.226,18	R\$ 2.226,18		*PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL DA RECUPERANDA REPROVADO EM AGC DE 12/06/2023 *	T37
LA PREMIER	JOAO PEREIRA DA GRACA	R\$ 19.865,17	R\$ 19.865,17		*PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL DA RECUPERANDA REPROVADO EM AGC DE 12/06/2023 *	T39
SCULP CONSTRUTORA	JOAQUIM NEVES DOS SANTOS	R\$ 17.469,99	R\$ 17.469,99		*NÃO COMPARECEU NA AGC INSTALADA EM 14/03/2023*	T41
SCULP CONSTRUTORA	JOHN FELIPE MENESES DOS SANTOS	R\$ 4.105,43	R\$ 4.105,43		*NÃO COMPARECEU NA AGC INSTALADA EM 14/03/2023*	T43
LA PREMIER	JOSE ADELVÂNIO OLIVEIRA DOS SANTOS	R\$ 2.130,17	R\$ 2.130,17		*PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL DA RECUPERANDA REPROVADO EM AGC DE 12/06/2023 *	T45
LA PREMIER	JOSE AGNALDO FERREIRA DE JESUS	R\$ 3.681,61	R\$ 3.681,61		*PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL DA RECUPERANDA REPROVADO EM AGC DE 12/06/2023 *	T47
SCULP CONSTRUTORA	JOSE ARAUJO DE OLIVEIRA	R\$ 17.048,59	R\$ 17.048,59		*NÃO COMPARECEU NA AGC INSTALADA EM 14/03/2023*	T49
LA PREMIER	JOSE DOMINGOS DE JESUS SANTOS	R\$ 2.260,42	R\$ 2.260,42		*PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL DA RECUPERANDA REPROVADO EM AGC DE 12/06/2023 *	T51

LA PREMIER	JOSE FERNANDES JESUS DOS SANTOS	R\$ 2.217,43	R\$ 2.217,43		*PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL DA RECUPERANDA REPROVADO EM AGC DE 12/06/2023 *	T53
SCULP CONSTRUTORA	JOSE ILSON DOS SANTOS	R\$ 21.464,82	R\$ 21.464,82		*NÃO COMPARECEU NA AGC INSTALADA EM 14/03/2023*	T55
LA PREMIER	JOSE ISRAEL SANTANA DOS SANTOS	R\$ 2.670,96	R\$ 2.670,96		*PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL DA RECUPERANDA REPROVADO EM AGC DE 12/06/2023 *	T57
LA PREMIER 4	JOSE RAFAEL DOS SANTOS SOUZA	R\$ 14.893,17	R\$ 14.893,17		*PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL DA RECUPERANDA REPROVADO EM AGC DE 12/06/2023 *	T59
SCULP CONSTRUTORA	JUARI ALVES PEREIRA	R\$ 9.201,67	R\$ 9.201,67		*NÃO COMPARECEU NA AGC INSTALADA EM 14/03/2023*	T61
SCULP CONSTRUTORA	LAISA BEATRIZ PEREIRA DOS SANTOS	R\$ 5.944,67	R\$ 5.944,67		*NÃO COMPARECEU NA AGC INSTALADA EM 14/03/2023*	T63
SCULP CONSTRUTORA	LEANDRO AUGUSTO FELICISSIMO DA BOA MORTE	R\$ 8.802,26	R\$ 8.802,26		*NÃO COMPARECEU NA AGC INSTALADA EM 14/03/2023*	T65
LA PREMIER	LEONARDO AUGUSTO CORDEIRO	R\$ 9.803,21	R\$ 9.803,21		*PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL DA RECUPERANDA REPROVADO EM AGC DE 12/06/2023 *	T67
SCULP CONSTRUTORA	LEONARDO DOS ANJOS DOS SANTOS	R\$ 7.402,22	R\$ 7.402,22		*NÃO COMPARECEU NA AGC INSTALADA EM 14/03/2023*	T69
LA PREMIER	LEONARDO SOUSA DE OLIVEIRA	R\$ 13.839,15	R\$ 13.839,15		*PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL DA RECUPERANDA REPROVADO EM AGC DE 12/06/2023 *	T71
SCULP CONSTRUTORA	LUCAS NOVAES MARCOLINO	R\$ 26.671,68	R\$ 26.671,68	LUCAS NOVAES MARCOLINO	*NÃO COMPARECEU NA AGC INSTALADA EM 14/03/2023*	T73
SCULP CONSTRUTORA	MARCELO HENRIQUE VAZ FILHO	R\$ 7.584,32	R\$ 7.584,32		*NÃO COMPARECEU NA AGC INSTALADA EM 14/03/2023*	T75
LA PREMIER 4	MARCIO DA SILVA BONFIM	R\$ 1.109,51	R\$ 1.109,51		*PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL DA RECUPERANDA REPROVADO EM AGC DE 12/06/2023 *	T77
LA PREMIER	MARCOS PAULO CORREIA ANGELO	R\$ 567,94	R\$ 567,94		*PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL DA RECUPERANDA REPROVADO EM AGC DE 12/06/2023 *	T79
SCULP CONSTRUTORA	MARIA ELZA SANTOS DE ANDRADE	R\$ 6.014,95	R\$ 6.014,95		*NÃO COMPARECEU NA AGC INSTALADA EM 14/03/2023*	T81
SCULP CONSTRUTORA	MARLENE BARBOSA DA CRUZ	R\$ 7.022,56	R\$ 7.022,56		*NÃO COMPARECEU NA AGC INSTALADA EM 14/03/2023*	T83
LA PREMIER 4	MATHEUS DE SOUSA SANTOS	R\$ 15.200,55	R\$ 15.200,55		*PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL DA RECUPERANDA REPROVADO EM AGC DE 12/06/2023 *	T85

LA PREMIER	ODILON JESUS SANTOS	R\$ 4.155,86	R\$ 4.155,86		*PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL DA RECUPERANDA REPROVADO EM AGC DE 12/06/2023 *	T87
SCULP CONSTRUTORA	PALOMA SANCHES GUIMARÃES	R\$ 9.000,00	R\$ 9.000,00		*NÃO COMPARECEU NA AGC INSTALADA EM 14/03/2023*	T89
SCULP CONSTRUTORA	PATRICK VIANA GONÇALVES	R\$ 2.515,00	R\$ 2.515,00		*NÃO COMPARECEU NA AGC INSTALADA EM 14/03/2023*	T91
SCULP CONSTRUTORA	PEDRO DANILO RIZZI RIOS - LP6	R\$ 11.997,49	R\$ 11.997,49		*NÃO COMPARECEU NA AGC INSTALADA EM 14/03/2023*	T93
SCULP CONSTRUTORA	PEDRO OLIVEIRA FRANCISCO	R\$ 7.979,24	R\$ 7.979,24		*NÃO COMPARECEU NA AGC INSTALADA EM 14/03/2023*	T95
LA PREMIER 4	PHILIPPE DA CRUZ ALENCAR	R\$ 7.526,69	R\$ 7.526,69		*PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL DA RECUPERANDA REPROVADO EM AGC DE 12/06/2023 *	T97
SCULP CONSTRUTORA	RAFAEL SOARES GOMES	R\$ 6.542,18	R\$ 6.542,18		*NÃO COMPARECEU NA AGC INSTALADA EM 14/03/2023*	T99
SCULP CONSTRUTORA	REGINA APARECIDA LEOCADIO	R\$ 13.677,41	R\$ 13.677,41	REGINA APARECIDA LEOCADIO		T101
SCULP CONSTRUTORA	REGINA BORBOSA ANTERIO	R\$ 3.595,62	R\$ 3.595,62		*NÃO COMPARECEU NA AGC INSTALADA EM 14/03/2023*	T103
LA PREMIER	RICARDO JESUS SANTOS	R\$ 3.359,72	R\$ 3.359,72		*PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL DA RECUPERANDA REPROVADO EM AGC DE 12/06/2023 *	T105
SCULP CONSTRUTORA	RICARDO PINTO DAS MERCES	R\$ 7.600,06	R\$ 7.600,06		*NÃO COMPARECEU NA AGC INSTALADA EM 14/03/2023*	T107
LA PREMIER	WILAM VIEIRA DOS SANTOS	R\$ 2.629,02	R\$ 2.629,02		*PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL DA RECUPERANDA REPROVADO EM AGC DE 12/06/2023 *	T109
LA PREMIER	WISRAEL DA COSTA JOSE SANTOS	R\$ 9.801,84	R\$ 9.801,84		*PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL DA RECUPERANDA REPROVADO EM AGC DE 12/06/2023 *	T111

Lista de Presença

Assembleia Geral de Credores

2ª Convocação em continuação – 11/07/2023

Classe III

Quirografário

Lista Específica:

D2 - Dr. ALESSANDRO L. CARRASCO; CARLOS VINICIUS

RECUPERAÇÃO JUDICIAL

GRUPO SCULP

SCULP CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA
SCULP RESIDENCIAL PORTINARI IV SPE LTDA./PARIS
SCULP RESIDENCIAL LA PREMIER X SPE LTDA
SCULP RESIDENCIAL LA PREMIER XI SPE LTDA
SCULP RESIDENCIAL LA PREMIER XII SPE LTDA

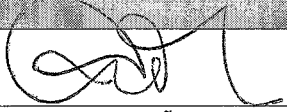
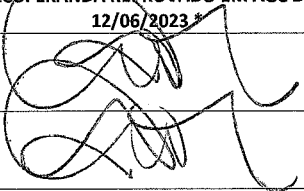
AUTOS Nº 1012164-38.2022.8.26.0477

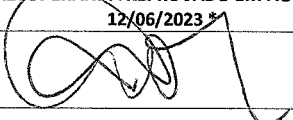
1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE PRAIA GRANDE DO ESTADO DE SÃO PAULO

DATA DO PEDIDO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL: 25/07/2022

LISTA DE PRESENÇA - ASSEMBLEIA GERAL DE CREDORES UNA (AGC) - 2ª CONVOCAÇÃO EM CONTINUAÇÃO - 11/07/2023

CLASSIFICAÇÃO DO CRÉDITO - CLASSE III - CRÉDITOS QUIROGRAFÁRIOS, COM PRIVILÉGIO ESPECIAL, COM PRIVILÉGIO GERAL OU SUBORDINADOS (ART. 41, III, LEI 11.101/2005)
EM MOEDA NACIONAL (R\$)

RECUPERANDA	CREDORES	VALOR DO CRÉDITO 1ª RELAÇÃO DE CREDORES	VALOR DO CRÉDITO 2ª RELAÇÃO DE CREDORES	PROCURADOR	ASSINATURA	CÓDIGO IDENTIF.
LA PREMIER 12	ADRIANO DA SILVA BIAIO JUNIOR	R\$ 170.000,00	R\$ 204.378,63	ALESSANDRO LOPES CARRASCO; CARLOS VINICIUS DE CASTRO		D2
LA PREMIER 7	ALEXANDRE GALLO RODRIGUES E OUTRA (LUZA PAULA MELO RODRIGUES - CPF 173.294.528-40)	R\$ 340.000,00	R\$ 340.000,00	ALESSANDRO LOPES CARRASCO; CARLOS VINICIUS DE CASTRO	*PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL DA RECUPERANDA REPROVADO EM AGC DE 12/06/2023 *	D2
PORTINARI V - COPACABANA	ALEXANDRE GUERRA E OUTRA (RINA LUNA GUERRA - CPF 176.813.048-51)	R\$ -	R\$ 400.062,00	ALESSANDRO LOPES CARRASCO; CARLOS VINICIUS DE CASTRO	*PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL DA RECUPERANDA REPROVADO EM AGC DE 12/06/2023 *	D2
PORTINARI V - COPACABANA	CONCEICAO APARECIDA DE FATIMA VIEIRA	R\$ 600.000,00	R\$ 600.000,00	ALESSANDRO LOPES CARRASCO; CARLOS VINICIUS DE CASTRO	*PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL DA RECUPERANDA REPROVADO EM AGC DE 12/06/2023 *	D2
LA PREMIER 9	FABIO LUIZ ARAUJO DA CUNHA	R\$ 250.000,00	R\$ 277.070,87	ALESSANDRO LOPES CARRASCO; CARLOS VINICIUS DE CASTRO	*PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL DA RECUPERANDA REPROVADO EM AGC DE 12/06/2023 *	D2
LA PREMIER 12	GERSON AMATO DE SOUZA MELLO E OUTRA (VANESSA RENATA NOGUEIRA DE CARVALHO - CPF 297.159.678-84)	R\$ 180.000,00	R\$ 216.400,91	ALESSANDRO LOPES CARRASCO; CARLOS VINICIUS DE CASTRO		D2
SCULP CONSTRUTORA	JESSICA STEFANIE SOARES BARBOSA	R\$ -	R\$ 42.223,25	ALESSANDRO LOPES CARRASCO; CARLOS VINICIUS DE CASTRO		D2
LA PREMIER 9	MARIA CRISTINA MENDES SORREANO	R\$ 360.000,00	R\$ 360.000,00	ALESSANDRO LOPES CARRASCO; CARLOS VINICIUS DE CASTRO	*PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL DA RECUPERANDA REPROVADO EM AGC DE 12/06/2023 *	D2

LA PREMIER 8	NELSON JOAQUIM DOS SANTOS E OUTRA (CREUZA MARIA DE OLIVEIRA - CPF 010.588.618-16)	R\$ 200.000,00	R\$ 200.000,00	ALESSANDRO LOPES CARRASCO; CARLOS VINICIUS DE CASTRO	*PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL DA RECUPERANDA REPROVADO EM AGC DE 12/06/2023 *	D2
LA PREMIER 8	SALOMAO FERREIRA DANTAS	R\$ 165.000,00	R\$ 165.000,00	ALESSANDRO LOPES CARRASCO; CARLOS VINICIUS DE CASTRO	*PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL DA RECUPERANDA REPROVADO EM AGC DE 12/06/2023 *	D2
LA PREMIER 8	SIDNEUZA MODESTO MORAIS E OUTRA (SILVIA MARIA BLANCO - CPF 083.078.058-05)	R\$ 750.000,00	R\$ 750.000,00	ALESSANDRO LOPES CARRASCO; CARLOS VINICIUS DE CASTRO	*PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL DA RECUPERANDA REPROVADO EM AGC DE 12/06/2023 *	D2
LA PREMIER 12	TATIANA MICHELE CIUCCIO	R\$ 190.000,00	R\$ 190.000,00	ALESSANDRO LOPES CARRASCO; CARLOS VINICIUS DE CASTRO		D2

3

Lista de Presença

Assembleia Geral de Credores

2ª Convocação em continuação – 11/07/2023

Classe III

Quirografário

Lista Específica:

D3 – Dr. ROBERTO DE SOUZA ARAÚJO E OUTROS

RECUPERAÇÃO JUDICIAL

GRUPO SCULP

SCULP CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA
SCULP RESIDENCIAL PORTINARI IV SPE LTDA./PARIS
SCULP RESIDENCIAL LA PREMIER X SPE LTDA
SCULP RESIDENCIAL LA PREMIER XI SPE LTDA
SCULP RESIDENCIAL LA PREMIER XII SPE LTDA

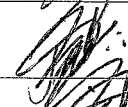
AUTOS Nº 1012164-38.2022.8.26.0477

1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE PRAIA GRANDE DO ESTADO DE SÃO PAULO

DATA DO PEDIDO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL: 25/07/2022

LISTA DE PRESENÇA - ASSEMBLEIA GERAL DE CREDORES UNA (AGC) - 2ª CONVOCAÇÃO EM CONTINUAÇÃO - 11/07/2023

CLASSIFICAÇÃO DO CRÉDITO - CLASSE III - CRÉDITOS QUIROGRAFÁRIOS, COM PRIVILÉGIO ESPECIAL, COM PRIVILÉGIO GERAL OU SUBORDINADOS (ART. 41, III, LEI 11.101/2005)
EM MOEDA NACIONAL (R\$)

RECUPERANDA	CREDORES	VALOR DO CRÉDITO 1ª RELAÇÃO DE CREDORES	VALOR DO CRÉDITO 2ª RELAÇÃO DE CREDORES	PROCURADOR	ASSINATURA	CÓDIGO IDENTIF.
PORTINARI IV - PARIS	CARLOS AUGUSTO BATISTA DE FREITAS	R\$ 230.000,00	R\$ 230.000,00	ROBERTO DE SOUZA ARAÚJO; MARCELA DOS SANTOS ARAÚJO; RICARDO ROCHA E SILVA		D3
PORTINARI IV - PARIS	DANIELA DE FATIMA MARTA DO VALE	R\$ -	R\$ 618.883,50	ROBERTO DE SOUZA ARAÚJO; MARCELA DOS SANTOS ARAÚJO; RICARDO ROCHA E SILVA		D3
PORTINARI IV - PARIS	FERNANDO JOSE CORREIA	R\$ 3.450.000,00	R\$ 3.450.000,00	ROBERTO DE SOUZA ARAÚJO; MARCELA DOS SANTOS ARAÚJO; RICARDO ROCHA E SILVA		D3
PORTINARI IV - PARIS	JAQUELINE MARTA DO VALE	R\$ -	R\$ 654.340,36	ROBERTO DE SOUZA ARAÚJO; MARCELA DOS SANTOS ARAÚJO; RICARDO ROCHA E SILVA		D3

Lista de Presença

Assembleia Geral de Credores

2ª Convocação em continuação – 11/07/2023

Classe III

Quirografário

Lista Específica:

D4 – Dr. FABIO MOTTA; FLAVIA MOTTA E OUTROS

RECUPERAÇÃO JUDICIAL

GRUPO SCULP

SCULP CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA
SCULP RESIDENCIAL PORTINARI IV SPE LTDA./PARIS
SCULP RESIDENCIAL LA PREMIER X SPE LTDA
SCULP RESIDENCIAL LA PREMIER XI SPE LTDA
SCULP RESIDENCIAL LA PREMIER XII SPE LTDA

AUTOS Nº 1012164-38.2022.8.26.0477

1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE PRAIA GRANDE DO ESTADO DE SÃO PAULO

DATA DO PEDIDO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL: 25/07/2022

LISTA DE PRESENÇA - ASSEMBLEIA GERAL DE CREDORES UNA (AGC) - 2ª CONVOCAÇÃO EM CONTINUAÇÃO - 11/07/2023

CLASSIFICAÇÃO DO CRÉDITO - CLASSE III - CRÉDITOS QUIROGRAFÁRIOS, COM PRIVILÉGIO ESPECIAL, COM PRIVILÉGIO GERAL OU SUBORDINADOS (ART. 41, III, LEI 11.101/2005)
EM MOEDA NACIONAL (R\$)

RECUPERANDA	CREDORES	VALOR DO CRÉDITO 1ª RELAÇÃO DE CREDORES	VALOR DO CRÉDITO 2ª RELAÇÃO DE CREDORES	PROCURADOR	ASSINATURA	CÓDIGO IDENTIF.
LA PREMIER 12	DALVA GONCALVES BISANCAO	R\$ 185.000,00	R\$ 215.233,07	FABIO MOTTA; FLAVIA MOTTA; TIAGO SALATINO ZANARDO		D4
LA PREMIER	FERNANDO ALBUQUERQUE BARROS E OUTRA (MARCIA SUELI MAKTURA BARROS - CPF 012.003.368-28)	R\$ 280.000,00	R\$ 280.000,00	FABIO MOTTA; FLAVIA MOTTA; TIAGO SALATINO ZANARDO; FERNANDO ALBUQUERQUE BARROS	*PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL DA RECUPERANDA REPROVADO EM AGC DE 12/06/2023 *	D4
LA PREMIER	JOSE TONON	R\$ 200.000,00	R\$ 200.000,00	FABIO MOTTA; FLAVIA MOTTA; TIAGO SALATINO ZANARDO	*PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL DA RECUPERANDA REPROVADO EM AGC DE 12/06/2023 *	D4
LA PREMIER 4	JOSE TONON	R\$ 160.000,00	R\$ 160.000,00	FABIO MOTTA; FLAVIA MOTTA; TIAGO SALATINO ZANARDO	*PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL DA RECUPERANDA REPROVADO EM AGC DE 12/06/2023 *	D4
LA PREMIER 9	RICARDO SOUZA DE MEDEIROS E OUTRA (VERGINIA MARIA RODRIGUES FERREIRA DE MEDEIROS - CPF 125.068.538-98)	R\$ 160.000,00	R\$ 170.212,52	FABIO MOTTA; FLAVIA MOTTA; TIAGO SALATINO ZANARDO	*PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL DA RECUPERANDA REPROVADO EM AGC DE 12/06/2023 *	D4
LA PREMIER 10	RICARDO SOUZA DE MEDEIROS E OUTRA (VERGINIA MARIA RODRIGUES FERREIRA DE MEDEIROS - CPF 125.068.538-98)	R\$ 360.000,00	R\$ 405.435,41	FABIO MOTTA; FLAVIA MOTTA; TIAGO SALATINO ZANARDO		D4

5

Lista de Presença

Assembleia Geral de Credores

2ª Convocação em continuação – 11/07/2023

Classe III

Quirografário

Lista Específica:

D5 – Dr. MAURO JACOMETTI JUNIOR E OUTROS

RECUPERAÇÃO JUDICIAL

GRUPO SCULP

SCULP CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA
SCULP RESIDENCIAL PORTINARI IV SPE LTDA./PARIS
SCULP RESIDENCIAL LA PREMIER X SPE LTDA
SCULP RESIDENCIAL LA PREMIER XI SPE LTDA
SCULP RESIDENCIAL LA PREMIER XII SPE LTDA

AUTOS Nº 1012164-38.2022.8.26.0477

1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE PRAIA GRANDE DO ESTADO DE SÃO PAULO

DATA DO PEDIDO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL: 25/07/2022

LISTA DE PRESENÇA - ASSEMBLEIA GERAL DE CREDORES UNA (AGC) - 2ª CONVOCAÇÃO EM CONTINUAÇÃO - 11/07/2023

CLASSIFICAÇÃO DO CRÉDITO - CLASSE III - CRÉDITOS QUIROGRAFÁRIOS, COM PRIVILÉGIO ESPECIAL, COM PRIVILÉGIO GERAL OU SUBORDINADOS (ART. 41, III, LEI 11.101/2005)
EM MOEDA NACIONAL (R\$)

RECUPERANDA	CREDORES	VALOR DO CRÉDITO 1ª RELAÇÃO DE CREDORES	VALOR DO CRÉDITO 2ª RELAÇÃO DE CREDORES	PROCURADOR	ASSINATURA	CÓDIGO IDENTIF.
PORTINARI V - COPACABANA	CICERA FERREIRA DA SILVA	R\$ 300.000,00	R\$ 526.674,05	MAURO JACOMETTI JUNIOR; MAURICIO JACOMETTI; THAYNARA MALIMPENSA	*PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL DA RECUPERANDA REPROVADO EM AGC DE 12/06/2023 *	D5
LA PREMIER 9	JOAO HENRIQUE DE OLIVEIRA	R\$ 170.000,00	R\$ 180.850,80	MAURO JACOMETTI JUNIOR; MAURICIO JACOMETTI; THAYNARA MALIMPENSA	*PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL DA RECUPERANDA REPROVADO EM AGC DE 12/06/2023 *	D5
LA PREMIER 11	JOAO LEONARDO ROZSAS	R\$ -	R\$ 202.145,58	MAURO JACOMETTI JUNIOR; MAURICIO JACOMETTI; THAYNARA MALIMPENSA		D5
LA PREMIER 8	LAERCIO JOSE SOUZA E OUTRA (MARILIA PAULA VERAS ALVES SOUZA - CPF 135.994.718-35)	R\$ 150.000,00	R\$ 174.262,68	MAURO JACOMETTI JUNIOR; MAURICIO JACOMETTI; THAYNARA MALIMPENSA	*PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL DA RECUPERANDA REPROVADO EM AGC DE 12/06/2023 *	D5
LA PREMIER 11	LUIZ RICARDO POLLI LOPES	R\$ 180.000,00	R\$ 204.825,55	MAURO JACOMETTI JUNIOR; MAURICIO JACOMETTI; THAYNARA MALIMPENSA		D5
LA PREMIER 9	RONEY DULCETTI E OUTRA (APARECIDA ROSANA DE CASTRO DULCETTI - CPF 113.987.128-50)	R\$ 150.000,00	R\$ 160.914,66	MAURO JACOMETTI JUNIOR; MAURICIO JACOMETTI; THAYNARA MALIMPENSA	*PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL DA RECUPERANDA REPROVADO EM AGC DE 12/06/2023 *	D5
LA PREMIER 9	WENDERSON NUNES DE CARVALHO	R\$ 170.000,00	R\$ 96.548,79	MAURO JACOMETTI JUNIOR; MAURICIO JACOMETTI; THAYNARA MALIMPENSA	*PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL DA RECUPERANDA REPROVADO EM AGC DE 12/06/2023 *	D5

6

Lista de Presença

Assembleia Geral de Credores

2ª Convocação em continuação – 11/07/2023

Classe III

Quirografário

Lista Específica:

D6 – Dr. FABRICIO THOMAZ A. SALTINI CITRO E OUTROS

RECUPERAÇÃO JUDICIAL

GRUPO SCULP

SCULP CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA
SCULP RESIDENCIAL PORTINARI IV SPE LTDA./PARIS
SCULP RESIDENCIAL LA PREMIER X SPE LTDA
SCULP RESIDENCIAL LA PREMIER XI SPE LTDA
SCULP RESIDENCIAL LA PREMIER XII SPE LTDA

AUTOS Nº 1012164-38.2022.8.26.0477

1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE PRAIA GRANDE DO ESTADO DE SÃO PAULO

DATA DO PEDIDO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL: 25/07/2022

LISTA DE PRESENÇA - ASSEMBLEIA GERAL DE CREDORES UNA (AGC) - 2ª CONVOCAÇÃO EM CONTINUAÇÃO - 11/07/2023

CLASSIFICAÇÃO DO CRÉDITO - CLASSE III - CRÉDITOS QUIROGRAFÁRIOS, COM PRIVILÉGIO ESPECIAL, COM PRIVILÉGIO GERAL OU SUBORDINADOS (ART. 41, III, LEI 11.101/2005)
EM MOEDA NACIONAL (R\$)

RECUPERANDA	CREDORES	VALOR DO CRÉDITO 1ª RELAÇÃO DE CREDORES	VALOR DO CRÉDITO 2ª RELAÇÃO DE CREDORES	PROCURADOR	ASSINATURA	CÓDIGO IDENTIF.
LA PREMIER 8	JOAO BOSCO DE ALMEIDA E SILVA	R\$ 370.000,00	R\$ 370.000,00	FABRICIO THOMAZ DE ALMEIDA SALTINI CITRO; MARIA DO SOCORRO BENEVIDES DE SOUSA CITRO	*PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL DA RECUPERANDA REPROVADO EM AGC DE 12/06/2023 *	D6
LA PREMIER 9	JOAO BOSCO DE ALMEIDA E SILVA	R\$ 150.000,00	R\$ 150.000,00	FABRICIO THOMAZ DE ALMEIDA SALTINI CITRO; MARIA DO SOCORRO BENEVIDES DE SOUSA CITRO	*PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL DA RECUPERANDA REPROVADO EM AGC DE 12/06/2023 *	D6
LA PREMIER 11	JOAO BOSCO DE ALMEIDA E SILVA	R\$ 180.000,00	R\$ 180.000,00	FABRICIO THOMAZ DE ALMEIDA SALTINI CITRO; MARIA DO SOCORRO BENEVIDES DE SOUSA CITRO	*NÃO COMPARECEU NA AGC INSTALADA EM 14/03/2023*	D6
LA PREMIER 9	SALETE THEREZINHA DE ALMEIDA SILVA	R\$ 150.000,00	R\$ 150.000,00	FABRICIO THOMAZ DE ALMEIDA SALTINI CITRO; MARIA DO SOCORRO BENEVIDES DE SOUSA CITRO	*PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL DA RECUPERANDA REPROVADO EM AGC DE 12/06/2023 *	D6

7

Lista de Presença

Assembleia Geral de Credores

2ª Convocação em continuação – 11/07/2023

Classe III

Quirografário

Lista Específica:

D8 – Drs. GABRIEL MICELI DE CARVALHO; ITALO MENNA

RECUPERAÇÃO JUDICIAL

GRUPO SCULP

SCULP CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA
 SCULP RESIDENCIAL PORTINARI IV SPE LTDA./PARIS
 SCULP RESIDENCIAL LA PREMIER X SPE LTDA
 SCULP RESIDENCIAL LA PREMIER XI SPE LTDA
 SCULP RESIDENCIAL LA PREMIER XII SPE LTDA

AUTOS Nº 1012164-38.2022.8.26.0477

1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE PRAIA GRANDE DO ESTADO DE SÃO PAULO

DATA DO PEDIDO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL: 25/07/2022

LISTA DE PRESENÇA - ASSEMBLEIA GERAL DE CREDORES UNA (AGC) - 2ª CONVOCAÇÃO EM CONTINUAÇÃO - 11/07/2023

CLASSIFICAÇÃO DO CRÉDITO - CLASSE III - CRÉDITOS QUIROGRAFÁRIOS, COM PRIVILÉGIO ESPECIAL, COM PRIVILÉGIO GERAL OU SUBORDINADOS (ART. 41, III, LEI 11.101/2005)
EM MOEDA NACIONAL (R\$)

RECUPERANDA	CREDORES	VALOR DO CRÉDITO 1ª RELAÇÃO DE CREDORES	VALOR DO CRÉDITO 2ª RELAÇÃO DE CREDORES	PROCURADOR	ASSINATURA	CÓDIGO IDENTIF.
LA PREMIER 11	CAIO RICIERI ZANFORLIN	R\$ 190.000,00	R\$ 214.377,36	GABRIEL MICELI DE CARVALHO; ITALO MENNA CAMPOS		D8
LA PREMIER 9	FATIMA DE MARIA SERRA SIMON	R\$ 170.000,00	R\$ 180.850,80	GABRIEL MICELI DE CARVALHO; ITALO MENNA CAMPOS	*PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL DA RECUPERANDA REPROVADO EM AGC DE 12/06/2023 *	D8
LA PREMIER 4	HUDSON MENNA CAMPOS E OUTROS (HUMBERTO ROCHA DOS SANTOS - CPF 305.791.238-98; GISELE CRISTINE RAMALHO LIMA DOS SANTOS - CPF 334.797.938-94)	R\$ 250.000,00	R\$ 255.309,86	GABRIEL MICELI DE CARVALHO; ITALO MENNA CAMPOS	*PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL DA RECUPERANDA REPROVADO EM AGC DE 12/06/2023 *	D8
LA PREMIER 11	IVANI APARECIDA DA SILVA	R\$ 175.000,00	R\$ 198.925,96	GABRIEL MICELI DE CARVALHO; ITALO MENNA CAMPOS		D8
LA PREMIER 11	MARIA TEREZINHA GONCALVES	R\$ 160.000,00	R\$ 182.566,29	GABRIEL MICELI DE CARVALHO; ITALO MENNA CAMPOS		D8
LA PREMIER 4	SIDNEI GOMES DO NASCIMENTO E OUTRA (ALINE CRISTINA RIBEIRO DOS SANTOS - CPF 310.274.798-12)	R\$ -	R\$ 106.500,00	GABRIEL MICELI DE CARVALHO; ITALO MENNA CAMPOS	*PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL DA RECUPERANDA REPROVADO EM AGC DE 12/06/2023 *	D8
LA PREMIER 4	VANILSON MOTA E OUTRA (MARIA LUCIA DE AGUIAR MOTA - CPF 159.007.308-83)	R\$ 250.000,00	R\$ 255.309,86	GABRIEL MICELI DE CARVALHO; ITALO MENNA CAMPOS	*PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL DA RECUPERANDA REPROVADO EM AGC DE 12/06/2023 *	D8

8

Lista de Presença

Assembleia Geral de Credores

2ª Convocação em continuação – 11/07/2023

Classe III

Quirografário

Lista Específica:

D9 – Dra. LUCIMARA CORREA DA SILVA

RECUPERAÇÃO JUDICIAL

GRUPO SCULP

SCULP CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA
SCULP RESIDENCIAL PORTINARI IV SPE LTDA./PARIS
SCULP RESIDENCIAL LA PREMIER X SPE LTDA
SCULP RESIDENCIAL LA PREMIER XI SPE LTDA
SCULP RESIDENCIAL LA PREMIER XII SPE LTDA

AUTOS Nº 1012164-38.2022.8.26.0477

1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE PRAIA GRANDE DO ESTADO DE SÃO PAULO

DATA DO PEDIDO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL: 25/07/2022

LISTA DE PRESENÇA - ASSEMBLEIA GERAL DE CREDORES UNA (AGC) - 2ª CONVOCAÇÃO EM CONTINUAÇÃO - 11/07/2023

CLASSIFICAÇÃO DO CRÉDITO - CLASSE III - CRÉDITOS QUIROGRAFÁRIOS, COM PRIVILÉGIO ESPECIAL, COM PRIVILÉGIO GERAL OU SUBORDINADOS (ART. 41, III, LEI 11.101/2005)
EM MOEDA NACIONAL (R\$)

RECUPERANDA	CREDORES	VALOR DO CRÉDITO 1ª RELAÇÃO DE CREDORES	VALOR DO CRÉDITO 2ª RELAÇÃO DE CREDORES	PROCURADOR	ASSINATURA	CÓDIGO IDENTIF.
LA PREMIER	CARLOS HENRIQUE TREVISAN DIAS	R\$ 150.000,00	R\$ 150.000,00	LUCIMARA CORREA DA SILVA	*PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL DA RECUPERANDA REPROVADO EM AGC DE 12/06/2023 *	D9
LA PREMIER	EDMUNDO FLORENTINO DE SOUZA E OUTRA (ANA PAULA TRIANO MUCCI DE SOUZA - CPF 013.028.008-92)	R\$ 308.000,00	R\$ 308.000,00	LUCIMARA CORREA DA SILVA	*PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL DA RECUPERANDA REPROVADO EM AGC DE 12/06/2023 *	D9
LA PREMIER 10	EDMUNDO FLORENTINO DE SOUZA E OUTRA (ANA PAULA TRIANO MUCCI DE SOUZA - CPF 013.028.008-92)	R\$ 150.000,00	R\$ 150.000,00	LUCIMARA CORREA DA SILVA	*NÃO COMPARECEU NA AGC INSTALADA EM 07/03/2023*	D9
LA PREMIER	FABIO OLIVEIRA SILVA	R\$ 150.000,00	R\$ 150.000,00	LUCIMARA CORREA DA SILVA	*PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL DA RECUPERANDA REPROVADO EM AGC DE 12/06/2023 *	D9
LA PREMIER	FERNANDA CAPEZZUTO E OUTRO (LEONARDO LO BIANCO - CPF 270.996.268-33)	R\$ 90.000,00	R\$ 118.833,64	LUCIMARA CORREA DA SILVA	*PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL DA RECUPERANDA REPROVADO EM AGC DE 12/06/2023 *	D9
LA PREMIER	HUMBERTO MEZIARA DA COSTA	R\$ 150.000,00	R\$ 150.000,00	LUCIMARA CORREA DA SILVA	*PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL DA RECUPERANDA REPROVADO EM AGC DE 12/06/2023 *	D9
LA PREMIER 7	HUMBERTO MEZIARA DA COSTA	R\$ 137.500,00	R\$ 137.500,00	LUCIMARA CORREA DA SILVA	*PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL DA RECUPERANDA REPROVADO EM AGC DE 12/06/2023 *	D9
LA PREMIER	LUCIMARA CORREA DA SILVA	R\$ 200.000,00	R\$ 200.000,00	LUCIMARA CORREA DA SILVA	*PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL DA RECUPERANDA REPROVADO EM AGC DE 12/06/2023 *	D9

LA PREMIER	MARCOS DI RIZZO RAMALHO	R\$ 230.000,00	R\$ 230.719,89	LUCIMARA CORREA DA SILVA	*PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL DA RECUPERANDA REPROVADO EM AGC DE 12/06/2023 *	D9
LA PREMIER	OLGA DOMENICA	R\$ 540.000,00	R\$ 540.000,00	LUCIMARA CORREA DA SILVA	*PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL DA RECUPERANDA REPROVADO EM AGC DE 12/06/2023 *	D9
LA PREMIER	PEDRO CUNHA JUNIOR	R\$ 160.000,00	R\$ 160.000,00	LUCIMARA CORREA DA SILVA; PEDRO CUNHA JUNIOR	*PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL DA RECUPERANDA REPROVADO EM AGC DE 12/06/2023 *	D9
LA PREMIER	RICARDO BONFATTI	R\$ 180.000,00	R\$ 180.000,00	LUCIMARA CORREA DA SILVA; RICARDO BONFATTI	*PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL DA RECUPERANDA REPROVADO EM AGC DE 12/06/2023 *	D9
LA PREMIER 9	RICARDO BONFATTI	R\$ 160.000,00	R\$ 160.000,00	LUCIMARA CORREA DA SILVA; RICARDO BONFATTI	*PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL DA RECUPERANDA REPROVADO EM AGC DE 12/06/2023 *	D9
LA PREMIER	SERGIO LUIZ VALENTE	R\$ 105.000,00	R\$ 108.130,96	LUCIMARA CORREA DA SILVA	*PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL DA RECUPERANDA REPROVADO EM AGC DE 12/06/2023 *	D9

Lista de Presença

Assembleia Geral de Credores

2ª Convocação em continuação – 11/07/2023

Classe III - Quirografário

Lista Específica:

**D10 – Drs. VIVIANE ZACHARIAS DO AMARAL; ANDRÉA
RIBEIRO DE ALMEIDA COUTINHO E OUTROS**

RECUPERAÇÃO JUDICIAL

GRUPO SCULP

SCULP CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA
SCULP RESIDENCIAL PORTINARI IV SPE LTDA./PARIS
SCULP RESIDENCIAL LA PREMIER X SPE LTDA
SCULP RESIDENCIAL LA PREMIER XI SPE LTDA
SCULP RESIDENCIAL LA PREMIER XII SPE LTDA

AUTOS Nº 1012164-38.2022.8.26.0477

1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE PRAIA GRANDE DO ESTADO DE SÃO PAULO

DATA DO PEDIDO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL: 25/07/2022

LISTA DE PRESENÇA - ASSEMBLEIA GERAL DE CREDORES UNA (AGC) - 2ª CONVOCAÇÃO EM CONTINUAÇÃO - 11/07/2023

CLASSIFICAÇÃO DO CRÉDITO - CLASSE III - CRÉDITOS QUIROGRAFÁRIOS, COM PRIVILÉGIO ESPECIAL, COM PRIVILÉGIO GERAL OU SUBORDINADOS (ART. 41, III, LEI 11.101/2005)
EM MOEDA NACIONAL (R\$)

RECUPERANDA	CREDORES	VALOR DO CRÉDITO 1ª RELAÇÃO DE CREDORES	VALOR DO CRÉDITO 2ª RELAÇÃO DE CREDORES	PROCURADOR	ASSINATURA	CÓDIGO IDENTIF.
LA PREMIER 4	ADILSON SIQUEIRA FRANCO E OUTRA (ELENICE LOURENCO FRANCO - CPF 261.700.038-98)	R\$ 380.600,00	R\$ 380.600,00	VIVIANE ZACHARIAS DO AMARAL; ANDRÉA RIBEIRO DE ALMEIDA COUTINHO; GABRIELA BRAIT VIEIRA MARCONDES TIETE LIRA; MATHEUS CAMARGOS NOGUEIRA E OUTROS	*PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL DA RECUPERANDA REPROVADO EM AGC DE 12/06/2023 *	D10
LA PREMIER 4	ALEXANDRE HERNANDES DOS SANTOS	R\$ 220.000,00	R\$ 220.000,00	VIVIANE ZACHARIAS DO AMARAL; ANDRÉA RIBEIRO DE ALMEIDA COUTINHO; GABRIELA BRAIT VIEIRA MARCONDES TIETE LIRA; MATHEUS CAMARGOS NOGUEIRA E OUTROS	*PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL DA RECUPERANDA REPROVADO EM AGC DE 12/06/2023 *	D10
LA PREMIER 4	ALEXSANDRA SOCORRO IAHN RICCI FREITAS	R\$ 160.000,00	R\$ 175.716,95	VIVIANE ZACHARIAS DO AMARAL; ANDRÉA RIBEIRO DE ALMEIDA COUTINHO; GABRIELA BRAIT VIEIRA MARCONDES TIETE LIRA; MATHEUS CAMARGOS NOGUEIRA E OUTROS	*PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL DA RECUPERANDA REPROVADO EM AGC DE 12/06/2023 *	D10
LA PREMIER 4	BRUNO STEFANO RIBEIRO E OUTRA (STEPHANIE CHRISTIE DE MORAES - CPF 413.843.918-86)	R\$ 96.160,28	R\$ 96.160,28	VIVIANE ZACHARIAS DO AMARAL; ANDRÉA RIBEIRO DE ALMEIDA COUTINHO; GABRIELA BRAIT VIEIRA MARCONDES TIETE LIRA; MATHEUS CAMARGOS NOGUEIRA E OUTROS	*PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL DA RECUPERANDA REPROVADO EM AGC DE 12/06/2023 *	D10
LA PREMIER 4	CLAUDEMIR ORLANDINI E OUTRA (ZULEIDE ORLANDINI - CPF 006.132.608-99)	R\$ 250.000,00	R\$ 250.000,00	VIVIANE ZACHARIAS DO AMARAL; ANDRÉA RIBEIRO DE ALMEIDA COUTINHO; GABRIELA BRAIT VIEIRA MARCONDES TIETE LIRA; MATHEUS CAMARGOS NOGUEIRA E OUTROS	*PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL DA RECUPERANDA REPROVADO EM AGC DE 12/06/2023 *	D10

LA PREMIER 4	CLAUDIO DE SOUZA	R\$ 160.000,00	R\$ 160.000,00	VIVIANE ZACHARIAS DO AMARAL; ANDRÉA RIBEIRO DE ALMEIDA COUTINHO; GABRIELA BRAIT VIEIRA MARCONDES TIETE LIRA; MATHEUS CAMARGOS NOGUEIRA E OUTROS	*PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL DA RECUPERANDA REPROVADO EM AGC DE 12/06/2023 *	D10
LA PREMIER 4	DENIZE BENEZ ORNELLAS GRACIANO	R\$ 260.000,00	R\$ 318.828,41	VIVIANE ZACHARIAS DO AMARAL; ANDRÉA RIBEIRO DE ALMEIDA COUTINHO; GABRIELA BRAIT VIEIRA MARCONDES TIETE LIRA; MATHEUS CAMARGOS NOGUEIRA E OUTROS	*PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL DA RECUPERANDA REPROVADO EM AGC DE 12/06/2023 *	D10
LA PREMIER 4	ELEUSA MARIA CUSTODIA	R\$ 200.000,00	R\$ 245.359,46	VIVIANE ZACHARIAS DO AMARAL; ANDRÉA RIBEIRO DE ALMEIDA COUTINHO; GABRIELA BRAIT VIEIRA MARCONDES TIETE LIRA; MATHEUS CAMARGOS NOGUEIRA E OUTROS	*PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL DA RECUPERANDA REPROVADO EM AGC DE 12/06/2023 *	D10
LA PREMIER 4	ELISANGELA APARECIDA	R\$ 170.000,00	R\$ 170.000,00	VIVIANE ZACHARIAS DO AMARAL; ANDRÉA RIBEIRO DE ALMEIDA COUTINHO; GABRIELA BRAIT VIEIRA MARCONDES TIETE LIRA; MATHEUS CAMARGOS NOGUEIRA E OUTROS	*PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL DA RECUPERANDA REPROVADO EM AGC DE 12/06/2023 *	D10
LA PREMIER 4	FAUSTO HENRIQUE DOS SANTOS LIMA	R\$ 180.000,00	R\$ 180.000,00	VIVIANE ZACHARIAS DO AMARAL; ANDRÉA RIBEIRO DE ALMEIDA COUTINHO; GABRIELA BRAIT VIEIRA MARCONDES TIETE LIRA; MATHEUS CAMARGOS NOGUEIRA E OUTROS	*PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL DA RECUPERANDA REPROVADO EM AGC DE 12/06/2023 *	D10
LA PREMIER 4	FRANCISCO JUDINEZ	R\$ 140.000,00	R\$ 140.000,00	VIVIANE ZACHARIAS DO AMARAL; ANDRÉA RIBEIRO DE ALMEIDA COUTINHO; GABRIELA BRAIT VIEIRA MARCONDES TIETE LIRA; MATHEUS CAMARGOS NOGUEIRA E OUTROS	*PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL DA RECUPERANDA REPROVADO EM AGC DE 12/06/2023 *	D10
LA PREMIER 4	GABRIEL ARAUJO LOPES E OUTRA (LUANA DANDARA DOS SANTOS MERCADO - CPF 411.607.728-35)	R\$ 84.171,18	R\$ 45.037,62	VIVIANE ZACHARIAS DO AMARAL; ANDRÉA RIBEIRO DE ALMEIDA COUTINHO; GABRIELA BRAIT VIEIRA MARCONDES TIETE LIRA; MATHEUS CAMARGOS NOGUEIRA E OUTROS	*PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL DA RECUPERANDA REPROVADO EM AGC DE 12/06/2023 *	D10
LA PREMIER 4	GINALDO SANTOS SOUZA E OUTRA (THAINARA PEREIRA DA SILVA - CPF 340.573.348-07)	R\$ 69.800,00	R\$ 78.155,78	VIVIANE ZACHARIAS DO AMARAL; ANDRÉA RIBEIRO DE ALMEIDA COUTINHO; GABRIELA BRAIT VIEIRA MARCONDES TIETE LIRA; MATHEUS CAMARGOS NOGUEIRA E OUTROS	*PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL DA RECUPERANDA REPROVADO EM AGC DE 12/06/2023 *	D10
LA PREMIER 4	JOSE ROSILVAN DA SILVA	R\$ 170.000,00	R\$ 170.000,00	VIVIANE ZACHARIAS DO AMARAL; ANDRÉA RIBEIRO DE ALMEIDA COUTINHO; GABRIELA BRAIT VIEIRA MARCONDES TIETE LIRA; MATHEUS CAMARGOS NOGUEIRA E OUTROS	*PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL DA RECUPERANDA REPROVADO EM AGC DE 12/06/2023 *	D10
LA PREMIER 4	KELLY CRISTINA LESSA DE CARVALHO	R\$ 31.700,00	R\$ 37.500,76	VIVIANE ZACHARIAS DO AMARAL; ANDRÉA RIBEIRO DE ALMEIDA COUTINHO; GABRIELA BRAIT VIEIRA MARCONDES TIETE LIRA; MATHEUS CAMARGOS NOGUEIRA E OUTROS	*PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL DA RECUPERANDA REPROVADO EM AGC DE 12/06/2023 *	D10

LA PREMIER 4	MARCELO DIAS	R\$ 240.000,00	R\$ 240.000,00	VIVIANE ZACHARIAS DO AMARAL; ANDRÉA RIBEIRO DE ALMEIDA COUTINHO; GABRIELA BRAIT VIEIRA MARCONDES TIETE LIRA; MATHEUS CAMARGOS NOGUEIRA E OUTROS	*PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL DA RECUPERANDA REPROVADO EM AGC DE 12/06/2023 *	D10
LA PREMIER 4	PAULO DE OLIVEIRA BRAGA E OUTRA (NEIDE MARCIA MAIORANO BRAGA - CPF 223.228.868-40)	R\$ 600.000,00	R\$ 600.000,00	VIVIANE ZACHARIAS DO AMARAL; ANDRÉA RIBEIRO DE ALMEIDA COUTINHO; GABRIELA BRAIT VIEIRA MARCONDES TIETE LIRA; MATHEUS CAMARGOS NOGUEIRA E OUTROS	*PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL DA RECUPERANDA REPROVADO EM AGC DE 12/06/2023 *	D10
LA PREMIER 4	RAFAEL D'ABRONZO QUARESMA E OUTRA (MONIKE DOS SANTOS DUARTE - CPF 327.692.518-48)	R\$ -	R\$ 43.702,57	VIVIANE ZACHARIAS DO AMARAL; ANDRÉA RIBEIRO DE ALMEIDA COUTINHO; GABRIELA BRAIT VIEIRA MARCONDES TIETE LIRA; MATHEUS CAMARGOS NOGUEIRA E OUTROS	*PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL DA RECUPERANDA REPROVADO EM AGC DE 12/06/2023 *	D10
LA PREMIER 4	RENATO MAIORANO BRAGA E OUTRA (GLAUCIA BRINO MAIORANO BRAGA - CPF 258.418.468-09)	R\$ 100.000,00	R\$ 200.000,00	VIVIANE ZACHARIAS DO AMARAL; ANDRÉA RIBEIRO DE ALMEIDA COUTINHO; GABRIELA BRAIT VIEIRA MARCONDES TIETE LIRA; MATHEUS CAMARGOS NOGUEIRA E OUTROS	*PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL DA RECUPERANDA REPROVADO EM AGC DE 12/06/2023 *	D10
LA PREMIER 4	RICARDO HENRIQUE DA SILVA	R\$ 66.705,86	R\$ 66.705,86	VIVIANE ZACHARIAS DO AMARAL; ANDRÉA RIBEIRO DE ALMEIDA COUTINHO; GABRIELA BRAIT VIEIRA MARCONDES TIETE LIRA; MATHEUS CAMARGOS NOGUEIRA E OUTROS	*PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL DA RECUPERANDA REPROVADO EM AGC DE 12/06/2023 *	D10
LA PREMIER 4	SANDRA REGINA CLEMENTE DA SILVA	R\$ 60.250,86	R\$ 60.250,86	VIVIANE ZACHARIAS DO AMARAL; ANDRÉA RIBEIRO DE ALMEIDA COUTINHO; GABRIELA BRAIT VIEIRA MARCONDES TIETE LIRA; MATHEUS CAMARGOS NOGUEIRA E OUTROS	*PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL DA RECUPERANDA REPROVADO EM AGC DE 12/06/2023 *	D10

10

Lista de Presença

Assembleia Geral de Credores

2ª Convocação em continuação – 11/07/2023

Classe III

Quirografário

Lista Geral A-J

RECUPERAÇÃO JUDICIAL

GRUPO SCULP

SCULP CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA
 SCULP RESIDENCIAL PORTINARI IV SPE LTDA./PARIS
 SCULP RESIDENCIAL LA PREMIER X SPE LTDA
 SCULP RESIDENCIAL LA PREMIER XI SPE LTDA
 SCULP RESIDENCIAL LA PREMIER XII SPE LTDA

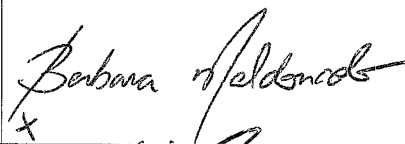
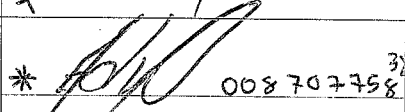
AUTOS Nº 1012164-38.2022.8.26.0477

1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE PRAIA GRANDE DO ESTADO DE SÃO PAULO

DATA DO PEDIDO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL: 25/07/2022

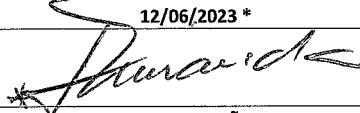
LISTA DE PRESENÇA - ASSEMBLEIA GERAL DE CREDORES UNA (AGC) - 2ª CONVOCAÇÃO EM CONTINUAÇÃO - 11/07/2023

CLASSIFICAÇÃO DO CRÉDITO - CLASSE III - CRÉDITOS QUIROGRAFÁRIOS, COM PRIVILÉGIO ESPECIAL, COM PRIVILÉGIO GERAL OU SUBORDINADOS (ART. 41, III, LEI 11.101/2005)
 EM MOEDA NACIONAL (R\$)

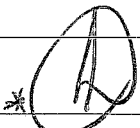
RECUPERANDA	CREDORES	VALOR DO CRÉDITO 1ª RELAÇÃO DE CREDORES	VALOR DO CRÉDITO 2ª RELAÇÃO DE CREDORES	PROCURADOR	ASSINATURA	CÓDIGO IDENTIF.
LA PREMIER	ADALCIMAR COELHO DA CRUZ E OUTRA (MARLENE NUNES DA CRUZ - CPF 215.988.782-04)	R\$ 240.000,00	R\$ 249.288,63	CHARLES NILTON DO NASCIMENTO; SANDRA NUNES DA CRUZ	*PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL DA RECUPERANDA REPROVADO EM AGC DE 12/06/2023 *	Q1
LA PREMIER 9	ADIECKSON PAULO DE LIMA E OUTRA (VIVIANE RIBEIRO DE LIMA - CPF 323.717.588- 92)	R\$ 285.000,00	R\$ 315.750,70	ADIECKSON PAULO DE LIMA	*PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL DA RECUPERANDA REPROVADO EM AGC DE 12/06/2023 *	Q3
PORTINARI V - COPACABANA	ADILSON CORREIA	R\$ 250.000,00	R\$ 250.000,00	ADILSON CORREIA	*PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL DA RECUPERANDA REPROVADO EM AGC DE 12/06/2023 *	Q5
SCULP CONSTRUTORA	ADILSON DE OLIVEIRA E OUTROS (ROBERTA APARECIDA DE OLIVEIRA - CPF 250.056.398- 70; PAULO DA SILVA LEMOS - CPF 111.623.268-59; LUCIANO APARECIDO DE OLIVEIRA - CPF 088.295.288-97; PATRICIA APARECIDA SABALIAUSKAS - CPF 087.614.878- 05)	R\$ -	R\$ 220.325,33	BARBARA MALDONADO		Q7
LA PREMIER 10	ADILSON MARSON E OUTRA (MARIA HELENA DE AMORIM MARSON - CPF 028.718.768-35)	R\$ 250.000,00	R\$ 285.259,83	ADILSON MARSON E OUTRA (MARIA HELENA DE AMORIM MARSON - CPF 028.718.768-35)	*  0087077583x	Q9
LA PREMIER 4	ADILSON SIQUEIRA FRANCO E OUTRA (ELENICE LOURENCO FRANCO - CPF 261.700.038-98)	R\$ 380.600,00	R\$ 380.600,00	VIVIANE ZACHARIAS DO AMARAL; ANDRÉA RIBEIRO DE ALMEIDA COUTINHO; GABRIELA BRAIT VIEIRA MARCONDES TIETE LIRA; MATHEUS CAMARGOS NOGUEIRA E OUTROS	*PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL DA RECUPERANDA REPROVADO EM AGC DE 12/06/2023 *	D10

LA PREMIER 11	ADRIANO BENEDITO DOS SANTOS	R\$ 220.000,00	R\$ 220.000,00	JUDITE ADALCINA ALVES		Q13
LA PREMIER 12	ADRIANO DA SILVA BAIÃO JUNIOR	R\$ 170.000,00	R\$ 204.378,63	ALESSANDRO LÔPES CARRASCO; CARLOS VINICIUS DE CASTRO		D2
LA PREMIER 4	ADRIANO ROBERTO BATISTA	R\$ 1.480.000,00	R\$ 1.480.000,00	ROBSON DE OLIVEIRA MOLICA; ADRIANO ROBERTO BATISTA	*PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL DA RECUPERANDA REPROVADO EM AGC DE 12/06/2023 *	Q17
LA PREMIER 7	ADRIANO ROBERTO BATISTA	R\$ 900.000,00	R\$ 900.000,00	ROBSON DE OLIVEIRA MOLICA; ADRIANO ROBERTO BATISTA	*PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL DA RECUPERANDA REPROVADO EM AGC DE 12/06/2023 *	Q17
LA PREMIER 8	ADRIANO ROBERTO BATISTA	R\$ 370.000,00	R\$ 370.000,00	ROBSON DE OLIVEIRA MOLICA; ADRIANO ROBERTO BATISTA	*PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL DA RECUPERANDA REPROVADO EM AGC DE 12/06/2023 *	Q17
LA PREMIER 9	AILTON FERREIRA JUNIOR	R\$ 160.000,00	R\$ 180.145,77		*PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL DA RECUPERANDA REPROVADO EM AGC DE 12/06/2023 *	Q21
LA PREMIER	AIRTON ALVES DO PRADO	R\$ 1.040.000,00	R\$ 1.040.000,00	AIRTON ALVES DO PRADO	*PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL DA RECUPERANDA REPROVADO EM AGC DE 12/06/2023 *	D1
LA PREMIER 4	AIRTON ALVES DO PRADO	R\$ 3.606.664,00	R\$ 3.606.664,00	AIRTON ALVES DO PRADO	*PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL DA RECUPERANDA REPROVADO EM AGC DE 12/06/2023 *	D1
LA PREMIER 8	AIRTON DE SOUZA MORAES	R\$ 150.000,00	R\$ 150.000,00		*PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL DA RECUPERANDA REPROVADO EM AGC DE 12/06/2023 *	Q26
LA PREMIER 12	ALAN DOS SANTOS BISPO	R\$ 150.000,00	R\$ 150.000,00		*NÃO COMPARECEU NA AGC INSTALADA EM 14/03/2023*	Q28
LA PREMIER 4	ALECIA EURIDES DS SANTOS	R\$ 160.000,00	R\$ 160.000,00		*PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL DA RECUPERANDA REPROVADO EM AGC DE 12/06/2023 *	Q30
LA PREMIER 4	ALESSANDRA EURIDES DOS SANTOS	R\$ 160.000,00	R\$ 160.000,00		*PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL DA RECUPERANDA REPROVADO EM AGC DE 12/06/2023 *	Q29
LA PREMIER 4	ALESSANDRO DA SILVA MARTINS E OUTRA (FERNANDA OLIVEIRA MARTINS - CPF 216.554.048-81)	R\$ 230.000,00	R\$ 241.290,62	ALESSANDRO DA SILVA MARTINS E OUTRA (FERNANDA OLIVEIRA MARTINS - CPF 216.554.048-81)	*PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL DA RECUPERANDA REPROVADO EM AGC DE 12/06/2023 *	Q997
LA PREMIER 12	ALESSANDRO NORBERTO PIRES E OUTRA (CINTHIA VAZQUEZ BERNARDES - CPF 224.476.768-08)	R\$ 160.000,00	R\$ 188.865,27	ALESSANDRO NORBERTO PIRES E OUTRA (CINTHIA VAZQUEZ BERNARDES - CPF 224.476.768-08)	x 	Q36
LA PREMIER 4	ALEX MARCAL SANTANA E OUTRA (PATRICIA MACHADO DE OLIVEIRA SANTANA - CPF 218.567.498-60)	R\$ 430.000,00	R\$ 430.000,00	ALEX MARCAL SANTANA E OUTRA (PATRICIA MACHADO DE OLIVEIRA SANTANA - CPF 218.567.498-60)	*PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL DA RECUPERANDA REPROVADO EM AGC DE 12/06/2023 *	Q998
LA PREMIER 7	ALEXANDRA LOPES COSTA	R\$ 12.789,93	R\$ 12.789,93		*PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL DA RECUPERANDA REPROVADO EM AGC DE 12/06/2023 *	Q40

LA PREMIER	ALEXANDRE ANESIO GOMES	R\$ 750.000,00	R\$ 786.817,25	ALEXANDRE ANESIO GOMES	*PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL DA RECUPERANDA REPROVADO EM AGC DE 12/06/2023 *	Q999
LA PREMIER 4	ALEXANDRE ANESIO GOMES	R\$ 450.000,00	R\$ 472.090,35	ALEXANDRE ANESIO GOMES	*PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL DA RECUPERANDA REPROVADO EM AGC DE 12/06/2023 *	Q1000
SCULP CONSTRUTORA	ALEXANDRE ANESIO GOMES (PJ)	R\$ 300.000,00	R\$ 300.000,00	ALEXANDRE ANESIO GOMES (PJ)	*PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL DA RECUPERANDA REPROVADO EM AGC DE 12/06/2023 *	Q1001
LA PREMIER 4	ALEXANDRE ARMELIN DA SILVA E OUTRA (ROZANE SIMONE FONSECA ARMELIN DA SILVA - CPF 121.241.078-52)	R\$ 190.000,00	R\$ 190.000,00	ALEXANDRE ARMELIN DA SILVA E OUTRA (ROZANE SIMONE FONSECA ARMELIN DA SILVA - CPF 121.241.078-52)	*PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL DA RECUPERANDA REPROVADO EM AGC DE 12/06/2023 *	Q1002
LA PREMIER 7	ALEXANDRE GALLO RODRIGUES E OUTRA (LUZA PAULA MELO RODRIGUES - CPF 173.294.528-40)	R\$ 340.000,00	R\$ 340.000,00	ALESSANDRO LOPES CARRASCO; CARLOS VINICIUS DE CASTRO	*PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL DA RECUPERANDA REPROVADO EM AGC DE 12/06/2023 *	D2
PORTINARI V - COPACABANA	ALEXANDRE GUERRA E OUTRA (RINA LUNA GUERRA - CPF 176.813.048-51)	R\$ -	R\$ 400.062,00	ALESSANDRO LOPES CARRASCO; CARLOS VINICIUS DE CASTRO	*PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL DA RECUPERANDA REPROVADO EM AGC DE 12/06/2023 *	D2
LA PREMIER 4	ALEXANDRE HERNANDES DOS SANTOS	R\$ 220.000,00	R\$ 220.000,00	VIVIANE ZACHARIAS DO AMARAL; ANDRÉA RIBEIRO DE ALMEIDA COUTINHO; GABRIELA BRAIT VIEIRA MARCONDES TIETE LIRA; MATHEUS CAMARGOS NOGUEIRA E OUTROS	*PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL DA RECUPERANDA REPROVADO EM AGC DE 12/06/2023 *	D10
LA PREMIER 7	ALEXANDRE HERNANDES DOS SANTOS	R\$ 190.000,00	R\$ 190.000,00	ALEXANDRE HERNANDES DOS SANTOS	*PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL DA RECUPERANDA REPROVADO EM AGC DE 12/06/2023 *	Q1003
LA PREMIER 8	ALEXANDRE MEREU E OUTRA (VIVIANE GUEDES MEREU - CPF 254.451.508-28)	R\$ 170.000,00	R\$ 195.644,88	ALEXANDRE MEREU E OUTRA (VIVIANE GUEDES MEREU - CPF 254.451.508-28)	*PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL DA RECUPERANDA REPROVADO EM AGC DE 12/06/2023 *	Q56
LA PREMIER 7	ALEXANDRO DE FATIMA ALMEIDA E OUTRA (ALESSANDRA DOS SANTOS ALMEIDA - CPF 329.985.458-58)	R\$ 450.000,00	R\$ 580.203,27	ALEXANDRO DE FATIMA ALMEIDA E OUTRA (ALESSANDRA DOS SANTOS ALMEIDA - CPF 329.985.458-58)	*PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL DA RECUPERANDA REPROVADO EM AGC DE 12/06/2023 *	Q58
LA PREMIER 4	ALEXSANDRA SOCORRO IAHN RICCI FREITAS	R\$ 160.000,00	R\$ 175.716,95	VIVIANE ZACHARIAS DO AMARAL; ANDRÉA RIBEIRO DE ALMEIDA COUTINHO; GABRIELA BRAIT VIEIRA MARCONDES TIETE LIRA; MATHEUS CAMARGOS NOGUEIRA E OUTROS	*PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL DA RECUPERANDA REPROVADO EM AGC DE 12/06/2023 *	D10
LA PREMIER	ALEXSON SILVA DE SOUZA	R\$ 280.000,00	R\$ 280.000,00	ALEXSON SILVA DE SOUZA	*PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL DA RECUPERANDA REPROVADO EM AGC DE 12/06/2023 *	Q62
PORTINARI V - COPACABANA	ALINE CRISTINA MOREIRA	R\$ 235.000,00	R\$ 235.000,00	LUIZ GUSTAVO GUZZELLI BRAGA DE SIQUEIRA	*PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL DA RECUPERANDA REPROVADO EM AGC DE 12/06/2023 *	Q64
LA PREMIER 4	ALLAN CHRISTHOFER DE FREITAS	R\$ -	R\$ 41.390,41		*PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL DA RECUPERANDA REPROVADO EM AGC DE 12/06/2023 *	Q66

LA PREMIER 7	ALTINO OLIVEIRA BARBOSA	R\$ 140.000,00	R\$ 140.000,00		*PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL DA RECUPERANDA REPROVADO EM AGC DE 12/06/2023 *	Q68
LA PREMIER 11	AMELIA CRISTIANE DO NASCIMENTO LIMA	R\$ 190.000,00	R\$ 190.000,00		*NÃO COMPARECEU NA AGC INSTALADA EM 14/03/2023*	Q70
LA PREMIER	ANA LUCIA DA SILVA E OUTRA (MARIA EDITE DA SILVA - CPF 109.176.308-90)	R\$ 200.000,00	R\$ 200.000,00	MARIA EDITE DA SILVA	*PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL DA RECUPERANDA REPROVADO EM AGC DE 12/06/2023 *	Q72
LA PREMIER 8	ANA LUCIA DE SOUZA VIEIRA DE CARVALHO	R\$ 200.000,00	R\$ 200.000,00	ANA LUCIA DE SOUZA VIEIRA DE CARVALHO	*PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL DA RECUPERANDA REPROVADO EM AGC DE 12/06/2023 *	Q74
LA PREMIER 7	ANA SEVERO MARQUES	R\$ 31.312,48	R\$ 51.493,64		*PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL DA RECUPERANDA REPROVADO EM AGC DE 12/06/2023 *	Q76
LA PREMIER 9	ANDERSON SOUSA MACHADO	R\$ 190.000,00	R\$ 212.647,22		*PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL DA RECUPERANDA REPROVADO EM AGC DE 12/06/2023 *	Q78
LA PREMIER 4	ANDRE ANTONIO ARANTES	R\$ -	R\$ 3.674,58		*PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL DA RECUPERANDA REPROVADO EM AGC DE 12/06/2023 *	Q80
LA PREMIER 9	ANDRE CAMPOS CUSTODIO	R\$ 160.000,00	R\$ 160.000,00		*PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL DA RECUPERANDA REPROVADO EM AGC DE 12/06/2023 *	Q82
PORTINARI V - COPACABANA	ANDRE TOME RAMOS	R\$ 380.000,00	R\$ 380.000,00	LUIZ GUSTAVO TORRESI; MARIANA TOME RAMOS	*PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL DA RECUPERANDA REPROVADO EM AGC DE 12/06/2023 *	Q84
LA PREMIER 10	ANDREA DUARTE MATHIAS	R\$ 240.000,00	R\$ 240.000,00		*NÃO COMPARECEU NA AGC INSTALADA EM 07/03/2023*	Q86
LA PREMIER 9	ANESIO KENZIMATSUMORI	R\$ 180.000,00	R\$ 180.000,00		*PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL DA RECUPERANDA REPROVADO EM AGC DE 12/06/2023 *	Q88
LA PREMIER	ANTONIO CARLOS LUCILIO	R\$ 180.000,00	R\$ 180.000,00	ANTONIO CARLOS LUCILIO	*PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL DA RECUPERANDA REPROVADO EM AGC DE 12/06/2023 *	Q90
LA PREMIER 12	ANTONIO CARLOS ROSSI	R\$ 150.000,00	R\$ 150.000,00	ANTONIO CARLOS ROSSI		Q92
LA PREMIER 8	ANTONIO CESAR DE AGUIAR VIEIRA E OUTRO (MARCELO RICARDO BONFIM - CPF 134.439.278-40)	R\$ 150.000,00	R\$ 171.155,90		*PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL DA RECUPERANDA REPROVADO EM AGC DE 12/06/2023 *	Q94
LA PREMIER 4	ANTONIO DACIO JUNIOR E OUTRA (MARCIA REGINA DA SILVA DACIO - CPF 124.096.408-00)	R\$ 210.000,00	R\$ 210.000,00	ANTONIO DACIO	*PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL DA RECUPERANDA REPROVADO EM AGC DE 12/06/2023 *	Q96
LA PREMIER	ANTONIO DE LIMA	R\$ 170.000,00	R\$ 170.000,00		*PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL DA RECUPERANDA REPROVADO EM AGC DE 12/06/2023 *	Q98

LA PREMIER 11	ANTONIO EDMILSON COELHO E OUTRA (REGINA APARECIDA VERONA COELHO - CPF 111.010.198-83)	R\$ 250.000,00	R\$ 281.477,76	ANTONIO EDMILSON COELHO E OUTRA (REGINA APARECIDA VERONA COELHO - CPF 111.010.198-83)		Q100
LA PREMIER	ANTONIO HENRIQUE POTIENS	R\$ 320.000,00	R\$ 320.000,00		*PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL DA RECUPERANDA REPROVADO EM AGC DE 12/06/2023 *	Q102
LA PREMIER 8	ANTONIO JOSE DE LIMA	R\$ 160.000,00	R\$ 160.000,00		*PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL DA RECUPERANDA REPROVADO EM AGC DE 12/06/2023 *	Q104
LA PREMIER 7	ANTONIO NICOLACI E OUTRA (MARIA ODETE DOURADO DA CUNHA - CPF 030.726.318-59)	R\$ 360.000,00	R\$ 360.000,00		*PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL DA RECUPERANDA REPROVADO EM AGC DE 12/06/2023 *	Q106
LA PREMIER	ANTONIO TAVARES	R\$ 180.000,00	R\$ 180.000,00		*PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL DA RECUPERANDA REPROVADO EM AGC DE 12/06/2023 *	Q108
LA PREMIER	APJR SERVICOS DE COBRANCA E CONSTRUCAO LTDA	R\$ -	R\$ 2.098.179,34	ROBSON DE OLIVEIRA MOLICA	*PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL DA RECUPERANDA REPROVADO EM AGC DE 12/06/2023 *	Q110
LA PREMIER 4	ARCELORMITTAL BRASIL S.A	R\$ 72.525,32	R\$ 72.525,32		*PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL DA RECUPERANDA REPROVADO EM AGC DE 12/06/2023 *	Q112
LA PREMIER 8	ARI SOUZA MORAES	R\$ 150.000,00	R\$ 150.000,00		*PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL DA RECUPERANDA REPROVADO EM AGC DE 12/06/2023 *	Q114
LA PREMIER	ARIANI CECILIA BERNARDO E OUTRO (ROGERIO LOUREIRO - CPF 275.429.018-42)	R\$ 150.000,00	R\$ 150.000,00	ARIANI CECILIA BERNARDO E OUTRO (ROGERIO LOUREIRO - CPF 275.429.018-42)	*PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL DA RECUPERANDA REPROVADO EM AGC DE 12/06/2023 *	Q116
LA PREMIER 11	ARMANDO CAMPINAS REIS JUNIOR E OUTRA (PATRICIA CAMPINAS REIS - CPF 121.451.468-57)	R\$ 325.000,00	R\$ 170.000,00	ARMANDO CAMPINAS REIS JUNIOR		Q118
LA PREMIER 12	ARMANDO CAMPINAS REIS JUNIOR E OUTRA (PATRICIA CAMPINAS REIS - CPF 121.451.468-57)	R\$ 300.000,00	R\$ 354.122,38	ARMANDO CAMPINAS REIS JUNIOR		Q118
LA PREMIER 12	ARMANDO GERMOLIATO E OUTRA (SONIA REGINA COSTA DA SILVA GERMOLITADO - CPF 192.734.348-62)	R\$ 285.000,00	R\$ 342.634,77	ARMANDO GERMOLIATO	*NÃO COMPARECEU NA AGC INSTALADA EM 14/03/2023*	Q121
LA PREMIER 8	BEATRIZ ESTEVES SANTANA	R\$ 170.000,00	R\$ 170.000,00	RAFAELE MARIANE MARTINS CORDEIRO	*PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL DA RECUPERANDA REPROVADO EM AGC DE 12/06/2023 *	Q123
LA PREMIER 12	BIANCA MARQUES FERREIRA CADAH	R\$ -	R\$ 208.533,82	BIANCA MARQUES FERREIRA CADAH		Q125
LA PREMIER 8	BRUNO APARECIDO DE OLIVEIRA ANDRADE E OUTRA (CARLA FABRICIA OLIVEIRA ANDRADE - CPF 404.763.948-20)	R\$ 150.000,00	R\$ 150.000,00	BRUNO APARECIDO DE OLIVEIRA ANDRADE	*PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL DA RECUPERANDA REPROVADO EM AGC DE 12/06/2023 *	Q127
LA PREMIER 12	BRUNO BEZERRA DA SILVA E OUTRA (DELIANE PEREIRA DE SOUZA - CPF 406.176.448-96)	R\$ 150.000,00	R\$ 174.513,30	ITALO MENNA CAMPOS; VANESSA DE ASSIS COLOVATTI	*NÃO COMPARECEU NA AGC INSTALADA EM 14/03/2023*	Q129

PORTINARI IV - PARIS	BRUNO DO NASCIMENTO PEREIRA	R\$ 230.000,00	R\$ 230.000,00	ROBSON DE OLIVEIRA MOLICA; BRUNO DO NASCIMENTO PEREIRA		Q131
LA PREMIER 10	BRUNO RODRIGUES DOS SANTOS	R\$ 190.000,00	R\$ 205.803,19		*NÃO COMPARECEU NA AGC INSTALADA EM 07/03/2023*	Q133
LA PREMIER 4	BRUNO STEFANO RIBEIRO E OUTRA (STEPHANIE CHRISTIE DE MORAES - CPF 413.843.918-86)	R\$ 96.160,28	R\$ 96.160,28	VIVIANE ZACHARIAS DO AMARAL; ANDRÉA RIBEIRO DE ALMEIDA COUTINHO; GABRIELA BRAIT VIEIRA MARCONDES TIETE LIRA; MATHEUS CAMARGOS NOGUEIRA E OUTROS	*PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL DA RECUPERANDA REPROVADO EM AGC DE 12/06/2023 *	D10
LA PREMIER 4	CAIO LOPES	R\$ 72.000,00	R\$ 72.000,00		*PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL DA RECUPERANDA REPROVADO EM AGC DE 12/06/2023 *	Q137
LA PREMIER 11	CAIO RICIERI ZANFORLIN	R\$ 190.000,00	R\$ 214.377,36	GABRIEL MICELI DE CARVALHO; ITALO MENNA CAMPOS		D8
SCULP CONSTRUTORA	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	R\$ -	R\$ 1.023.502,09	LEONARDO SIQUEIRA OZARIAS E OUTROS		Q141
LA PREMIER 12	CAMILA NATHALIA FRANCA	R\$ 160.000,00	R\$ 160.000,00		*NÃO COMPARECEU NA AGC INSTALADA EM 14/03/2023*	Q143
LA PREMIER 4	CARLA UZEDA	R\$ 200.000,00	R\$ 200.000,00		*PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL DA RECUPERANDA REPROVADO EM AGC DE 12/06/2023 *	Q145
LA PREMIER 4	CARLOS ALBERTO	R\$ 230.000,00	R\$ 230.000,00		*PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL DA RECUPERANDA REPROVADO EM AGC DE 12/06/2023 *	Q148
LA PREMIER 4	CARLOS ALBERTO VERARDO	R\$ 145.000,00	R\$ 145.000,00	LOURIVAL FLORENCIO DO NASCIMENTO;	*PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL DA RECUPERANDA REPROVADO EM AGC DE 12/06/2023 *	Q147
LA PREMIER 4	CARLOS ANTONIO DA SILVA E OUTRA (ELISANGELA JOSEFA DA SILVA - CPF 089.185.314-60)	R\$ 190.000,00	R\$ 190.000,00	CARLOS ANTONIO DA SILVA E OUTRA (ELISANGELA JOSEFA DA SILVA - CPF 089.185.314-60)	*PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL DA RECUPERANDA REPROVADO EM AGC DE 12/06/2023 *	Q1004
PORTINARI IV - PARIS	CARLOS AUGUSTO BATISTA DE FREITAS	R\$ 230.000,00	R\$ 230.000,00	ROBERTO DE SOUZA ARAÚJO; MARCELA DOS SANTOS ARAÚJO; RICARDO ROCHA E SILVA		D3
LA PREMIER 8	CARLOS HENRIQUE MONTEIRO CRUZ	R\$ 150.000,00	R\$ 150.000,00	CARLOS HENRIQUE MONTEIRO CRUZ	*PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL DA RECUPERANDA REPROVADO EM AGC DE 12/06/2023 *	Q155
LA PREMIER	CARLOS HENRIQUE TREVISAN DIAS	R\$ 150.000,00	R\$ 150.000,00	LUCIMARA CORREA DA SILVA	*PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL DA RECUPERANDA REPROVADO EM AGC DE 12/06/2023 *	D9
LA PREMIER 9	CARLOS MANUEL FERREIRA DE SOUSA	R\$ 360.000,00	R\$ 360.000,00		*PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL DA RECUPERANDA REPROVADO EM AGC DE 12/06/2023 *	Q159

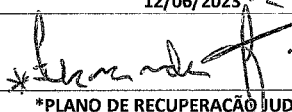
LA PREMIER 7	CARLOS MARCELO TOLEDO DE VARGAS E OUTRA (MILENA ECKERT DOS SANTOS VARGAS - CPF 306.004.148-25)	R\$ -	R\$ 40.787,68		*PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL DA RECUPERANDA REPROVADO EM AGC DE 12/06/2023 *	Q161
LA PREMIER 4	CARLOS ROCHA	R\$ 200.000,00	R\$ 200.000,00		*PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL DA RECUPERANDA REPROVADO EM AGC DE 12/06/2023 *	Q163
LA PREMIER 10	CECILIA DE ALMEIDA E SILVA	R\$ 170.000,00	R\$ 193.242,36	CECILIA DE ALMEIDA E SILVA		Q165
LA PREMIER 9	CELRO ROBERTO VICTORIO E OUTRO (EWERTON RAMOS - CPF 320.499.648-46)	R\$ 170.000,00	R\$ 170.000,00	CELRO ROBERTO VICTORIO	*PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL DA RECUPERANDA REPROVADO EM AGC DE 12/06/2023 *	Q167
LA PREMIER	CESAR AUGUSTUS SPINELLI	R\$ 190.000,00	R\$ 190.000,00	CESAR AUGUSTUS SPINELLI	*PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL DA RECUPERANDA REPROVADO EM AGC DE 12/06/2023 *	Q169
LA PREMIER 4	CHARLIANE FERREIRA	R\$ 220.000,00	R\$ 220.000,00		*PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL DA RECUPERANDA REPROVADO EM AGC DE 12/06/2023 *	Q171
LA PREMIER 7	CHRISTOPHER SOUZA SILVESTRE	R\$ 200.000,00	R\$ 200.000,00		*PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL DA RECUPERANDA REPROVADO EM AGC DE 12/06/2023 *	Q173
PORTINARI V - COPACABANA	CICERA FERREIRA DA SILVA	R\$ 300.000,00	R\$ 526.674,05	MAURO JACOMETTI JUNIOR; MAURICIO JACOMETTI; THAYNARA MALIMPENSA	*PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL DA RECUPERANDA REPROVADO EM AGC DE 12/06/2023 *	D5
LA PREMIER 4	CLAUDEMIR ORLANDINI E OUTRA (ZULEIDE ORLANDINI - CPF 006.132.608-99)	R\$ 250.000,00	R\$ 250.000,00	VIVIANE ZACHARIAS DO AMARAL; ANDRÉA RIBEIRO DE ALMEIDA COUTINHO; GABRIELA BRAIT VIEIRA MARCONDES TIETE LIRA; MATHEUS CAMARGOS NOGUEIRA E OUTROS	*PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL DA RECUPERANDA REPROVADO EM AGC DE 12/06/2023 *	D10
LA PREMIER 4	CLAUDIA ARGIBA MARIANO VAZ	R\$ 56.000,00	R\$ 56.000,00	CLAUDIA ARGIBA MARIANO VAZ	*PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL DA RECUPERANDA REPROVADO EM AGC DE 12/06/2023 *	Q1005
LA PREMIER 4	CLAUDIO DE SOUZA	R\$ 160.000,00	R\$ 160.000,00	VIVIANE ZACHARIAS DO AMARAL; ANDRÉA RIBEIRO DE ALMEIDA COUTINHO; GABRIELA BRAIT VIEIRA MARCONDES TIETE LIRA; MATHEUS CAMARGOS NOGUEIRA E OUTROS	*PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL DA RECUPERANDA REPROVADO EM AGC DE 12/06/2023 *	D10
LA PREMIER	CLAUDIO ROSSI	R\$ 380.000,00	R\$ 380.000,00		*PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL DA RECUPERANDA REPROVADO EM AGC DE 12/06/2023 *	Q183
LA PREMIER 8	CLAUDIO VICENTE SALERMO JUNIOR	R\$ 180.000,00	R\$ 180.000,00	CLAUDIO VICENTE SALERMO JUNIOR	*PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL DA RECUPERANDA REPROVADO EM AGC DE 12/06/2023 *	Q185
LA PREMIER 4	CLODOMIRO MELENDES DA MOTA	R\$ 165.000,00	R\$ 200.093,30	CLODOMIRO MELENDES DA MOTA	*PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL DA RECUPERANDA REPROVADO EM AGC DE 12/06/2023 *	Q1006

SCULP CONSTRUTORA	COMERCIO DE AREIA E PEDRA RUBAO LTDA	R\$ 3.000,00	R\$ 1.327,61		*NÃO COMPARECEU NA AGC INSTALADA EM 14/03/2023*	Q189
LA PREMIER	COMERCIO DE AREIA E PEDRA RUBAO LTDA	R\$ 1.992,00	R\$ 2.034,31		*PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL DA RECUPERANDA REPROVADO EM AGC DE 12/06/2023 *	Q189
PORTINARI V - COPACABANA	CONCEICAO APARECIDA DE FATIMA VIEIRA	R\$ 600.000,00	R\$ 600.000,00	ALESSANDRO LOPES CARRASCO; CARLOS VINICIUS DE CASTRO	*PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL DA RECUPERANDA REPROVADO EM AGC DE 12/06/2023 *	D2
LA PREMIER 4	CORNELIO NEGOCIOS IMOBILIARIOS E SERVICOS LTDA	R\$ 500.000,00	R\$ 500.000,00	JOSÉ ANTONIO ALVES	*PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL DA RECUPERANDA REPROVADO EM AGC DE 12/06/2023 *	Q194
LA PREMIER 12	CRISTIANO DOS SANTOS SILVA	R\$ 160.000,00	R\$ 160.000,00		*NÃO COMPARECEU NA AGC INSTALADA EM 14/03/2023*	Q196
LA PREMIER 4	CRISTIANO MARQUES DE ANDRADE E OUTRA (JESSYCA KAROLINA BRAGA MARQUES - CPF 384.969.938-25)	R\$ 200.000,00	R\$ 205.611,86	CRISTIANO MARQUES DE ANDRADE E OUTRA (JESSYCA KAROLINA BRAGA MARQUES - CPF 384.969.938-25)	*PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL DA RECUPERANDA REPROVADO EM AGC DE 12/06/2023 *	Q1007
LA PREMIER 12	DALVA GONCALVES BISANCAO	R\$ 185.000,00	R\$ 215.233,07	FABIO MOTTA; FLAVIA MOTTA; TIAGO SALATINO ZANARDO		D4
LA PREMIER 4	DANIEL NUNES DA CRUZ	R\$ 200.000,00	R\$ 211.223,71	CHARLES NILTON DO NASCIMENTO; SANDRA NUNES DA CRUZ	*PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL DA RECUPERANDA REPROVADO EM AGC DE 12/06/2023 *	Q202
PORTINARI IV - PARIS	DANIELA DE FATIMA MARTA DO VALE	R\$ -	R\$ 618.883,50	ROBERTO DE SOUZA ARAÚJO; MARCELA DOS SANTOS ARAÚJO; RICARDO ROCHA E SILVA		D3
LA PREMIER 9	DANIELA FONTES IWANOFF	R\$ 260.000,00	R\$ 260.000,00	DANIELA FONTES IWANOFF	*PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL DA RECUPERANDA REPROVADO EM AGC DE 12/06/2023 *	Q206
LA PREMIER 4	DANTE MESTIERI	R\$ 200.000,00	R\$ 200.000,00		*PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL DA RECUPERANDA REPROVADO EM AGC DE 12/06/2023 *	Q208
PORTINARI V - COPACABANA	DAVID SANTOS DEORATO	R\$ 250.000,00	R\$ 250.000,00		*PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL DA RECUPERANDA REPROVADO EM AGC DE 12/06/2023 *	Q210
LA PREMIER 9	DAVIDSON ANTONIO RODRIGUES	R\$ 180.000,00	R\$ 180.000,00		*PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL DA RECUPERANDA REPROVADO EM AGC DE 12/06/2023 *	Q212
LA PREMIER 7	DEBORA CRISTINA DE OLIVEIRA	R\$ 6.684,40	R\$ 6.684,40		*PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL DA RECUPERANDA REPROVADO EM AGC DE 12/06/2023 *	Q214
LA PREMIER 8	DECIO FONSECA RABELLO	R\$ 200.000,00	R\$ 200.000,00		*PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL DA RECUPERANDA REPROVADO EM AGC DE 12/06/2023 *	Q216
LA PREMIER 7	DELCIDES CASSEMIRO RIBEIRO	R\$ 195.000,00	R\$ 195.000,00	DELCIDES CASSEMIRO RIBEIRO	*PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL DA RECUPERANDA REPROVADO EM AGC DE 12/06/2023 *	Q218

LA PREMIER 4	DELEUSE - LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA (CD LOCAÇÕES E EQUIPAMENTOS EIRELLI)	R\$ 16.718,49	R\$ 16.718,49	GUSTAVO MARTINS BORGES BERKOWITZ	*PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL DA RECUPERANDA REPROVADO EM AGC DE 12/06/2023 *	Q220
SCULP CONSTRUTORA	DELTA INDUSTRIA CERAMICA LTDA	R\$ 9.398,38	R\$ 9.398,38		*NÃO COMPARECEU NA AGC INSTALADA EM 14/03/2023*	Q222
LA PREMIER	DENILSON JOSE DE OLIVEIRA	R\$ 260.000,00	R\$ 260.000,00	DENILSON JOSE DE OLIVEIRA	*PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL DA RECUPERANDA REPROVADO EM AGC DE 12/06/2023 *	Q224
LA PREMIER 4	DENIZE BENEZ ORNELLAS GRACIANO	R\$ 260.000,00	R\$ 318.828,41	VIVIANE ZACHARIAS DO AMARAL; ANDRÉA RIBEIRO DE ALMEIDA COUTINHO; GABRIELA BRAIT VIEIRA MARCONDES TIETE LIRA; MATHEUS CAMARGOS NOGUEIRA E OUTROS	*PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL DA RECUPERANDA REPROVADO EM AGC DE 12/06/2023 *	D10
LA PREMIER 11	DIEGO FERREIRA PONTES	R\$ 180.000,00	R\$ 205.387,08		*NÃO COMPARECEU NA AGC INSTALADA EM 14/03/2023*	Q228
LA PREMIER 9	DIMAS DELMANDO	R\$ 250.000,00	R\$ 250.000,00		*PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL DA RECUPERANDA REPROVADO EM AGC DE 12/06/2023 *	Q230
LA PREMIER 4	DINALVA ABADE	R\$ 165.270,00	R\$ 187.289,55	DINALVA ABADE	*PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL DA RECUPERANDA REPROVADO EM AGC DE 12/06/2023 *	Q1008
LA PREMIER	DIOGO MENDES	R\$ 510.000,00	R\$ 510.000,00		*PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL DA RECUPERANDA REPROVADO EM AGC DE 12/06/2023 *	Q234
LA PREMIER 10	DOMINIQUE LOUIS PAULO KIRAKOSSINA	R\$ 1.099.999,98	R\$ 1.099.999,98		*NÃO COMPARECEU NA AGC INSTALADA EM 07/03/2023*	Q236
LA PREMIER 10	DOROTHY CAPREZZI VALENOLA	R\$ 200.000,00	R\$ 200.000,00		*NÃO COMPARECEU NA AGC INSTALADA EM 07/03/2023*	Q238
LA PREMIER 7	DOUGLAS REGIS DOS SANTOS	R\$ 1.176,34	R\$ 1.176,34		*PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL DA RECUPERANDA REPROVADO EM AGC DE 12/06/2023 *	Q240
LA PREMIER 8	EDEMILSON MARCOS RAYMUNDO E OUTRA (ELAINE DE SOUZA CARVALHO RAYMUNDO - CPF 254.183.068-80)	R\$ 165.000,00	R\$ 190.446,69		*PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL DA RECUPERANDA REPROVADO EM AGC DE 12/06/2023 *	Q242
LA PREMIER 9	EDILON ALEXANDRE DE ARAUJO	R\$ 150.000,00	R\$ 150.000,00		*PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL DA RECUPERANDA REPROVADO EM AGC DE 12/06/2023 *	Q244
LA PREMIER 8	EDIVALDO PEREIRA	R\$ 170.000,00	R\$ 170.000,00		*PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL DA RECUPERANDA REPROVADO EM AGC DE 12/06/2023 *	Q246
LA PREMIER	EDMUNDO FLORENTINO DE SOUZA E OUTRA (ANA PAULA TRIANO MUCCI DE SOUZA - CPF 013.028.008-92)	R\$ 308.000,00	R\$ 308.000,00	LUCIMARA CORREA DA SILVA	*PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL DA RECUPERANDA REPROVADO EM AGC DE 12/06/2023 *	D9

LA PREMIER 10	EDMUNDO FLORENTINO DE SOUZA E OUTRA (ANA PAULA TRIANO MUCCI DE SOUZA - CPF 013.028.008-92)	R\$ 150.000,00	R\$ 150.000,00	LUCIMARA CORREA DA SILVA	*NÃO COMPARECEU NA AGC INSTALADA EM 07/03/2023*	D9
LA PREMIER 11	EDNARDO FRANCISCO COSTA	R\$ 200.000,00	R\$ 200.000,00		*NÃO COMPARECEU NA AGC INSTALADA EM 14/03/2023*	Q251
LA PREMIER 7	EDSON PAVAO JUNIOR	R\$ 52.962,09	R\$ 52.962,09		*PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL DA RECUPERANDA REPROVADO EM AGC DE 12/06/2023 *	Q253
LA PREMIER 9	EDSON RAMOS NOGUEIRA E OUTRA (SIMONE SOUZA NOGUEIRA - CPF 156.956.398-59)	R\$ -	R\$ 204.812,84		*PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL DA RECUPERANDA REPROVADO EM AGC DE 12/06/2023 *	-
LA PREMIER 9	EDUARDO CEDRO FERREIRA E OUTRA (DANIELLE ALVES DOS SANTOS CEDRO - CPF 301.483.428-92)	R\$ 250.000,00	R\$ 250.000,00	EDUARDO CEDRO FERREIRA	*PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL DA RECUPERANDA REPROVADO EM AGC DE 12/06/2023 *	Q255
LA PREMIER 12	EDUARDO ELIAS AMANCIO	R\$ 180.000,00	R\$ 180.000,00		*NÃO COMPARECEU NA AGC INSTALADA EM 14/03/2023*	Q257
LA PREMIER 7	EDUARDO NASCIMENTO DE BARROS	R\$ 27.578,11	R\$ 27.578,11		*PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL DA RECUPERANDA REPROVADO EM AGC DE 12/06/2023 *	Q259
LA PREMIER	EDUARDO SELIO MENDES	R\$ 300.000,00	R\$ 300.000,00		*PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL DA RECUPERANDA REPROVADO EM AGC DE 12/06/2023 *	Q261
LA PREMIER 8	EDUARDO SELIO MENDES	R\$ 250.000,00	R\$ 250.000,00		*PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL DA RECUPERANDA REPROVADO EM AGC DE 12/06/2023 *	Q261
LA PREMIER 9	EDVALDO PEREIRA SANTIAGO E OUTRA (TERESINHA NAIR DE HOLANDA SANTIAGO - CPF 773.879.024-53)	R\$ 400.000,00	R\$ 400.000,00		*PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL DA RECUPERANDA REPROVADO EM AGC DE 12/06/2023 *	Q264
LA PREMIER 8	EDVAN CANDIDO DA SILVA	R\$ 200.000,00	R\$ 200.000,00		*PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL DA RECUPERANDA REPROVADO EM AGC DE 12/06/2023 *	Q266
LA PREMIER 4	ELEUSA MARIA CUSTODIA	R\$ 200.000,00	R\$ 245.359,46	VIVIANE ZACHARIAS DO AMARAL; ANDRÉA RIBEIRO DE ALMEIDA COUTINHO; GABRIELA BRAIT VIEIRA MARCONDES TIETE LIRA; MATHEUS CAMARGOS NOGUEIRA E OUTROS	*PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL DA RECUPERANDA REPROVADO EM AGC DE 12/06/2023 *	D10
LA PREMIER 9	ELIANE DE SOUZA GUEDES	R\$ 300.000,00	R\$ 300.000,00		*PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL DA RECUPERANDA REPROVADO EM AGC DE 12/06/2023 *	Q270
LA PREMIER 7	ELIENAI LACERDA NEVES	R\$ 25.525,58	R\$ 30.016,76		*PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL DA RECUPERANDA REPROVADO EM AGC DE 12/06/2023 *	Q272

LA PREMIER 4	ELISANGELA APARECIDA	R\$ 170.000,00	R\$ 170.000,00	VIVIANE ZACHARIAS DO AMARAL; ANDRÉA RIBEIRO DE ALMEIDA COUTINHO; GABRIELA BRAIT VIEIRA MARCONDES TIETE LIRA; MATHEUS CAMARGOS NOGUEIRA E OUTROS	*PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL DA RECUPERANDA REPROVADO EM AGC DE 12/06/2023 *	D10
LA PREMIER	ELLUZ CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA	R\$ 29.955,12	R\$ 29.955,12		*PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL DA RECUPERANDA REPROVADO EM AGC DE 12/06/2023 *	Q276
LA PREMIER	EMERSON APARECIDO	R\$ 250.000,00	R\$ 250.000,00		*PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL DA RECUPERANDA REPROVADO EM AGC DE 12/06/2023 *	Q278
LA PREMIER 4	EMERSON CARLOS DE ASSUMPCAO E OUTRA (FABIANA BATISTA MATOS DE ASSUMPCAO - CPF 344.194.228-07)	R\$ 221.000,00	R\$ 230.179,77	EMERSON CARLOS DE ASSUMPCAO E OUTRA (FABIANA BATISTA MATOS DE ASSUMPCAO - CPF 344.194.228-07)	*PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL DA RECUPERANDA REPROVADO EM AGC DE 12/06/2023 *	Q1009
LA PREMIER 10	ERICK DE MORAES RAMOS	R\$ 180.000,00	R\$ 180.000,00	GILSON LUIS GILIO LAURENTI	*NÃO COMPARECEU NA AGC INSTALADA EM 07/03/2023*	Q282
SCULP CONSTRUTORA	ERNESTO DA CONCEICAO ANTUNES E OUTROS (BENILDES DA LUZ COELHO ANTUNES - CPF 278.334.758-07; MARIA ISABEL ANTUNES - CPF 076.993.587-45)	R\$ -	R\$ 690.000,00		*NÃO COMPARECEU NA AGC INSTALADA EM 14/03/2023*	Q284
LA PREMIER 8	EUNICE FLORENTINO DE SOUZA CORDERO	R\$ 184.000,00	R\$ 203.852,75	HUGO ANTONIO CORDERO	*PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL DA RECUPERANDA REPROVADO EM AGC DE 12/06/2023 *	Q286
LA PREMIER 12	EVERSON ALMEIDA MARINHO	R\$ 155.000,00	R\$ 155.000,00		*NÃO COMPARECEU NA AGC INSTALADA EM 14/03/2023*	Q288
LA PREMIER 12	EWANDRO MANUEL DA COSTA	R\$ 180.000,00	R\$ 214.491,93	EWANDRO MANUEL DA COSTA		Q290
LA PREMIER	FABIO ALVES	R\$ 125.000,00	R\$ 125.000,00		*PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL DA RECUPERANDA REPROVADO EM AGC DE 12/06/2023 *	Q292
LA PREMIER 4	FABIO COMITRE RIGO	R\$ 280.000,00	R\$ 280.000,00		*PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL DA RECUPERANDA REPROVADO EM AGC DE 12/06/2023 *	Q294
LA PREMIER 7	FABIO COMITRE RIGO	R\$ 280.000,00	R\$ 280.000,00		*PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL DA RECUPERANDA REPROVADO EM AGC DE 12/06/2023 *	Q294
LA PREMIER 12	FABIO DIAS DOS SANTOS	R\$ -	R\$ 129.514,93		*NÃO COMPARECEU NA AGC INSTALADA EM 14/03/2023*	Q297
LA PREMIER 9	FABIO LUIZ ARAUJO DA CUNHA	R\$ 250.000,00	R\$ 277.070,87	ALESSANDRO LOPES CARRASCO; CARLOS VINICIUS DE CASTRO	*PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL DA RECUPERANDA REPROVADO EM AGC DE 12/06/2023 *	D2
LA PREMIER	FABIO OLIVEIRA SILVA	R\$ 150.000,00	R\$ 150.000,00	LUCIMARA CORREA DA SILVA	*PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL DA RECUPERANDA REPROVADO EM AGC DE 12/06/2023 *	D9

LA PREMIER 4	FABRICIO CHAVES DOS SANTOS E OUTRA (BYANCA VIEIRA DE SOUZA TENORIO - CPF 229.628.338-10)	R\$ 66.543,25	R\$ 57.835,95	FABRICIO CHAVES DOS SANTOS E OUTRA (BYANCA VIEIRA DE SOUZA TENORIO - CPF 229.628.338-10)	*PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL DA RECUPERANDA REPROVADO EM AGC DE 12/06/2023 *	Q1010
LA PREMIER 9	FATIMA DE MARIA SERRA SIMON	R\$ 170.000,00	R\$ 180.850,80	GABRIEL MICELI DE CARVALHO; ITALO MENNA CAMPOS	*PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL DA RECUPERANDA REPROVADO EM AGC DE 12/06/2023 *	D8
LA PREMIER 4	FAUSTO HENRIQUE DOS SANTOS LIMA	R\$ 180.000,00	R\$ 180.000,00	VIVIANE ZACHARIAS DO AMARAL; ANDRÉA RIBEIRO DE ALMEIDA COUTINHO; GABRIELA BRAIT VIEIRA MARCONDES TIETE LIRA; MATHEUS CAMARGOS NOGUEIRA E OUTROS	*PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL DA RECUPERANDA REPROVADO EM AGC DE 12/06/2023 *	D10
LA PREMIER 10	FELIPE DI CARLO ROSA ALVES	R\$ 180.000,00	R\$ 180.000,00		*NÃO COMPARECEU NA AGC INSTALADA EM 07/03/2023*	Q309
LA PREMIER 8	FELIPE LINARES SILVA	R\$ 150.000,00	R\$ 150.000,00		*PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL DA RECUPERANDA REPROVADO EM AGC DE 12/06/2023 *	Q311
LA PREMIER 8	FELIPE SOUZA MAGALHAES	R\$ 162.500,00	R\$ 193.638,55	FILIPE CARVALHO VIEIRA	*PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL DA RECUPERANDA REPROVADO EM AGC DE 12/06/2023 *	Q313
LA PREMIER 7	FELIPY VIEIRA BRAGA E OUTRA (KIMBERLY BRENE MORAES - CPF 484.285.108-22)	R\$ -	R\$ 7.856,24		*PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL DA RECUPERANDA REPROVADO EM AGC DE 12/06/2023 *	Q315
LA PREMIER 12	FERNANDA BERSANI NUNES	R\$ 150.000,00	R\$ 150.000,00	FERNANDA BERSANI NUNES		Q317
LA PREMIER 9	FERNANDA BERSANI NUNES	R\$ 150.000,00	R\$ 150.000,00	FERNANDA BERSANI NUNES	*PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL DA RECUPERANDA REPROVADO EM AGC DE 12/06/2023 *	Q317
LA PREMIER	FERNANDA CAPEZZUTO E OUTRO (LEONARDO LO BIANCO - CPF 270.996.268-33)	R\$ 90.000,00	R\$ 118.833,64	LUCIMARA CORREA DA SILVA	*PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL DA RECUPERANDA REPROVADO EM AGC DE 12/06/2023 *	D9
LA PREMIER 9	FERNANDA MARIA LIMA BARBOSA	R\$ 175.000,00	R\$ 175.000,00		*PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL DA RECUPERANDA REPROVADO EM AGC DE 12/06/2023 *	Q322
LA PREMIER 9	FERNANDO ALBANEZI DO NASCIMENTO	R\$ 180.000,00	R\$ 180.000,00		*PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL DA RECUPERANDA REPROVADO EM AGC DE 12/06/2023 *	Q324
LA PREMIER	FERNANDO ALBUQUERQUE BARROS E OUTRA (MARCIA SUELI MAKTURA BARROS - CPF 012.003.368-28)	R\$ 280.000,00	R\$ 280.000,00	FABIO MOTTA; FLAVIA MOTTA; TIAGO SALATINO ZANARDO; FERNANDO ALBUQUERQUE BARROS	*PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL DA RECUPERANDA REPROVADO EM AGC DE 12/06/2023 *	D4
LA PREMIER 10	FERNANDO ALMEIDA DA CRUZ	R\$ 200.000,00	R\$ 200.000,00		*NÃO COMPARECEU NA AGC INSTALADA EM 07/03/2023*	Q328
LA PREMIER 11	FERNANDO FERREIRA PONTES	R\$ 185.000,00	R\$ 210.293,16		*NÃO COMPARECEU NA AGC INSTALADA EM 14/03/2023*	Q330

PORTINARI IV - PARIS	FERNANDO JOSE CORREIA	R\$ 3.450.000,00	R\$ 3.450.000,00	ROBERTO DE SOUZA ARAÚJO; MARCELA DOS SANTOS ARAÚJO; RICARDO ROCHA E SILVA		D3
LA PREMIER 4	FERNANDO TEIXEIRA JARDIM	R\$ -	R\$ 431.908,67	FERNANDO TEIXEIRA JARDIM	*PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL DA RECUPERANDA REPROVADO EM AGC DE 12/06/2023 *	Q334
LA PREMIER 9	FRANCISCA VITALLE E LUIZ AGRELLA	R\$ 440.000,00	R\$ 440.000,00	SONIA REGINA DE AGRELLA	*PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL DA RECUPERANDA REPROVADO EM AGC DE 12/06/2023 *	Q336
LA PREMIER 4	FRANCISCO JUDINEZ	R\$ 140.000,00	R\$ 140.000,00	VIVIANE ZACHARIAS DO AMARAL; ANDRÉA RIBEIRO DE ALMEIDA COUTINHO; GABRIELA BRAIT VIEIRA MARCONDES TIETE LIRA; MATHEUS CAMARGOS NOGUEIRA E OUTROS	*PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL DA RECUPERANDA REPROVADO EM AGC DE 12/06/2023 *	D10
LA PREMIER 4	GABRIEL ARAUJO LOPES E OUTRA (LUANA DANDARA DOS SANTOS MERCADO - CPF 411.607.728-35)	R\$ 84.171,18	R\$ 45.037,62	VIVIANE ZACHARIAS DO AMARAL; ANDRÉA RIBEIRO DE ALMEIDA COUTINHO; GABRIELA BRAIT VIEIRA MARCONDES TIETE LIRA; MATHEUS CAMARGOS NOGUEIRA E OUTROS	*PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL DA RECUPERANDA REPROVADO EM AGC DE 12/06/2023 *	D10
LA PREMIER 7	GENILVA DOURADO SANTOS FERREIRA	R\$ 333.332,00	R\$ 333.332,00		*PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL DA RECUPERANDA REPROVADO EM AGC DE 12/06/2023 *	Q342
LA PREMIER 12	GERSON AMATO DE SOUZA MELLO E OUTRA (VANESSA RENATA NOGUEIRA DE CARVALHO - CPF 297.159.678-84)	R\$ 180.000,00	R\$ 216.400,91	ALESSANDRO LOPES CARRASCO; CARLOS VINICIUS DE CASTRO		D2
LA PREMIER 12	GIANI BIANCHI SOARES	R\$ 180.000,00	R\$ 180.000,00	GIANI BIANCHI SOARES		Q346
LA PREMIER 8	GILBERTO FERREIRA	R\$ 250.000,00	R\$ 250.000,00		*PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL DA RECUPERANDA REPROVADO EM AGC DE 12/06/2023 *	Q348
LA PREMIER 7	GILBERTO JOAQUIM SOARES	R\$ 200.000,00	R\$ 200.000,00		*PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL DA RECUPERANDA REPROVADO EM AGC DE 12/06/2023 *	Q350
LA PREMIER 8	GILBERTO JOAQUIM SOARES	R\$ 250.000,00	R\$ 250.000,00		*PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL DA RECUPERANDA REPROVADO EM AGC DE 12/06/2023 *	Q350
LA PREMIER 7	GILMAR ANTONIO SERAPHIN	R\$ 200.000,00	R\$ 200.000,00		*PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL DA RECUPERANDA REPROVADO EM AGC DE 12/06/2023 *	Q353
LA PREMIER 7	GILSON SOARES GOMES E E OUTRA (THAIS MARQUES O. FERREIRA - CPF 459.726.628-33)	R\$ 27.074,61	R\$ 27.074,61	THAIS MARQUES O. FERREIRA	*PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL DA RECUPERANDA REPROVADO EM AGC DE 12/06/2023 *	Q355
LA PREMIER 4	GINALDO SANTOS SOUZA E OUTRA (THAINARA PEREIRA DA SILVA - CPF 340.573.348-07)	R\$ 69.800,00	R\$ 78.155,78	VIVIANE ZACHARIAS DO AMARAL; ANDRÉA RIBEIRO DE ALMEIDA COUTINHO; GABRIELA BRAIT VIEIRA MARCONDES TIETE LIRA; MATHEUS CAMARGOS NOGUEIRA E OUTROS	*PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL DA RECUPERANDA REPROVADO EM AGC DE 12/06/2023 *	D10

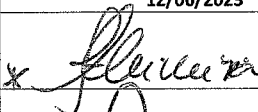
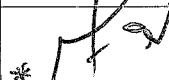
LA PREMIER	GISELE DE CAMPOS BARROS	R\$ 200.000,00	R\$ 200.000,00		*PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL DA RECUPERANDA REPROVADO EM AGC DE 12/06/2023 *	Q359
LA PREMIER 7	GISLENE GONÇALVES DA SILVA	R\$ 19.997,29	R\$ 19.997,29		*PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL DA RECUPERANDA REPROVADO EM AGC DE 12/06/2023 *	Q361
LA PREMIER 11	GLAUCIA FERRARI RODRIGUES	R\$ 160.000,00	R\$ 181.875,17		*NÃO COMPARECEU NA AGC INSTALADA EM 14/03/2023*	Q363
LA PREMIER	GLAUCO ALVES	R\$ 180.500,00	R\$ 180.500,00		*PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL DA RECUPERANDA REPROVADO EM AGC DE 12/06/2023 *	Q365
LA PREMIER 11	GOFFREDO AURELIO LARICCIA	R\$ 250.000,00	R\$ 272.372,85	GOFFREDO AURELIO LARICCIA	*NÃO COMPARECEU NA AGC INSTALADA EM 14/03/2023*	Q367
LA PREMIER 4	GRACE NARA JOB MACIEL ROMERO	R\$ -	R\$ 230.000,00		*PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL DA RECUPERANDA REPROVADO EM AGC DE 12/06/2023 *	Q369
LA PREMIER 4	GUSTAVO DOS SANTOS SILVA E OUTRA (MARIANA DOS SANTOS FERNANDES - CPF 367.461.638-65)	R\$ 220.000,00	R\$ 174.259,56	GUSTAVO DOS SANTOS SILVA E OUTRA (MARIANA DOS SANTOS FERNANDES - CPF 367.461.638-65)	*PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL DA RECUPERANDA REPROVADO EM AGC DE 12/06/2023 *	Q1011
LA PREMIER 4	GUSTAVO PARADA	R\$ 49.354,37	R\$ 49.354,37	GUSTAVO PARADA	*PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL DA RECUPERANDA REPROVADO EM AGC DE 12/06/2023 *	Q373
LA PREMIER 10	GUTEMBERG MOREIRA DE NORONHA E OUTRA (MARIA CLARI CARDOSO DE NORONHA - CPF 059.272.078-04)	R\$ 330.000,00	R\$ 330.000,00	GUTEMBERG MOREIRA DE NORONHA 587.363.448-34	*NÃO COMPARECEU NA AGC INSTALADA EM 14/03/2023*	Q375
SCULP CONSTRUTORA	H2O DO LITORAL LTDA	R\$ 6.714,64	R\$ 6.714,64		*NÃO COMPARECEU NA AGC INSTALADA EM 14/03/2023*	Q377
LA PREMIER 4	H2O DO LITORAL LTDA	R\$ 18.730,94	R\$ 18.730,94		*PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL DA RECUPERANDA REPROVADO EM AGC DE 12/06/2023 *	Q377
LA PREMIER 9	HAROLDO ALCADE	R\$ 175.000,00	R\$ 175.000,00		*PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL DA RECUPERANDA REPROVADO EM AGC DE 12/06/2023 *	Q380
LA PREMIER 9	HELENILDO BRAGA DOS SANTOS	R\$ 60.562,50	R\$ 60.562,50	HELENILDO BRAGA DOS SANTOS	*PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL DA RECUPERANDA REPROVADO EM AGC DE 12/06/2023 *	Q382
LA PREMIER 10	HELLEN CRISTINA KUULME	R\$ 200.000,00	R\$ 200.000,00	HELLEN CRISTINA KUULME	*NÃO COMPARECEU NA AGC INSTALADA EM 14/03/2023*	Q384
LA PREMIER	HENRIQUE CRUZ	R\$ 180.000,00	R\$ 180.000,00		*PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL DA RECUPERANDA REPROVADO EM AGC DE 12/06/2023 *	Q386
LA PREMIER 10	HENRY DO CARMO FERNANDES DE OLIVEIRA	R\$ 160.000,00	R\$ 178.465,01	RAPHAEL DO CARMO FERNANDES DE OLIVEIRA	*NÃO COMPARECEU NA AGC INSTALADA EM 14/03/2023*	Q388

LA PREMIER 4	HUDSON MENNA CAMPOS E OUTROS (HUMBERTO ROCHA DOS SANTOS - CPF 305.791.238-98; GISELE CRISTINE RAMALHO LIMA DOS SANTOS - CPF 334.797.938-94)	R\$ 250.000,00	R\$ 255.309,86	GABRIEL MICELI DE CARVALHO; ITALO MENNA CAMPOS	*PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL DA RECUPERANDA REPROVADO EM AGC DE 12/06/2023 *	D8
PORTINARI IV - PARIS	HUGO JANUARIO	R\$ 690.000,00	R\$ 690.000,00		*NÃO COMPARECEU NA AGC INSTALADA EM 07/03/2023*	Q392
LA PREMIER 9	HUMBERTO DE JESUS PAIS	R\$ 250.000,00	R\$ 279.798,96	HUMBERTO DE JESUS PAIS	*PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL DA RECUPERANDA REPROVADO EM AGC DE 12/06/2023 *	Q394
LA PREMIER	HUMBERTO MEZIARA DA COSTA	R\$ 150.000,00	R\$ 150.000,00	LUCIMARA CORREA DA SILVA	*PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL DA RECUPERANDA REPROVADO EM AGC DE 12/06/2023 *	D9
LA PREMIER 7	HUMBERTO MEZIARA DA COSTA	R\$ 137.500,00	R\$ 137.500,00	LUCIMARA CORREA DA SILVA	*PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL DA RECUPERANDA REPROVADO EM AGC DE 12/06/2023 *	D9
SCULP CONSTRUTORA	HYPNOBOX CONSULTORIA E LICENCIAMENTO DE SISTEMAS ONLINE LTDA	R\$ 30.000,00	R\$ 30.000,00		*NÃO COMPARECEU NA AGC INSTALADA EM 14/03/2023*	Q399
SCULP CONSTRUTORA	INCO SOCIEDADE DE EMPRESTIMO ENTRE PESSOAS S/A	R\$ -	R\$ 1.917.495,71	ALINE ALESSANDRA DA SILVA MORENO OAB 409609	* <i>Abin fm</i>	Q401
LA PREMIER	INDUSTRIA CERAMICA FRAGNANI LTDA	R\$ 14.202,82	R\$ 14.202,82		*PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL DA RECUPERANDA REPROVADO EM AGC DE 12/06/2023 *	Q403
LA PREMIER 12	IRACEMA DA SILVA BARROS	R\$ 179.000,00	R\$ 179.000,00		*NÃO COMPARECEU NA AGC INSTALADA EM 14/03/2023*	Q405
LA PREMIER 12	ISABELLE LIMA GONÇALVES DOS SANTOS	R\$ 180.000,00	R\$ 180.000,00		*NÃO COMPARECEU NA AGC INSTALADA EM 14/03/2023*	Q407
LA PREMIER	ISIS VALE	R\$ 350.000,00	R\$ 350.000,00	ISIS VALE	*PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL DA RECUPERANDA REPROVADO EM AGC DE 12/06/2023 *	Q409
LA PREMIER 11	IVANI APARECIDA DA SILVA	R\$ 175.000,00	R\$ 198.925,96	GABRIEL MICELI DE CARVALHO; ITALO MENNA CAMPOS		D8
LA PREMIER	IZABEL TAVARES	R\$ 160.000,00	R\$ 160.000,00		*PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL DA RECUPERANDA REPROVADO EM AGC DE 12/06/2023 *	Q413
LA PREMIER 4	JACKSON GABRIEL	R\$ 41.000,00	R\$ 41.000,00	JACKSON GABRIEL	*PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL DA RECUPERANDA REPROVADO EM AGC DE 12/06/2023 *	Q1012
LA PREMIER 7	JACQUELINE BARSOTTI OBERHÜBER	R\$ 8.354,51	R\$ 14.762,97		*PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL DA RECUPERANDA REPROVADO EM AGC DE 12/06/2023 *	Q417

LA PREMIER 4	JAIR RODRIGUES	R\$ 540.000,00	R\$ 540.000,00	JAIR RODRIGUES	*PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL DA RECUPERANDA REPROVADO EM AGC DE 12/06/2023 *	Q419
LA PREMIER 7	JAMES DONALTE RODRIGUES SANTOS	R\$ 15.758,75	R\$ 15.758,75		*PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL DA RECUPERANDA REPROVADO EM AGC DE 12/06/2023 *	Q421
LA PREMIER 8	JAMES SOARES DE OLIVEIRA E OUTRA (EDNA MERCES DE SOUZA - CPF 991.506.383-00)	R\$ 249.000,00	R\$ 249.000,00		*PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL DA RECUPERANDA REPROVADO EM AGC DE 12/06/2023 *	Q423
LA PREMIER 8	JAMIL BITTAR NETO E OUTRA (SURAIA ZONTA BITTAR - CPF 101.717.968-96)	R\$ 759.999,99	R\$ 905.633,60	HEITOR VITOR MENDONCA FRALINO SICA; MARINA POLI SICA; ADRIANO ERDEI BRAGA TAVARES; BEATRIZ BAES XAVIER; DIMITRIUS GOMES GUEDES DE MOURA; BRUNO ALMEIDA RUGGIERO; HELENA ZONTA BITTAR; VICTOR ALVES GILIUM	*PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL DA RECUPERANDA REPROVADO EM AGC DE 12/06/2023 *	Q425
LA PREMIER	JANAINA DE MENDONCA	R\$ 149.000,00	R\$ 195.346,09	JANAINA DE MENDONCA	*PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL DA RECUPERANDA REPROVADO EM AGC DE 12/06/2023 *	Q427
PORTINARI IV - PARIS	JAQUELINE MARTA DO VALE	R\$ -	R\$ 654.340,36	ROBERTO DE SOUZA ARAÚJO; MARCELA DOS SANTOS ARAÚJO; RICARDO ROCHA E SILVA		D3
LA PREMIER	JEFFERSON FREIBERG	R\$ 350.000,00	R\$ 350.000,00		*PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL DA RECUPERANDA REPROVADO EM AGC DE 12/06/2023 *	Q431
LA PREMIER 7	JEMIMA VIEIRA DE ALENCAR	R\$ 10.633,69	R\$ 10.633,69		*PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL DA RECUPERANDA REPROVADO EM AGC DE 12/06/2023 *	Q433
LA PREMIER 8	JERONIMO ROBERTO DA SILVA E OUTRA (MARILENE INACIO DA SILVA - CPF 493.264.144-34)	R\$ 190.000,00	R\$ 237.185,47	JERONIMO ROBERTO DA SILVA	*PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL DA RECUPERANDA REPROVADO EM AGC DE 12/06/2023 *	Q435
SCULP CONSTRUTORA	JESSICA STEFANIE SOARES BARBOSA	R\$ -	R\$ 42.223,25	ALESSANDRO LOPES CARRASCO; CARLOS VINICIUS DE CASTRO		D2
LA PREMIER 10	JOADIR DE PAULA OLIVEIRA E OUTRA (LILIAN CILENE LIMA OLIVEIRA - CPF 182.912.278-96)	R\$ 230.000,00	R\$ 238.901,61	JOADIR DE PAULA OLIVEIRA 069-123.788-45		Q439
LA PREMIER 8	JOAO BOSCO DE ALMEIDA E SILVA	R\$ 370.000,00	R\$ 370.000,00	FABRICIO THOMAZ DE ALMEIDA SALTINI CITRO; MARIA DO SOCORRO BENEVIDES DE SOUSA CITRO	*PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL DA RECUPERANDA REPROVADO EM AGC DE 12/06/2023 *	D6
LA PREMIER 9	JOAO BOSCO DE ALMEIDA E SILVA	R\$ 150.000,00	R\$ 150.000,00	FABRICIO THOMAZ DE ALMEIDA SALTINI CITRO; MARIA DO SOCORRO BENEVIDES DE SOUSA CITRO	*PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL DA RECUPERANDA REPROVADO EM AGC DE 12/06/2023 *	D6
LA PREMIER 11	JOAO BOSCO DE ALMEIDA E SILVA	R\$ 180.000,00	R\$ 180.000,00	FABRICIO THOMAZ DE ALMEIDA SALTINI CITRO; MARIA DO SOCORRO BENEVIDES DE SOUSA CITRO	*NÃO COMPARECEU NA AGC INSTALADA EM 14/03/2023*	D6

LA PREMIER 9	JOAO CARLOS MACHADO DIAS	R\$ 210.000,00	R\$ 235.031,13	JOAO CARLOS MACHADO DIAS	*PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL DA RECUPERANDA REPROVADO EM AGC DE 12/06/2023 *	Q445
LA PREMIER 9	JOAO DO CARMO DE OLIVEIRA CEZAR E OUTRA (IRENE MARIA DA CONCEICAO CEZAR - CPF 019.487.348-19)	R\$ 200.000,00	R\$ 223.851,54		*PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL DA RECUPERANDA REPROVADO EM AGC DE 12/06/2023 *	Q447
LA PREMIER 10	JOAO GILBERTO BLASQUES	R\$ 190.000,00	R\$ 190.000,00		*NÃO COMPARECEU NA AGC INSTALADA EM 07/03/2023*	Q449
LA PREMIER 9	JOAO HENRIQUE DE OLIVEIRA	R\$ 170.000,00	R\$ 180.850,80	MAURO JACOMETTI JUNIOR; MAURICIO JACOMETTI; THAYNARA MALIMPENSA	*PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL DA RECUPERANDA REPROVADO EM AGC DE 12/06/2023 *	D5
LA PREMIER 8	JOAO JOSE ALVES FILHO E OUTRA (ROSANGELA AVELINO ALVES - CPF 055.636.728-67)	R\$ 150.000,00	R\$ 150.000,00	ROSANGELA AVELINO ALVES	*PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL DA RECUPERANDA REPROVADO EM AGC DE 12/06/2023 *	Q453
LA PREMIER 9	JOAO JOSE ALVES FILHO E OUTRA (ROSANGELA AVELINO ALVES - CPF 055.636.728-67)	R\$ 150.000,00	R\$ 150.000,00	ROSANGELA AVELINO ALVES	*PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL DA RECUPERANDA REPROVADO EM AGC DE 12/06/2023 *	Q453
LA PREMIER 11	JOAO LEONARDO ROZSAS	R\$ -	R\$ 202.145,58	MAURO JACOMETTI JUNIOR; MAURICIO JACOMETTI; THAYNARA MALIMPENSA		D5
LA PREMIER 7	JOAO PAULO SALIM	R\$ 170.000,00	R\$ 170.000,00	JOAO PAULO SALIM	*PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL DA RECUPERANDA REPROVADO EM AGC DE 12/06/2023 *	Q458
PORTINARI V - COPACABANA	JOAQUIM NICOLAU DA SILVA	R\$ 600.000,00	R\$ 600.000,00		*PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL DA RECUPERANDA REPROVADO EM AGC DE 12/06/2023 *	Q460
LA PREMIER 7	JOHNATAN BRUNO RUFFINONI	R\$ 1.109,14	R\$ 1.109,14		*PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL DA RECUPERANDA REPROVADO EM AGC DE 12/06/2023 *	Q462
LA PREMIER 9	JONATAS DA SILVA JUNIOR	R\$ 240.000,00	R\$ 240.000,00		*PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL DA RECUPERANDA REPROVADO EM AGC DE 12/06/2023 *	Q464
LA PREMIER 4	JORGE HABDALA	R\$ 200.000,00	R\$ 200.000,00	JORGE HABDALA	*PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL DA RECUPERANDA REPROVADO EM AGC DE 12/06/2023 *	Q466
LA PREMIER 9	JORGE MELLE	R\$ 175.000,00	R\$ 175.000,00	JORGE MELLE	*PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL DA RECUPERANDA REPROVADO EM AGC DE 12/06/2023 *	Q468
LA PREMIER	JOSE ANTONIO GONCALVES	R\$ 400.000,00	R\$ 400.000,00	JOSE ANTONIO GONCALVES	*PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL DA RECUPERANDA REPROVADO EM AGC DE 12/06/2023 *	Q470
LA PREMIER 9	JOSE CARLOS FERREIRA DE CASTILHO	R\$ 170.000,00	R\$ 170.000,00		*PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL DA RECUPERANDA REPROVADO EM AGC DE 12/06/2023 *	Q472
LA PREMIER 4	JOSE CARLOS GUIDA	R\$ 180.000,00	R\$ 180.000,00	RICHARLLA LOPES LOZADA	*PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL DA RECUPERANDA REPROVADO EM AGC DE 12/06/2023 *	Q474

LA PREMIER 9	JOSE CARLOS GUIDA	R\$ 160.000,00	R\$ 160.000,00	RICHARLLA LOPES LOZADA	*PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL DA RECUPERANDA REPROVADO EM AGC DE 12/06/2023 *	Q474
LA PREMIER	JOSE CARLOS PISPICO	R\$ 200.000,00	R\$ 200.000,00		*PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL DA RECUPERANDA REPROVADO EM AGC DE 12/06/2023 *	Q477
LA PREMIER 9	JOSE CARLOS SERAPHIN	R\$ 180.000,00	R\$ 180.000,00		*PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL DA RECUPERANDA REPROVADO EM AGC DE 12/06/2023 *	Q479
LA PREMIER 9	JOSE DOMINGOS DOS SANTOS FILHO	R\$ 170.000,00	R\$ 170.000,00		*PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL DA RECUPERANDA REPROVADO EM AGC DE 12/06/2023 *	Q481
LA PREMIER 11	JOSE EDUARDO TOFANELLO	R\$ 220.000,00	R\$ 220.000,00	SERGIO QUINTERO; ANA CIBELE DE MENEZES MATIAS	*NÃO COMPARECEU NA AGC INSTALADA EM 14/03/2023*	Q483
LA PREMIER 4	JOSE EVERALDO	R\$ 87.605,00	R\$ 87.605,00	JOSE EVERALDO	*PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL DA RECUPERANDA REPROVADO EM AGC DE 12/06/2023 *	Q485
LA PREMIER 7	JOSE FERNANDO SOARES	R\$ 330.000,00	R\$ 330.000,00		*PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL DA RECUPERANDA REPROVADO EM AGC DE 12/06/2023 *	Q487
LA PREMIER 8	JOSE FERNANDO SOARES	R\$ 300.000,00	R\$ 300.000,00		*PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL DA RECUPERANDA REPROVADO EM AGC DE 12/06/2023 *	Q487
LA PREMIER 9	JOSE FERNANDO SOARES	R\$ 560.000,00	R\$ 560.000,00		*PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL DA RECUPERANDA REPROVADO EM AGC DE 12/06/2023 *	Q487
LA PREMIER 7	JOSE JOAQUIM DA SILVA FILHO	R\$ 150.000,00	R\$ 150.000,00		*PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL DA RECUPERANDA REPROVADO EM AGC DE 12/06/2023 *	Q491
LA PREMIER 4	JOSE NETO DOS SANTOS E OUTRA (ANA MARIA BEZERRA DA SILVA DOS SANTOS - CPF 105.639.488-92)	R\$ 210.000,00	R\$ 210.000,00	JOSE NETO DOS SANTOS E OUTRA (ANA MARIA BEZERRA DA SILVA DOS SANTOS - CPF 105.639.488-92)	*PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL DA RECUPERANDA REPROVADO EM AGC DE 12/06/2023 *	Q1013
LA PREMIER	JOSE PORTUGAL MARTINS CAPELA E OUTRA (TANIA MARA SINGH CAPELA - CPF 118.432.488-32)	R\$ 190.000,00	R\$ 243.537,67		*PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL DA RECUPERANDA REPROVADO EM AGC DE 12/06/2023 *	Q495
LA PREMIER 11	JOSE RENATO HILT IZAR	R\$ 220.000,00	R\$ 220.000,00		*NÃO COMPARECEU NA AGC INSTALADA EM 14/03/2023*	Q497
LA PREMIER 4	JOSE ROBERTO BUENO DE SOUZA	R\$ 180.000,00	R\$ 202.663,99	JOSE ROBERTO BUENO DE SOUZA	*PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL DA RECUPERANDA REPROVADO EM AGC DE 12/06/2023 *	Q1014
LA PREMIER 4	JOSE ROSILVAN DA SILVA	R\$ 170.000,00	R\$ 170.000,00	VIVIANE ZACHARIAS DO AMARAL; ANDRÉA RIBEIRO DE ALMEIDA COUTINHO; GABRIELA BRAIT VIEIRA MARCONDES TIETE LIRA; MATHEUS CAMARGOS NOGUEIRA E OUTROS	*PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL DA RECUPERANDA REPROVADO EM AGC DE 12/06/2023 *	D10

LA PREMIER	JOSE TONON	R\$ 200.000,00	R\$ 200.000,00	FABIO MOTTA; FLAVIA MOTTA; TIAGO SALATINO ZANARDO	*PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL DA RECUPERANDA REPROVADO EM AGC DE 12/06/2023 *	D4
LA PREMIER 4	JOSE TONON	R\$ 160.000,00	R\$ 160.000,00	FABIO MOTTA; FLAVIA MOTTA; TIAGO SALATINO ZANARDO	*PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL DA RECUPERANDA REPROVADO EM AGC DE 12/06/2023 *	D4
LA PREMIER 11	JOSEMAR VALDEVINO DA SILVA	R\$ 178.000,00	R\$ 198.369,94		*NÃO COMPARECEU NA AGC INSTALADA EM 14/03/2023*	Q506
LA PREMIER 7	JOSEMERI DE FATIMA SOARES	R\$ 200.000,00	R\$ 200.000,00	JOSEMERI DE FATIMA SOARES	*PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL DA RECUPERANDA REPROVADO EM AGC DE 12/06/2023 *	Q508
LA PREMIER 9	JOSEMERI DE FATIMA SOARES	R\$ 200.000,00	R\$ 200.000,00	JOSEMERI DE FATIMA SOARES	*PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL DA RECUPERANDA REPROVADO EM AGC DE 12/06/2023 *	Q508
LA PREMIER	JOSIAS OLIVEIRA	R\$ 250.000,00	R\$ 250.000,00	JOSIAS OLIVEIRA	*PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL DA RECUPERANDA REPROVADO EM AGC DE 12/06/2023 *	Q511
LA PREMIER 11	JULIANA CAVALCANTE OLIVEIRA	R\$ -	R\$ 150.000,00	JULIANA CAVALCANTE OLIVEIRA		Q513
LA PREMIER 12	JULICE MARQUES ALEIXO OLIVEIRA	R\$ 170.000,00	R\$ 170.000,00	JULIANA CAVALCANTE OLIVEIRA		Q515
LA PREMIER 11	JULIO CESAR ALMEIDA RODRIGUES	R\$ 200.000,00	R\$ 200.000,00	MARIO FERREIRA DOS SANTOS; FABBIO RODRIGUES AIRES; ANGELA CARDOSO ORNELAS AIRES		Q517

10

Lista de Presença

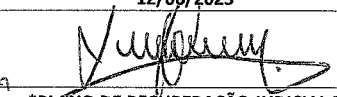
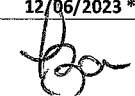
Assembleia Geral de Credores

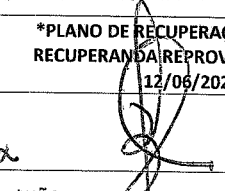
2ª Convocação em continuação – 11/07/2023

Classe III

Quirografário

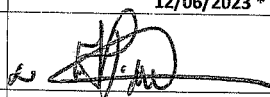
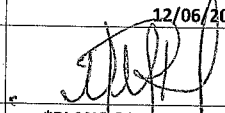
Lista Geral K-Z

LA PREMIER	KALYL ARCIERE	R\$ 200.000,00	R\$ 200.000,00		*PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL DA RECUPERANDA REPROVADO EM AGC DE 12/06/2023 *	Q519
LA PREMIER 4	KAREN CRISTINA GUERINO	R\$ 250.000,00	R\$ 250.000,00	KAREN CRISTINA GUERINO	*PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL DA RECUPERANDA REPROVADO EM AGC DE 12/06/2023 *	Q521
LA PREMIER 10	KATIA GARCIA REINERT	R\$ 215.000,00	R\$ 215.000,00	KATIA GARCIA REINERT		Q523
LA PREMIER 12	KELLY CRISTINA CORDEIRO	R\$ 150.000,00	R\$ 150.000,00		*NÃO COMPARECEU NA AGC INSTALADA EM 14/03/2023*	Q525
LA PREMIER 4	KELLY CRISTINA LESSA DE CARVALHO	R\$ 31.700,00	R\$ 37.500,76	VIVIANE ZACHARIAS DO AMARAL; ANDRÉA RIBEIRO DE ALMEIDA COUTINHO; GABRIELA BRAIT VIEIRA MARCONDES TIETE LIRA; MATHEUS CAMARGOS NOGUEIRA E OUTROS	*PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL DA RECUPERANDA REPROVADO EM AGC DE 12/06/2023 *	D10
LA PREMIER 12	KLEBER AUGUSTO DA SILVA E OUTRA (ROSALINDA MERCEDES GITAHY DA SILVA - CPF 254.102.998-50)	R\$ 250.000,00	R\$ 250.000,00		*NÃO COMPARECEU NA AGC INSTALADA EM 14/03/2023*	Q529
LA PREMIER	LACI ELOIZE DE OMENA FERREIRA	R\$ 549.999,99	R\$ 549.999,99	LACI ELOIZE DE OMENA FERREIRA	*PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL DA RECUPERANDA REPROVADO EM AGC DE 12/06/2023 *	Q531
LA PREMIER 8	LAERCIO JOSE SOUZA E OUTRA (MARILIA PAULA VERAS ALVES SOUZA - CPF 135.994.718-35)	R\$ 150.000,00	R\$ 174.262,68	MAURO JACOMETTI JUNIOR; MAURICIO JACOMETTI; THAYNARA MALIMPENSA	*PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL DA RECUPERANDA REPROVADO EM AGC DE 12/06/2023 *	D5
LA PREMIER 9	LAERCIO PADI MARTIN	R\$ 360.000,00	R\$ 360.000,00		*PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL DA RECUPERANDA REPROVADO EM AGC DE 12/06/2023 *	Q535
LA PREMIER 12	LARA SEIXAS DE LARA	R\$ 160.000,00	R\$ 160.000,00	ROBSON DE OLIVEIRA MOLICA; LARA SEIXAS DE LARA		Q537
LA PREMIER 4	LEBLON-ROLAMENTOS-LTDA	R\$ 250.000,00	R\$ 250.000,00	LEBLON-ROLAMENTOS-LTDA	*PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL DA RECUPERANDA REPROVADO EM AGC DE 12/06/2023 *	Q1015
LA PREMIER 8	LEONARDO ESTEVES SANTANA E OUTRA (BRUNA NATASHA PEREIRA PASCOAL SANTANA - CPF 392.348.588-32)	R\$ 200.000,00	R\$ 200.000,00	RAFAELE MARIANE MARTINS CORDEIRO	*PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL DA RECUPERANDA REPROVADO EM AGC DE 12/06/2023 *	Q541
LA PREMIER 12	LEONARDO SILVA DE SOUZA	R\$ 165.000,00	R\$ 198.367,52	SONIA MARIA THULER DA SILVA		Q543
LA PREMIER	LEONEL HERNANDES	R\$ 810.000,00	R\$ 810.000,00	ROBSON DE OLIVEIRA MOLICA	*PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL DA RECUPERANDA REPROVADO EM AGC DE 12/06/2023 *	Q545
LA PREMIER 11	LILIAN CRISTINA DE SIOMO MARTINS	R\$ 250.000,00	R\$ 250.000,00		*NÃO COMPARECEU NA AGC INSTALADA EM 14/03/2023*	Q547

LA PREMIER 11	LUCAS SANTOS DELLA VOLPI	R\$ 180.000,00	R\$ 180.000,00		*NÃO COMPARECEU NA AGC INSTALADA EM 14/03/2023*	Q549
LA PREMIER 7	LUCAS SCOTE MENDES	R\$ 150.000,00	R\$ 150.000,00	LUCAS SCOTE MENDES	*PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL DA RECUPERANDA REPROVADO EM AGC DE 12/06/2023 *	Q551
LA PREMIER	LUCIA SILVA DE FRANCA	R\$ 210.000,00	R\$ 210.000,00	RAPHAEL SILVA DE FRANÇA SANTOS; EMILIA ENIKO AKAMATU; FRANCISCO MACHADO DE LUCA; ROBERTO MACHADO DE LUCA;	*PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL DA RECUPERANDA REPROVADO EM AGC DE 12/06/2023 *	Q553
LA PREMIER 12	LUCIANA PACHECO SILVA E OUTRA (ANA MARIA PACHECO SILVA - CPF 159.113.648-24)	R\$ 360.000,00	R\$ 870.000,00		*NÃO COMPARECEU NA AGC INSTALADA EM 14/03/2023*	Q555
LA PREMIER 8	LUCIANO DA SILVA QUINTAO	R\$ 250.000,00	R\$ 250.000,00		*PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL DA RECUPERANDA REPROVADO EM AGC DE 12/06/2023 *	Q557
LA PREMIER 12	LUCIANO MACEDO FERREIRA DE MORAIS E OUTRA (KARLA APARECIDA MOREIRA DE MORAIS - CPF 279.192.488-41)	R\$ 365.000,00	R\$ 238.095,07	<u>LUCIANO MACEDO FERREIRA DE MORAIS</u>	<i>luciano morais</i>	Q559
LA PREMIER 7	LUCILAINE DE NOFFRI	R\$ 7.058,04	R\$ 26.639,86	ROBSON DE OLIVEIRA MOLICA	*PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL DA RECUPERANDA REPROVADO EM AGC DE 12/06/2023 *	Q561
LA PREMIER	LUCIMARA CORREA DA SILVA	R\$ 200.000,00	R\$ 200.000,00	LUCIMARA CORREA DA SILVA	*PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL DA RECUPERANDA REPROVADO EM AGC DE 12/06/2023 *	D9
LA PREMIER 8	LUDMILA CIBELE SIMM HEMESATH E OUTRA (NOEMI ANTONIA SIMM - CPF 095.962.670-00)	R\$ 200.000,00	R\$ 243.410,46		*PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL DA RECUPERANDA REPROVADO EM AGC DE 12/06/2023 *	Q565
LA PREMIER 12	<u>LUIS ANTONIO PONTES CANDIDO FILHO E OUTRA (ANDRESA DAIANE DA SILVA PONTES - CPF 319.311.258-56)</u>	R\$ 200.000,00	R\$ 240.445,45	LUIS ANTONIO PONTES CANDIDO FILHO		Q567
LA PREMIER 12	LUIS DE ASSIS AVELINO	R\$ 150.000,00	R\$ 150.000,00	MARIA INES DE ASSIS AVELINO SOARES		Q569
LA PREMIER 7	LUIS DE FARIAS PACHECO	R\$ 160.000,00	R\$ 160.000,00		*PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL DA RECUPERANDA REPROVADO EM AGC DE 12/06/2023 *	Q571
LA PREMIER 11	LUIZ BOSCARIOL FILHO	R\$ 140.000,00	R\$ 140.000,00	LUIZ BOSCARIOL FILHO		Q573
LA PREMIER 12	LUIZ CARLOS PRADO DE SANTANA	R\$ 170.000,00	R\$ 196.718,68		*NÃO COMPARECEU NA AGC INSTALADA EM 14/03/2023*	Q575
LA PREMIER 7	LUIZ CARLOS SOARES ABRANCHES	R\$ 145.000,00	R\$ 145.000,00		*PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL DA RECUPERANDA REPROVADO EM AGC DE 12/06/2023 *	Q577

LA PREMIER 11	LUIZ RICARDO POLLI LOPES	R\$ 180.000,00	R\$ 204.825,55	MAURO JACOMETTI JUNIOR; MAURICIO JACOMETTI; THAYNARA MALIMPENSA		D5
LA PREMIER 10	MAITE FERREIRA CASTANHA	R\$ 195.000,00	R\$ 203.958,08		*NÃO COMPARECEU NA AGC INSTALADA EM 07/03/2023*	Q581
LA PREMIER 4	MANI CIBELE	R\$ 160.000,00	R\$ 160.000,00		*PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL DA RECUPERANDA REPROVADO EM AGC DE 12/06/2023 *	Q583
LA PREMIER	MARCELINO PRADO	R\$ 200.000,00	R\$ 200.000,00	JULIANA FERNANDES PINHEIRO BLANCO CARRER; VICTOR GABRIEL BENITES GALLEG0	*PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL DA RECUPERANDA REPROVADO EM AGC DE 12/06/2023 *	Q585
LA PREMIER 10	MARCELO ALVES DE OLIVEIRA	R\$ 200.000,00	R\$ 200.000,00		*NÃO COMPARECEU NA AGC INSTALADA EM 07/03/2023*	Q587
LA PREMIER	MARCELO DA SILVA	R\$ 220.000,00	R\$ 220.000,00	MARCELO DA SILVA	*PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL DA RECUPERANDA REPROVADO EM AGC DE 12/06/2023 *	Q589
LA PREMIER 4	MARCELO DIAS	R\$ 240.000,00	R\$ 240.000,00	VIVIANE ZACHARIAS DO AMARAL; ANDRÉA RIBEIRO DE ALMEIDA COUTINHO; GABRIELA BRAIT VIEIRA MARCONDES TIETE LIRA; MATHEUS CAMARGOS NOGUEIRA E OUTROS	*PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL DA RECUPERANDA REPROVADO EM AGC DE 12/06/2023 *	D10
LA PREMIER 12	MARCELO FIRPO MUSUMECI	R\$ 300.000,00	R\$ 350.996,19	MARCELO FIRPO MUSUMECI		Q593
LA PREMIER 12	MARCELO RAMOS DO ESPIRITO SANTO E OUTRA (MILEINE BRANDAO SOARES DO ESPIRITO SANTO - CPF 259.262.368-00)	R\$ 175.000,00	R\$ 208.533,82		*NÃO COMPARECEU NA AGC INSTALADA EM 14/03/2023*	Q595
LA PREMIER 7	MARCELO RIBEIRO	R\$ 180.000,00	R\$ 180.000,00		*PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL DA RECUPERANDA REPROVADO EM AGC DE 12/06/2023 *	Q597
LA PREMIER 4	MARCELO RODRIGUES DE REZENDE E OUTRA (PATRICIA WLASIUW DE REZENDE - CPF 246.242.128-94)	R\$ 300.000,00	R\$ 326.864,78	MARCELO RODRIGUES DE REZENDE	*PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL DA RECUPERANDA REPROVADO EM AGC DE 12/06/2023 *	Q599
LA PREMIER 8	MARCIA REGINA AMARAL SANTOS E OUTRO (ADALBERTO APARECIDO SANTOS - CPF 161.044.308-05)	R\$ 544.999,98	R\$ 609.961,74	MARCIA REGINA AMARAL SANTOS E OUTRO (ADALBERTO APARECIDO SANTOS - CPF 161.044.308-05)	*PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL DA RECUPERANDA REPROVADO EM AGC DE 12/06/2023 *	Q601
LA PREMIER 4	MARCIA REGINA AMARAL SANTOS E OUTRO (ADALBERTO APARECIDO SANTOS - CPF 161.044.308-05)	R\$ 230.000,00	R\$ 230.000,00	MARCIA REGINA AMARAL SANTOS	*PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL DA RECUPERANDA REPROVADO EM AGC DE 12/06/2023 *	Q601
LA PREMIER 7	MARCIA REGINA AMARAL SANTOS E OUTRO (ADALBERTO APARECIDO SANTOS - CPF 161.044.308-05)	R\$ 200.000,00	R\$ 217.041,69	MARCIA REGINA AMARAL SANTOS	*PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL DA RECUPERANDA REPROVADO EM AGC DE 12/06/2023 *	Q601
LA PREMIER 9	MARCIA STRAFACCI	R\$ 370.000,00	R\$ 370.000,00	ROBSON DE OLIVEIRA MOLICA	*PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL DA RECUPERANDA REPROVADO EM AGC DE 12/06/2023 *	Q605

PORTINARI IV - PARIS	MARCILIO XAVIER	R\$ 230.000,00	R\$ 230.000,00		*NÃO COMPARECEU NA AGC INSTALADA EM 07/03/2023*	Q607
LA PREMIER 12	MARCO ANTONIO ALEIXO DA SILVA	R\$ 150.000,00	R\$ 150.000,00		*NÃO COMPARECEU NA AGC INSTALADA EM 14/03/2023*	Q609
LA PREMIER 8	MARCO ANTONIO BERNARDES BOUZON E OUTRA (NILVA TEIXEIRA GOMES - CPF 136.200.248-80)	R\$ 156.000,00	R\$ 156.000,00		*PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL DA RECUPERANDA REPROVADO EM AGC DE 12/06/2023 *	Q611
LA PREMIER 8	MARCO ANTONIO CANDIDO FERREIRA	R\$ 300.000,00	R\$ 300.000,00		*PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL DA RECUPERANDA REPROVADO EM AGC DE 12/06/2023 *	Q613
LA PREMIER 8	MARCO ANTONIO DE ARAUJO E OUTRA (MONICA APARECIDA DE OLIVEIRA - CPF 249.839.928-39)	R\$ 170.000,00	R\$ 170.000,00		*PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL DA RECUPERANDA REPROVADO EM AGC DE 12/06/2023 *	Q615
LA PREMIER 7	MARCO ANTONIO DO AMARAL E OUTRA (VALERICA CANDIDA MAGALHAES DO AMARAL - 546.209.456-68)	R\$ 185.000,00	R\$ 237.390,42	MARCIA REGINA AMARAL SANTOS	*PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL DA RECUPERANDA REPROVADO EM AGC DE 12/06/2023 *	Q617
LA PREMIER	MARCO AURELIO DE JESUS CASTRO FERNANDES E OUTRA (RITA FERREIRA DA SILVA FERNANDES - CPF 261.475.418-89)	R\$ 150.000,00	R\$ 197.502,77		*PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL DA RECUPERANDA REPROVADO EM AGC DE 12/06/2023 *	Q619
LA PREMIER 7	MARCO AURELIO RIBEIRO DE SOUZA	R\$ 2.277,64	R\$ 2.277,64		*PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL DA RECUPERANDA REPROVADO EM AGC DE 12/06/2023 *	Q621
LA PREMIER 4	MARCOS ARAUJO LOPES E OUTRA (TALITA GUARALDO - CPF 230.229.158-10)	R\$ 180.000,00	R\$ 180.000,00	MARCOS ARAUJO LOPES; TALITA GUARALDO	*PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL DA RECUPERANDA REPROVADO EM AGC DE 12/06/2023 *	Q623
LA PREMIER	MARCOS DI RIZZO RAMALHO	R\$ 230.000,00	R\$ 230.719,89	LUCIMARA CORREA DA SILVA	*PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL DA RECUPERANDA REPROVADO EM AGC DE 12/06/2023 *	D9
LA PREMIER 11	MARCOS REOLO DA SILVA E OUTRO (ELAINE CRISTINA BREGANTIN - CPF 118.940.178-97)	R\$ 170.000,00	R\$ 193.976,68		*NÃO COMPARECEU NA AGC INSTALADA EM 14/03/2023*	Q627
LA PREMIER 9	MARCOS VALERIO PEREIRA FERREIRA	R\$ 180.000,00	R\$ 180.000,00		*PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL DA RECUPERANDA REPROVADO EM AGC DE 12/06/2023 *	Q629
LA PREMIER 7	MARGARETE CARFARO	R\$ 300.000,00	R\$ 300.000,00	MARGARETE CARFARO	*PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL DA RECUPERANDA REPROVADO EM AGC DE 12/06/2023 *	Q631
LA PREMIER 10	MARIA ADELAIDE SANDRIN MONTANHIRI	R\$ 200.000,00	R\$ 200.000,00		*NÃO COMPARECEU NA AGC INSTALADA EM 07/03/2023*	Q633
LA PREMIER 11	MARIA AMELIA DA SILVA FERREIRA	R\$ -	R\$ 200.000,00	MARIA AMELIA DA SILVA FERREIRA		Q635
LA PREMIER 9	MARIA AMELIA DA SILVA FERREIRA	R\$ 400.000,00	R\$ 200.000,00	MARIA AMELIA DA SILVA FERREIRA	*PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL DA RECUPERANDA REPROVADO EM AGC DE 12/06/2023 *	Q635

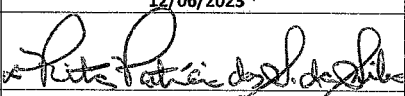
LA PREMIER 7	MARIA ANTONIA INDIVERI	R\$ 190.000,00	R\$ 213.036,70	MURILO POZZILON	*PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL DA RECUPERANDA REPROVADO EM AGC DE 12/06/2023 *	Q638
LA PREMIER	MARIA CECILIA CIULLI	R\$ 550.000,00	R\$ 550.000,00		*PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL DA RECUPERANDA REPROVADO EM AGC DE 12/06/2023 *	Q640
LA PREMIER 9	MARIA CRISTINA MENDES SORREANO	R\$ 360.000,00	R\$ 360.000,00	ALESSANDRO LOPES CARRASCO; CARLOS VINICIUS DE CASTRO	*PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL DA RECUPERANDA REPROVADO EM AGC DE 12/06/2023 *	D2
LA PREMIER 4	MARIA DA GLORIA	R\$ 280.000,00	R\$ 280.000,00	MARIA DA GLORIA	*PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL DA RECUPERANDA REPROVADO EM AGC DE 12/06/2023 *	Q644
LA PREMIER 7	MARIA DA GRACA SOUZA DE ALMEIDA	R\$ 250.000,00	R\$ 250.000,00		*PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL DA RECUPERANDA REPROVADO EM AGC DE 12/06/2023 *	Q646
LA PREMIER 9	MARIA DE LOURDES FERREIRA	R\$ 360.000,00	R\$ 360.000,00		*PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL DA RECUPERANDA REPROVADO EM AGC DE 12/06/2023 *	Q648
LA PREMIER 8	MARIA EDNEUDA DIAS DA SILVEIRA	R\$ 160.000,00	R\$ 160.000,00		*PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL DA RECUPERANDA REPROVADO EM AGC DE 12/06/2023 *	Q650
LA PREMIER 11	MARIA GIVANEIDE DE SOUZA AMORIM E OUTRA (KELLY NEVES AMORIM - CPF 337.161.308-93)	R\$ 240.000,00	R\$ 270.218,66		*NÃO COMPARECEU NA AGC INSTALADA EM 14/03/2023*	Q652
LA PREMIER 7	MARIA NAZARE PEREIRA ALVES E OUTRO (IVANALDO FRANCISCO ALVES - CPF 028.488.898-29)	R\$ 175.000,00	R\$ 175.000,00	MARIA NAZARE PEREIRA ALVES	*PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL DA RECUPERANDA REPROVADO EM AGC DE 12/06/2023 *	Q654
LA PREMIER 8	MARIA NAZARE PEREIRA ALVES E OUTRO (IVANALDO FRANCISCO ALVES - CPF 028.488.898-29)	R\$ 180.000,00	R\$ 224.714,51	MARIA NAZARE PEREIRA ALVES	*PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL DA RECUPERANDA REPROVADO EM AGC DE 12/06/2023 *	Q654
LA PREMIER 4	MARIA ODETE DOURADO DA CUNHA	R\$ 180.000,00	R\$ 180.000,00	MARIA ODETE DOURADO DA CUNHA	*PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL DA RECUPERANDA REPROVADO EM AGC DE 12/06/2023 *	Q657
LA PREMIER 8	MARIA ORLANETE SANTANA BAHIA SILVA	R\$ 180.000,00	R\$ 180.000,00		*PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL DA RECUPERANDA REPROVADO EM AGC DE 12/06/2023 *	Q659
LA PREMIER 11	MARIA TEREZINHA GONCALVES	R\$ 160.000,00	R\$ 182.566,29	GABRIEL MICELI DE CARVALHO; ITALO MENNA CAMPOS		D8
LA PREMIER 7	MARINA ESPELHO CORREA LIPPELT	R\$ 5.474,49	R\$ 5.474,49		*PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL DA RECUPERANDA REPROVADO EM AGC DE 12/06/2023 *	Q663
LA PREMIER 11	MARISSA MONTE REAL	R\$ 170.000,00	R\$ 170.000,00	MARISSA MONTE REAL		Q665
LA PREMIER 4	MARIVALDO SILVA LOPES	R\$ 200.000,00	R\$ 290.855,50	MARIVALDO SILVA LOPES	*PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL DA RECUPERANDA REPROVADO EM AGC DE 12/06/2023 *	Q667

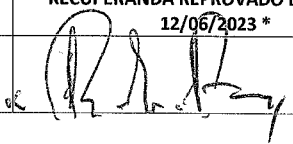
LA PREMIER 4	MARY JULIA DE MACEDO SAMPAIO	R\$ 320.000,00	R\$ 320.000,00	MARY JULIA DE MACEDO SAMPAIO	*PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL DA RECUPERANDA REPROVADO EM AGC DE 12/06/2023 *	Q669
LA PREMIER 12	MAURICIO ERMANI RIBEIRO DA SILVA	R\$ 161.000,00	R\$ 190.045,68	MAURICIO ERMANI RIBEIRO DA SILVA	*NÃO COMPARECEU NA AGC INSTALADA EM 14/03/2023*	Q671
LA PREMIER 9	MAURICIO ERMANI RIBEIRO DA SILVA	R\$ 150.000,00	R\$ 164.734,64	MAURICIO ERMANI RIBEIRO DA SILVA	*PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL DA RECUPERANDA REPROVADO EM AGC DE 12/06/2023 *	Q671
LA PREMIER 12	MAURO ANDRADE PEDRO	R\$ 150.000,00	R\$ 150.000,00		*NÃO COMPARECEU NA AGC INSTALADA EM 14/03/2023*	Q674
LA PREMIER 9	MAURO JEAN PORTIOLI	R\$ 660.000,00	R\$ 660.000,00		*PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL DA RECUPERANDA REPROVADO EM AGC DE 12/06/2023 *	Q676
LA PREMIER 12	MAXWELL APARECIDO CAIRES	R\$ 165.000,00	R\$ 165.000,00		*NÃO COMPARECEU NA AGC INSTALADA EM 14/03/2023*	Q678
LA PREMIER 4	MILTON DO NASCIMENTO	R\$ 180.000,00	R\$ 180.000,00		*PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL DA RECUPERANDA REPROVADO EM AGC DE 12/06/2023 *	Q680
LA PREMIER 12	MILTON DO NASCIMENTO	R\$ 400.000,00	R\$ 400.000,00		*NÃO COMPARECEU NA AGC INSTALADA EM 14/03/2023*	Q681
LA PREMIER 9	MIRTES DULCINEIA BILESKI	R\$ 348.000,00	R\$ 580.000,00	MIRTES DULCINEIA BILESKI	*PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL DA RECUPERANDA REPROVADO EM AGC DE 12/06/2023 *	Q684
LA PREMIER 8	MONICA DE MORAES ALVES	R\$ 150.000,00	R\$ 150.000,00		*PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL DA RECUPERANDA REPROVADO EM AGC DE 12/06/2023 *	Q686
LA PREMIER 10	NADIA BORGES DE PAULA PEREIRA	R\$ 260.000,00	R\$ 260.000,00		*NÃO COMPARECEU NA AGC INSTALADA EM 07/03/2023*	Q688
LA PREMIER 11	NAIR LUIZA DE ANGELO	R\$ 175.000,00	R\$ 187.558,76		*NÃO COMPARECEU NA AGC INSTALADA EM 14/03/2023*	Q690
PORTINARI V - COPACABANA	NATHAN MARTINS DA SILVA (ESPOLIO) E OUTRA (MARINEIDE BULZICO DA SILVA - CPF 008.878.328-65)	R\$ 420.000,00	R\$ 219.735,87		*PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL DA RECUPERANDA REPROVADO EM AGC DE 12/06/2023 *	Q692
LA PREMIER 9	NAYARA JAROWS DE CAMARGO	R\$ 185.000,00	R\$ 185.000,00		*PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL DA RECUPERANDA REPROVADO EM AGC DE 12/06/2023 *	Q694
LA PREMIER 4	NEIMAR PEREIRA DE SOUZA E OUTRA (RAQUEL CAETANO DOS SANTOS DE SOUZA - CPF 092.964.588-03)	R\$ 210.000,00	R\$ 218.127,56		*PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL DA RECUPERANDA REPROVADO EM AGC DE 12/06/2023 *	Q696
LA PREMIER 8	NELSON JOAQUIM DOS SANTOS E OUTRA (CREUZA MARIA DE OLIVEIRA - CPF 010.588.618-16)	R\$ 200.000,00	R\$ 200.000,00	ALESSANDRO LOPES CARRASCO; CARLOS VINICIUS DE CASTRO	*PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL DA RECUPERANDA REPROVADO EM AGC DE 12/06/2023 *	D2

LA PREMIER 8	NEUSA MARIA DA SILVA FURLANIS	R\$ 150.000,00	R\$ 150.000,00	NEUSA MARIA DA SILVA FURLANIS	*PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL DA RECUPERANDA REPROVADO EM AGC DE 12/06/2023 *	Q700
LA PREMIER 4	NEWTON TORRES JUNIOR	R\$ 400.000,00	R\$ 400.000,00	NEWTON TORRES JUNIOR	*PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL DA RECUPERANDA REPROVADO EM AGC DE 12/06/2023 *	Q1016
LA PREMIER 11	NOVA F. PONTE CONSTRUTORA LTDA	R\$ 435.000,00	R\$ 435.000,00		*NÃO COMPARECEU NA AGC INSTALADA EM 14/03/2023*	Q704
LA PREMIER	OLGA DOMENICA	R\$ 540.000,00	R\$ 540.000,00	LUCIMARA CORREA DA SILVA	*PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL DA RECUPERANDA REPROVADO EM AGC DE 12/06/2023 *	D9
LA PREMIER 8	ORLANDO BISPO DE SANTANA	R\$ 150.000,00	R\$ 187.663,86		*PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL DA RECUPERANDA REPROVADO EM AGC DE 12/06/2023 *	Q708
LA PREMIER	ORLANDO DA SILVA FONTOURA E OUTRA (ROSELI NASCIMENTO DE JESUS - CPF 321.930.638 -18)	R\$ 220.000,00	R\$ 238.085,96	ORLANDO DA SILVA FONTOURA E OUTRA (ROSELI NASCIMENTO DE JESUS - CPF 321.930.638 -18)	*PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL DA RECUPERANDA REPROVADO EM AGC DE 12/06/2023 *	Q1017
SCULP CONSTRUTORA	ORLANDO DE OLIVEIRA PIERRE	R\$ -	R\$ 85.610,65		*NÃO COMPARECEU NA AGC INSTALADA EM 14/03/2023*	Q712
LA PREMIER 11	OSMAR BOTELHO DE CARVALHO E OUTRA (CLEURE DE ARAUJO RIBEIRO POTELO - CPF 053.864.108-81)	R\$ 235.000,00	R\$ 235.000,00	CLEURE DE ARAUJO RIBEIRO POTELO	<i>Osma Botelho</i> *PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL DA RECUPERANDA REPROVADO EM AGC DE 12/06/2023 *	Q714
LA PREMIER 7	OSVALDO MASCARA	R\$ 450.000,00	R\$ 450.000,00	CARLA ANDREIA DOS SANTOS ALMEIDA GALLO	*PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL DA RECUPERANDA REPROVADO EM AGC DE 12/06/2023 *	Q716
LA PREMIER 8	PATRICIA ALVES BARBOSA	R\$ 150.000,00	R\$ 150.000,00		*PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL DA RECUPERANDA REPROVADO EM AGC DE 12/06/2023 *	Q718
LA PREMIER	PATRICIA OLIVEIRA	R\$ 2.000.000,00	R\$ 2.000.000,00		*PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL DA RECUPERANDA REPROVADO EM AGC DE 12/06/2023 *	Q720
LA PREMIER 8	PAULA ADELIA VEIGA	R\$ 200.000,00	R\$ 230.170,45	ELIZABETH NATHALIE ZEFERINO AGUIAR; ROGNER PALASSON AGUIAR	*PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL DA RECUPERANDA REPROVADO EM AGC DE 12/06/2023 *	Q722
LA PREMIER 7	PAULA ALCAIDE RODRIGUES	R\$ 8.339,34	R\$ 8.339,34		*PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL DA RECUPERANDA REPROVADO EM AGC DE 12/06/2023 *	Q724
LA PREMIER 4	PAULO CESAR CARVALHO E OUTRA (MARLI LOPES CARVALHO - CPF 609.257.957-04)	R\$ 400.000,00	R\$ 400.000,00		*PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL DA RECUPERANDA REPROVADO EM AGC DE 12/06/2023 *	Q726
LA PREMIER 4	PAULO DE OLIVEIRA BRAGA E OUTRA (NEIDE MARCIA MAIORANO BRAGA - CPF 223.228.868-40)	R\$ 600.000,00	R\$ 600.000,00	VIVIANE ZACHARIAS DO AMARAL; ANDRÉA RIBEIRO DE ALMEIDA COUTINHO; GABRIELA BRAIT VIEIRA MARCONDES TIETE LIRA; MATHEUS CAMARGOS NOGUEIRA E OUTROS	*PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL DA RECUPERANDA REPROVADO EM AGC DE 12/06/2023 *	D10

LA PREMIER 9	PAULO ROBERTO FERREIRA LEITE	R\$ 380.000,00	R\$ 380.000,00		*PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL DA RECUPERANDA REPROVADO EM AGC DE 12/06/2023 *	Q730
LA PREMIER 9	PAULO VERISSIMO HASHIMOTO	R\$ 320.000,00	R\$ 474.565,25	PAULO VERISSIMO HASHIMOTO	*PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL DA RECUPERANDA REPROVADO EM AGC DE 12/06/2023 *	Q732
LA PREMIER	PEDRO CUNHA JUNIOR	R\$ 160.000,00	R\$ 160.000,00	LUCIMARA CORREA DA SILVA; PEDRO CUNHA JUNIOR	*PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL DA RECUPERANDA REPROVADO EM AGC DE 12/06/2023 *	D9
LA PREMIER 4	PRISCILA FERNANDA DE SOUZA	R\$ 180.000,00	R\$ 180.000,00		*PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL DA RECUPERANDA REPROVADO EM AGC DE 12/06/2023 *	Q736
LA PREMIER 10	RADAL EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS INVESTIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA	R\$ -	R\$ 3.541.830,47	PAULO SERGIO GAGLIARDI PALERMO; JORGE PINHEIRO CASTELO; JOSE HENRIQUE DE ARAUJO; JOSE DILECTO CRAVEIRO SALVIO; CAROLINA GREGORIO SEPULCRE; FERNANDA NEVES REMEDIO		Q738
LA PREMIER 4	RADAL EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS INVESTIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA	R\$ -	R\$ 5.005.372,55	PAULO SERGIO GAGLIARDI PALERMO; JORGE PINHEIRO CASTELO; JOSE HENRIQUE DE ARAUJO; JOSE DILECTO CRAVEIRO SALVIO; CAROLINA GREGORIO SEPULCRE; FERNANDA NEVES REMEDIO	*PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL DA RECUPERANDA REPROVADO EM AGC DE 12/06/2023 *	Q738
LA PREMIER 4	RAFAEL D'ABRONZO QUARESMA E OUTRA (MONIKE DOS SANTOS DUARTE - CPF 327.692.518-48)	R\$ -	R\$ 43.702,57	VIVIANE ZACHARIAS DO AMARAL; ANDRÉA RIBEIRO DE ALMEIDA COUTINHO; GABRIELA BRAIT VIEIRA MARCONDES TIETE LIRA; MATHEUS CAMARGOS NOGUEIRA E OUTROS	*PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL DA RECUPERANDA REPROVADO EM AGC DE 12/06/2023 *	D10
LA PREMIER 9	RAFAEL DEUS DE OLIVEIRA	R\$ 180.000,00	R\$ 180.000,00	RAFAEL DEUS DE OLIVEIRA	*PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL DA RECUPERANDA REPROVADO EM AGC DE 12/06/2023 *	Q742
LA PREMIER 7	RAFAEL LEANDRO DE SOUZA E OUTRA (PATRICIA SOUZA GOIS - CPF 374.118.228-17)	R\$ -	R\$ 28.575,64		*PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL DA RECUPERANDA REPROVADO EM AGC DE 12/06/2023 *	Q744
LA PREMIER 7	RAFAEL MADRULHA	R\$ 210.000,00	R\$ 210.000,00	RAFAEL MADRULHA	*PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL DA RECUPERANDA REPROVADO EM AGC DE 12/06/2023 *	Q746
LA PREMIER 7	RAFAEL MOSCOSO GONÇALVES	R\$ 165.000,00	R\$ 165.000,00		*PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL DA RECUPERANDA REPROVADO EM AGC DE 12/06/2023 *	Q748
LA PREMIER 7	RAILTON GOMES DE BARROS E OUTRA (ROSIMEIRE GOMES DE BARROS LIMA - CPF 070.093.558-43)	R\$ -	R\$ 23.849,98		*PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL DA RECUPERANDA REPROVADO EM AGC DE 12/06/2023 *	Q750
LA PREMIER 8	RAIMUNDA LAURINETE DE JESUS	R\$ 178.500,00	R\$ 178.500,00	RAIMUNDA LAURINETE DE JESUS	*PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL DA RECUPERANDA REPROVADO EM AGC DE 12/06/2023 *	Q752

LA PREMIER	REGIANE ARCHANJO	R\$ 240.000,00	R\$ 240.000,00		*PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL DA RECUPERANDA REPROVADO EM AGC DE 12/06/2023 *	Q754
LA PREMIER 12	REINALDO MACONI	R\$ 254.000,00	R\$ 254.000,00		*NÃO COMPARECEU NA AGC INSTALADA EM 14/03/2023*	Q756
LA PREMIER 8	REINALDO MURAKAMI	R\$ 140.000,00	R\$ 140.000,00		*PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL DA RECUPERANDA REPROVADO EM AGC DE 12/06/2023 *	Q758
LA PREMIER	RENATA ORLANDO E OUTRA (LARISSA ORLANDO LOPES DOS SANTOS - CPF 440.753.788-45)	R\$ 215.000,00	R\$ 262.817,67	RENATA ORLANDO	*PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL DA RECUPERANDA REPROVADO EM AGC DE 12/06/2023 *	Q760
LA PREMIER 10	RENATA RIBEIRO FERREIRA	R\$ 200.000,00	R\$ 200.000,00		*NÃO COMPARECEU NA AGC INSTALADA EM 07/03/2023*	Q762
LA PREMIER 7	RENATO COELHO DE FREITAS OLIVEIRA E OUTRA (KATIA APARECIDA COELHO DE FREITAS OLIVEIRA - CPF 304.937.278-84)	R\$ 14.368,68	R\$ 25.419,74		*PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL DA RECUPERANDA REPROVADO EM AGC DE 12/06/2023 *	Q764
PORTINARI V - COPACABANA	RENATO COLACO DA SILVA	R\$ 800.000,00	R\$ 800.000,00	RENATO COLACO DA SILVA	*PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL DA RECUPERANDA REPROVADO EM AGC DE 12/06/2023 *	Q766
LA PREMIER	RENATO LOBO RODRIGUES	R\$ 200.000,00	R\$ 207.740,53		*PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL DA RECUPERANDA REPROVADO EM AGC DE 12/06/2023 *	Q768
LA PREMIER 9	RENATO LOBO RODRIGUES	R\$ 410.000,00	R\$ 449.694,80		*PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL DA RECUPERANDA REPROVADO EM AGC DE 12/06/2023 *	Q768
LA PREMIER 4	RENATO MAIORANO BRAGA E OUTRA (GLAUCIA BRINO MAIORANO BRAGA - CPF 258.418.468-09)	R\$ 100.000,00	R\$ 200.000,00	VIVIANE ZACHARIAS DO AMARAL; ANDRÉA RIBEIRO DE ALMEIDA COUTINHO; GABRIELA BRAIT VIEIRA MARCONDES TIETE LIRA; MATHEUS CAMARGOS NOGUEIRA E OUTROS	*PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL DA RECUPERANDA REPROVADO EM AGC DE 12/06/2023 *	D10
LA PREMIER 12	RENATO MALDONADO DA SILVA	R\$ 342.500,00	R\$ 342.500,00	THIAGO RODRIGUES; ANA PAULA APARECIDA MALDONADO DA SILVA	<i>x Orestes NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 13/07/2023 às 18:03, sob o número WPGE23701632871. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1012164-38.2022.8.26.0477 e código A47FE17.</i>	Q773
LA PREMIER	RENATO VIVEIROS	R\$ 195.000,00	R\$ 195.000,00		*PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL DA RECUPERANDA REPROVADO EM AGC DE 12/06/2023 *	Q775
LA PREMIER	REYNALDO VELIS E OUTRA (ADELINA BADARO VELIS - CPF 123.937.578-64)	R\$ 125.000,00	R\$ 125.000,00		*PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL DA RECUPERANDA REPROVADO EM AGC DE 12/06/2023 *	Q777
LA PREMIER	RICARDO BONFATTI	R\$ 180.000,00	R\$ 180.000,00	LUCIMARA CORREA DA SILVA; RICARDO BONFATTI	*PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL DA RECUPERANDA REPROVADO EM AGC DE 12/06/2023 *	D9
LA PREMIER 9	RICARDO BONFATTI	R\$ 160.000,00	R\$ 160.000,00	LUCIMARA CORREA DA SILVA; RICARDO BONFATTI	*PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL DA RECUPERANDA REPROVADO EM AGC DE 12/06/2023 *	D9

LA PREMIER 8	RICARDO DA SILVA FURLANIS	R\$ 150.000,00	R\$ 150.000,00		*PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL DA RECUPERANDA REPROVADO EM AGC DE 12/06/2023 *	Q782
LA PREMIER 4	RICARDO DE ANDRADE HADBALA	R\$ 200.000,00	R\$ 200.000,00	RICARDO DE ANDRADE HADBALA	*PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL DA RECUPERANDA REPROVADO EM AGC DE 12/06/2023 *	Q784
LA PREMIER 9	RICARDO DOS SANTOS FAJARDO E OUTRA (THAIS FRUTUOZO LEITE - CPF 013.101.886-88)	R\$ 375.000,00	R\$ 212.765,65	RICARDO DOS SANTOS FAJARDO	*PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL DA RECUPERANDA REPROVADO EM AGC DE 12/06/2023 *	Q786
LA PREMIER 7	RICARDO FERREIRA CAMPOS	R\$ 23.951,49	R\$ 23.951,49	RICARDO FERREIRA CAMPOS	*PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL DA RECUPERANDA REPROVADO EM AGC DE 12/06/2023 *	Q788
LA PREMIER 4	RICARDO HENRIQUE DA SILVA	R\$ 66.705,86	R\$ 66.705,86	VIVIANE ZACHARIAS DO AMARAL; ANDRÉA RIBEIRO DE ALMEIDA COUTINHO; GABRIELA BRAIT VIEIRA MARCONDES TIETE LIRA; MATHEUS CAMARGOS NOGUEIRA E OUTROS	*PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL DA RECUPERANDA REPROVADO EM AGC DE 12/06/2023 *	D10
LA PREMIER 7	RICARDO MACHADO CARDOSO FILHO E OUTRA (JULIANA ALICE RAMOS - CPF 097.135.339-50)	R\$ 14.343,03	R\$ 14.343,03	JOSEMARI DE FATIMA SOARES	*PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL DA RECUPERANDA REPROVADO EM AGC DE 12/06/2023 *	Q792
LA PREMIER 12	RICARDO MENEZES LACERDA	R\$ 185.000,00	R\$ 185.000,00		*NÃO COMPARECEU NA AGC INSTALADA EM 14/03/2023*	Q794
LA PREMIER 9	RICARDO SOUZA DE MEDEIROS E OUTRA (VERGINIA MARIA RODRIGUES FERREIRA DE MEDEIROS - CPF 125.068.538-98)	R\$ 160.000,00	R\$ 170.212,52	FABIO MOTTA; FLAVIA MOTTA; TIAGO SALATINO ZANARDO	*PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL DA RECUPERANDA REPROVADO EM AGC DE 12/06/2023 *	D4
LA PREMIER 10	RICARDO SOUZA DE MEDEIROS E OUTRA (VERGINIA MARIA RODRIGUES FERREIRA DE MEDEIROS - CPF 125.068.538-98)	R\$ 360.000,00	R\$ 405.435,41	FABIO MOTTA; FLAVIA MOTTA; TIAGO SALATINO ZANARDO		D4
LA PREMIER 7	RITA DA CONCEICAO DE ARAUJO	R\$ 190.000,00	R\$ 180.000,00	RITA DA CONCEICAO DE ARAUJO	*PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL DA RECUPERANDA REPROVADO EM AGC DE 12/06/2023 *	Q799
LA PREMIER	RITA DE CASSIA MALANGA	R\$ 540.000,00	R\$ 540.000,00		*PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL DA RECUPERANDA REPROVADO EM AGC DE 12/06/2023 *	Q801
LA PREMIER 11	RITA PATRICIA DOS SANTOS DA SILVA	R\$ 220.000,00	R\$ 220.000,00	RITA PATRICIA DOS SANTOS DA SILVA		Q803
LA PREMIER 4	ROBERTA SANTOS MARQUES	R\$ -	R\$ 375.365,26	ROBERTA SANTOS MARQUES	*PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL DA RECUPERANDA REPROVADO EM AGC DE 12/06/2023 *	Q1018
LA PREMIER	ROBERTO ALVES	R\$ 924.999,99	R\$ 924.999,99		*PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL DA RECUPERANDA REPROVADO EM AGC DE 12/06/2023 *	Q807
LA PREMIER 9	ROBSON CABRERA	R\$ 170.000,00	R\$ 170.000,00	ROBSON CABRERA	*PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL DA RECUPERANDA REPROVADO EM AGC DE 12/06/2023 *	Q811

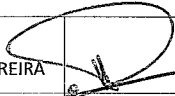
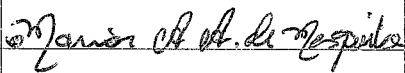
LA PREMIER 9	ROBSON GREGORIO	R\$ 250.000,00	R\$ 250.000,00		*PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL DA RECUPERANDA REPROVADO EM AGC DE 12/06/2023 *	Q813
LA PREMIER 8	RODRIGO ALVES DE MORAIS E OUTRA (ANDRESSA REIS SANTA ROSA DE MORAIS - CPF 382.909.778-67)	R\$ 260.000,00	R\$ 196.258,44	ISABELA MARIA AMANTE PEDROSO; FERNANDA PACHECO DE CASTRO MESSIAS; LUCIANA VAZ PACHECO DE CASTRO; VICENTE CAMPOS DE OLIVEIRA JUNIOR; FELIPE ALEJANDRO VIEIRA DO NASCIMENTO; LUCAS DE FREITAS FERREIRA; JULIA SEABRA CALMON DE BRITTO FREIRE; GABRIEL LIBERO SILVA	*PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL DA RECUPERANDA REPROVADO EM AGC DE 12/06/2023 *	Q815
LA PREMIER 9	RODRIGO BRASAROLA DOS SANTOS	R\$ 230.000,00	R\$ 230.000,00		*PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL DA RECUPERANDA REPROVADO EM AGC DE 12/06/2023 *	Q817
LA PREMIER 8	RODRIGO CAETANO DA SILVA	R\$ 160.000,00	R\$ 160.000,00	ODAIR CAETANO DA SILVA	*PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL DA RECUPERANDA REPROVADO EM AGC DE 12/06/2023 *	Q819
LA PREMIER 9	RODRIGO NERY GALLO E OUTRA (MARIA IZABEL TORRES VENTURA GALLO - CPF 264.494.058-30)	R\$ 3.383.000,00	R\$ 353.630,36		*PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL DA RECUPERANDA REPROVADO EM AGC DE 12/06/2023 *	Q821
LA PREMIER 7	RODRIGO SORRENTINO WENCESLAU BRAZ	R\$ 200.000,00	R\$ 200.000,00	MICHELLE DE BARROS UMA; DEILUCAS SOUZA SANTOS	*PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL DA RECUPERANDA REPROVADO EM AGC DE 12/06/2023 *	Q823
LA PREMIER 4	RODRIGO TELES DE ANDRADE SILVA E OUTRA (NIVEA LISBOA MORENO TELES - CPF 415.234.958-12)	R\$ 54.865,23	R\$ 54.865,23	RODRIGO TELES DE ANDRADE SILVA	*PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL DA RECUPERANDA REPROVADO EM AGC DE 12/06/2023 *	Q825
LA PREMIER 7	ROGERIO DE SANTI E OUTRA (SOLANGE GONÇALVES GARCIA DE SANTI - CPF 082.567.888-95)	R\$ 175.000,00	R\$ 175.000,00	SOLANGE GONÇALVES GARCIA DE SANTI	*PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL DA RECUPERANDA REPROVADO EM AGC DE 12/06/2023 *	Q827
LA PREMIER 7	ROGERIO ELIAS OLIVEIRA DA CRUZ	R\$ 2.357,23	R\$ 2.357,23		*PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL DA RECUPERANDA REPROVADO EM AGC DE 12/06/2023 *	Q829
LA PREMIER 7	ROGERIO LOCILHA E OUTRA (LETICIA KIRAY MORAIS - CPF 291.637.338-11)	R\$ 29.249,06	R\$ 36.078,08	LETICIA KIRAY MORAIS	*PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL DA RECUPERANDA REPROVADO EM AGC DE 12/06/2023 *	Q831
LA PREMIER	ROGERIO LOUREIRO	R\$ 170.000,00	R\$ 170.000,00	ROGERIO LOUREIRO	*PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL DA RECUPERANDA REPROVADO EM AGC DE 12/06/2023 *	Q833
LA PREMIER 9	ROGERIO SASSARÃO LUIZ	R\$ 150.000,00	R\$ 150.000,00		*PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL DA RECUPERANDA REPROVADO EM AGC DE 12/06/2023 *	Q835
LA PREMIER 4	ROLANDO LOPES FERREIRA	R\$ 240.000,00	R\$ 240.000,00	ROLANDO LOPES FERREIRA	*PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL DA RECUPERANDA REPROVADO EM AGC DE 12/06/2023 *	Q837
LA PREMIER 12	ROLANDO LOPES FERREIRA	R\$ 160.000,00	R\$ 160.000,00	ROLANDO LOPES FERREIRA		Q837

LA PREMIER 11	RONALDO MANOEL MARIANO	R\$ 220.000,00	R\$ 220.000,00	IRACEMA COSTA DA SILVA MARIANO	*NÃO COMPARECEU NA AGC INSTALADA EM 14/03/2023*	Q840
LA PREMIER 9	RONEY DULCETTI E OUTRA (APARECIDA ROSANA DE CASTRO DULCETTI - CPF 113.987.128-50)	R\$ 150.000,00	R\$ 160.914,66	MAURO JACOMETTI JUNIOR; MAURICIO JACOMETTI; THAYNARA MALIMPENSA	*PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL DA RECUPERANDA REPROVADO EM AGC DE 12/06/2023 *	D5
LA PREMIER 7	RONNEY CLEBER DO NASCIMENTO BORGES	R\$ 12.872,20	R\$ 12.872,20		*PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL DA RECUPERANDA REPROVADO EM AGC DE 12/06/2023 *	Q844
LA PREMIER 8	ROSA LUANA BITTENCOURT GARCIA	R\$ 400.000,00	R\$ 400.000,00	IRIS BITTENCOURT GARCIA DE MATTOS	*PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL DA RECUPERANDA REPROVADO EM AGC DE 12/06/2023 *	Q846
LA PREMIER 10	ROSA MARIA PORRAL MASCARENAS	R\$ 150.000,00	R\$ 171.155,90		*NÃO COMPARECEU NA AGC INSTALADA EM 07/03/2023*	Q848
LA PREMIER	ROSANA PEREIRA DE JESUS	R\$ 150.000,00	R\$ 150.000,00		*PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL DA RECUPERANDA REPROVADO EM AGC DE 12/06/2023 *	Q850
LA PREMIER 12	ROSANA PEREIRA DE JESUS	R\$ 180.000,00	R\$ 180.000,00		*NÃO COMPARECEU NA AGC INSTALADA EM 14/03/2023*	Q850
LA PREMIER 7	ROSANGELA CUSTODIA DE OLIVEIRA	R\$ 28.605,70	R\$ 28.605,70		*PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL DA RECUPERANDA REPROVADO EM AGC DE 12/06/2023 *	Q853
LA PREMIER 8	ROSEMARI NALESSO CASELATO E OUTROS (LAYANNE CAZELATO - CPF 361.007.998-39; EWERTON CAZELATO - CPF 359.559.718-40)	R\$ 400.000,00	R\$ 487.311,79	LAYANNE CAZELATO	*PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL DA RECUPERANDA REPROVADO EM AGC DE 12/06/2023 *	Q855
LA PREMIER 9	ROSEMEIRE DIAS QUEIROZ	R\$ 175.000,00	R\$ 186.393,34		*PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL DA RECUPERANDA REPROVADO EM AGC DE 12/06/2023 *	Q857
LA PREMIER 7	ROSEMEIRE MARIA DA SILVA	R\$ 220.000,00	R\$ 220.000,00	PEDRO ANTONIO LOYO ADARME SOLER; MARIA TEREZA HUNGARO ADARME; LUCIANO-KLAUS ZPIFEL	*PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL DA RECUPERANDA REPROVADO EM AGC DE 12/06/2023 *	Q859
LA PREMIER 9	RUI MESSIAS CRUZ	R\$ 180.000,00	R\$ 180.000,00		*PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL DA RECUPERANDA REPROVADO EM AGC DE 12/06/2023 *	Q861
LA PREMIER 7	SABRINA GALVAO DIAS RESENDE	R\$ 11.938,25	R\$ 11.938,25		*PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL DA RECUPERANDA REPROVADO EM AGC DE 12/06/2023 *	Q863
LA PREMIER 7	SABRINA SANTOS STIPANICH	R\$ 30.571,91	R\$ 30.571,91		*PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL DA RECUPERANDA REPROVADO EM AGC DE 12/06/2023 *	Q865
LA PREMIER 9	SALETE THEREZINHA DE ALMEIDA SILVA	R\$ 150.000,00	R\$ 150.000,00	FABRICIO THOMAZ DE ALMEIDA SALTINI CITRO; MARIA DO SOCORRO BENEVIDES DE SOUSA CITRO	*PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL DA RECUPERANDA REPROVADO EM AGC DE 12/06/2023 *	D6
LA PREMIER 8	SALOMAO FERREIRA DANTAS	R\$ 165.000,00	R\$ 165.000,00	ALESSANDRO LOPES CARRASCO; CARLOS VINICIUS DE CASTRO	*PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL DA RECUPERANDA REPROVADO EM AGC DE 12/06/2023 *	D2

LA PREMIER 8	SANDRA DE CARVALHO MENDES PEREIRA	R\$ 190.000,00	R\$ 190.000,00	SANDRA DE CARVALHO MENDES PEREIRA	*PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL DA RECUPERANDA REPROVADO EM AGC DE 12/06/2023 *	Q871
LA PREMIER 4	SANDRA REGINA CLEMENTE DA SILVA	R\$ 60.250,86	R\$ 60.250,86	VIVIANE ZACHARIAS DO AMARAL; ANDRÉA RIBEIRO DE ALMEIDA COUTINHO; GABRIELA BRAIT VIEIRA MARCONDES TIETE LIRA; MATHEUS CAMARGOS NOGUEIRA E OUTROS	*PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL DA RECUPERANDA REPROVADO EM AGC DE 12/06/2023 *	D10
LA PREMIER 8	SANDRO ALVES DE SANTANA	R\$ 160.000,00	R\$ 160.000,00	RODRIGO PEREIRA GONCALVES	*PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL DA RECUPERANDA REPROVADO EM AGC DE 12/06/2023 *	Q875
LA PREMIER 4	SEBASTIAO ZANCANARO	R\$ 318.000,00	R\$ 318.000,00	SEBASTIAO ZANCANARO	*PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL DA RECUPERANDA REPROVADO EM AGC DE 12/06/2023 *	Q1019
LA PREMIER 11	SERGIO ALVES DE MESQUITA E OUTRA (GILMARA DONIZETTI DE OLIVEIRA - CPF 286.768.178-84)	R\$ 150.000,00	R\$ 150.000,00	SERGIO ALVES DE MESQUITA		Q879
LA PREMIER 9	SERGIO CORREIA MARQUES	R\$ -	R\$ 170.000,00	SERGIO CORREIA MARQUES	*PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL DA RECUPERANDA REPROVADO EM AGC DE 12/06/2023 *	Q881
LA PREMIER	SERGIO LUIZ VALENTE	R\$ 105.000,00	R\$ 108.130,96	LUCIMARA CORREA DA SILVA	*PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL DA RECUPERANDA REPROVADO EM AGC DE 12/06/2023 *	D9
LA PREMIER 7	SERGIO OLIVEIRA FERREIRA	R\$ 30.670,27	R\$ 30.670,27	SERGIO OLIVEIRA FERREIRA	*PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL DA RECUPERANDA REPROVADO EM AGC DE 12/06/2023 *	Q885
LA PREMIER 4	SIDNEI GOMES DO NASCIMENTO E OUTRA (ALINE CRISTINA RIBEIRO DOS SANTOS - CPF 310.274.798-12)	R\$ -	R\$ 106.500,00	GABRIEL MICELI DE CARVALHO; ITALO MENNA CAMPOS	*PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL DA RECUPERANDA REPROVADO EM AGC DE 12/06/2023 *	D8
LA PREMIER 8	SIDNEUZA MODESTO MORAIS E OUTRA (SILVIA MARIA BLANCO - CPF 083.078.058-05)	R\$ 750.000,00	R\$ 750.000,00	ALESSANDRO LOPES CARRASCO; CARLOS VINICIUS DE CASTRO	*PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL DA RECUPERANDA REPROVADO EM AGC DE 12/06/2023 *	D2
LA PREMIER 12	SIDNEY YOSHITO WAMASHITA	R\$ 160.000,00	R\$ 160.000,00		*NÃO COMPARECEU NA AGC INSTALADA EM 14/03/2023*	Q891
LA PREMIER 7	SILVANA MARIA DE LIMA	R\$ 180.000,00	R\$ 224.760,72	SILVANA MARIA DE LIMA	*PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL DA RECUPERANDA REPROVADO EM AGC DE 12/06/2023 *	Q893
LA PREMIER 9	SILVANO DA SILVA LACERDA E OUTROS (CELIO DA SILVA LACERDA - CPF 018.474.238-25; SONIA DA SILVA LACERDA LOPES - CPF 047.215.998-46)	R\$ 170.000,00	R\$ 191.404,87	SILVANO DA SILVA LACERDA; CELIO DA SILVA LACERDA; SONIA DA SILVA LACERDA LOPES	*PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL DA RECUPERANDA REPROVADO EM AGC DE 12/06/2023 *	Q895
SCULP CONSTRUTORA	SILVIA KELLY SARGIANI PEREIRA E OUTRO (ALEXANDRO MONTEIRO DOS SANTOS - CPF 266.951.688-22)	R\$ -	R\$ 231.837,31	ITALO MENNA CAMPOS; VANESSA DE ASSIS COLOVATTI	*NÃO COMPARECEU NA AGC INSTALADA EM 14/03/2023*	Q897
LA PREMIER 8	SIMONE APARECIDA ANASTACIO COSTA	R\$ 180.000,00	R\$ 180.000,00	SIMONE APARECIDA ANASTACIO COSTA	*PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL DA RECUPERANDA REPROVADO EM AGC DE 12/06/2023 *	Q899

LA PREMIER 8	SIMONE OLIVEIRA MOREIRA	R\$ 180.000,00	R\$ 184.314,17	SIMONE OLIVEIRA MOREIRA	*PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL DA RECUPERANDA REPROVADO EM AGC DE 12/06/2023 *	Q901
LA PREMIER 4	SOFIA DE SOUZA	R\$ 200.000,00	R\$ 200.000,00	SÉRGIO ROBERTO RAMOS; SOFIA DE SOUZA	*PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL DA RECUPERANDA REPROVADO EM AGC DE 12/06/2023 *	Q903
LA PREMIER 7	SOFIA DE SOUZA	R\$ 360.000,00	R\$ 360.000,00	SÉRGIO ROBERTO RAMOS	*PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL DA RECUPERANDA REPROVADO EM AGC DE 12/06/2023 *	Q903
LA PREMIER 11	SONIA VIALE DA SILVA	R\$ 325.000,00	R\$ 325.000,00	CLEIDE PEREIRA SOBREIRA	*NÃO COMPARECEU NA AGC INSTALADA EM 14/03/2023*	Q906
LA PREMIER 7	SORAYA ALVES ALMEIDA	R\$ -	R\$ 8.760,28		*PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL DA RECUPERANDA REPROVADO EM AGC DE 12/06/2023 *	Q908
LA PREMIER 8	SUELEN SANTOS MONTEIRO	R\$ 340.000,00	R\$ 340.000,00		*PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL DA RECUPERANDA REPROVADO EM AGC DE 12/06/2023 *	Q910
LA PREMIER 8	SUELI APARECIDA DA SILVA	R\$ 180.000,00	R\$ 180.000,00	SUELI APARECIDA DA SILVA	*PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL DA RECUPERANDA REPROVADO EM AGC DE 12/06/2023 *	Q912
LA PREMIER 7	SUELY PEREIRA DE LIMA	R\$ 24.992,46	R\$ 24.992,46	SUELY PEREIRA DE LIMA	*PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL DA RECUPERANDA REPROVADO EM AGC DE 12/06/2023 *	Q914
LA PREMIER 4	SUPERMIX CONCRETO S/A	R\$ 54.374,19	R\$ 54.374,19	JULIANA CARVALHO MOL; GLAUDSON EDUARDO DINIZ; NAYARA RODRIGUES GUIMARAES	*PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL DA RECUPERANDA REPROVADO EM AGC DE 12/06/2023 *	Q916
LA PREMIER 12	TATIANA MICHELE CIUCCIO	R\$ 190.000,00	R\$ 190.000,00	ALESSANDRO LOPES CARRASCO; CARLOS VINICIUS DE CASTRO		D2
LA PREMIER 8	TERCIO SILAS CANO VIANA	R\$ 180.000,00	R\$ 180.000,00		*PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL DA RECUPERANDA REPROVADO EM AGC DE 12/06/2023 *	Q920
LA PREMIER 9	TERCIO SILAS CANO VIANA	R\$ 350.000,00	R\$ 350.000,00		*PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL DA RECUPERANDA REPROVADO EM AGC DE 12/06/2023 *	Q920
LA PREMIER 9	TEREZA APARECIDA DA CUNHA ALBINA MUNIZ	R\$ 200.000,00	R\$ 200.000,00	TEREZA APARECIDA DA CUNHA ALBINA MUNIZ	*PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL DA RECUPERANDA REPROVADO EM AGC DE 12/06/2023 *	Q923
SCULP CONSTRUTORA	TERRACOM CONSTRUÇOES LTDA	R\$ 19.345,28	R\$ 19.345,28		*NÃO COMPARECEU NA AGC INSTALADA EM 14/03/2023*	Q925
LA PREMIER 4	TERRACOM CONSTRUÇOES LTDA	R\$ 183.829,68	R\$ 183.829,68		*PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL DA RECUPERANDA REPROVADO EM AGC DE 12/06/2023 *	Q925
LA PREMIER 11	TERRACOM CONSTRUÇOES LTDA	R\$ 19.439,00	R\$ 19.439,00		*NÃO COMPARECEU NA AGC INSTALADA EM 14/03/2023*	Q925

LA PREMIER 10	THAIS SOUSA MACHADO	R\$ 215.000,00	R\$ 256.511,01		*NÃO COMPARECEU NA AGC INSTALADA EM 07/03/2023*	Q929
LA PREMIER 7	THIAGO DA SILVA GOMES E OUTRA (CAROLINE NOVAIS RIVERO GOMES - CPF 338.779.308-16)	R\$ 180.000,00	R\$ 180.000,00	THIAGO DA SILVA GOMES; CAROLINE NOVAIS RIVERO GOMES	*PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL DA RECUPERANDA REPROVADO EM AGC DE 12/06/2023 *	Q931
LA PREMIER 12	THIAGO DE OLIVEIRA	R\$ 95.269,68	R\$ 95.269,68	THIAGO DE OLIVEIRA		Q933
LA PREMIER 8	THIAGO SGARBI FRAZAO DA SILVA E OUTRA (GISELE DA SILVA - CPF 340.505.378-18)	R\$ 140.000,00	R\$ 221.967,78		*PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL DA RECUPERANDA REPROVADO EM AGC DE 12/06/2023 *	Q935
LA PREMIER	TOYOKO WATANABE E OUTRA (AKIO WATANABE - CPF 342.278.068-87)	R\$ 200.000,00	R\$ 200.000,00	MARCELO DE ANDRADE TAPAI; GISELE DE MELO BRAGA TAPAI; JULIO CESAR ALVES; JULIANE FERNANDES DELASCIO; JULIANA FONTES DOS SANTOS; MAURÍCIO ARRABAL; LEANDRO RODRIGUES VIANA; INGRID CORREIRA GIORGIO VIZACO; JAIR CORREIA DE ALMEIDA; RAPHAEL DE ASSIS DE OLIVEIRA; EDUARDA MARQUES BOSCARATTO; VINICIUS DE MELO BRAGA TAPAI	*PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL DA RECUPERANDA REPROVADO EM AGC DE 12/06/2023 *	Q937
LA PREMIER 12	TOYOKO WATANABE E OUTRA (AKIO WATANABE - CPF 342.278.068-87)	R\$ 130.000,00	R\$ 154.910,84	MARCELO DE ANDRADE TAPAI; GISELE DE MELO BRAGA TAPAI; JULIO CESAR ALVES; JULIANE FERNANDES DELASCIO; JULIANA FONTES DOS SANTOS; MAURÍCIO ARRABAL; LEANDRO RODRIGUES VIANA; INGRID CORREIRA GIORGIO VIZACO; JAIR CORREIA DE ALMEIDA; RAPHAEL DE ASSIS DE OLIVEIRA; EDUARDA MARQUES BOSCARATTO; VINICIUS DE MELO BRAGA TAPAI	*NÃO COMPARECEU NA AGC INSTALADA EM 14/03/2023*	Q937
LA PREMIER 11	UBALDO OLIVEIRA	R\$ 168.000,00	R\$ 168.000,00	UBALDO OLIVEIRA <i>Ubaldo de Souza Oliveira</i>		Q940
LA PREMIER 9	VALDECI CASTELAR	R\$ 240.000,00	R\$ 240.000,00		*PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL DA RECUPERANDA REPROVADO EM AGC DE 12/06/2023 *	Q942
LA PREMIER 9	VALDECI JOSE DE SOUZA E OUTRA (MARIA LUISETE DO NASCIMENTO SOUZA - CPF 161.088.798-07)	R\$ 355.000,00	R\$ 372.426,84	JOAO VICTOR ABREU; BRUNO MAXIMIANO; JONAS BARENO DE SOUZA; VICTORIA GIANFALDONI GATTAS; RENATA CAMILA ALVES PRADO	*PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL DA RECUPERANDA REPROVADO EM AGC DE 12/06/2023 *	Q944
LA PREMIER 11	VALDIR DE ARAUJO SANTOS E OUTRA (ANDREA FONTES SANTOS - CPF 107.696.426-10)	R\$ 230.000,00	R\$ 230.000,00		*NÃO COMPARECEU NA AGC INSTALADA EM 14/03/2023*	Q946

LA PREMIER 10	VALDIR RODRIGUES PEREIRA E OUTRA (VALDIRENE CRISTINA FACHINI PEREIRA - CPF 166.092.168-60)	R\$ 200.000,00	R\$ 223.839,17	VALDIR RODRIGUES PEREIRA; VALDIRENE CRISTINA FACHINI PEREIRA		Q948
LA PREMIER 4	VALERIA APARECIDA	R\$ 220.000,00	R\$ 220.000,00		*PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL DA RECUPERANDA REPROVADO EM AGC DE 12/06/2023 *	Q950
LA PREMIER	VALERIA CRISTINA SILVA MELO	R\$ 200.000,00	R\$ 200.000,00	VALERIA CRISTINA SILVA MELO	*PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL DA RECUPERANDA REPROVADO EM AGC DE 12/06/2023 *	Q952
LA PREMIER 11	VALTER MOREIRA DOS SANTOS	R\$ 234.000,00	R\$ 234.000,00		*NÃO COMPARECEU NA AGC INSTALADA EM 14/03/2023*	Q954
LA PREMIER 4	VANILDO SILVA	R\$ 180.000,00	R\$ 180.000,00		*PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL DA RECUPERANDA REPROVADO EM AGC DE 12/06/2023 *	Q956
LA PREMIER 4	VANILSON MOTA E OUTRA (MARIA LUCIA DE AGUIAR MOTA - CPF 159.007.308-83)	R\$ 250.000,00	R\$ 255.309,86	GABRIEL MICELI DE CARVALHO; ITALO MENNA CAMPOS	*PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL DA RECUPERANDA REPROVADO EM AGC DE 12/06/2023 *	D8
LA PREMIER 7	VEBERT MARCELO ARAUJO	R\$ 24.178,46	R\$ 24.178,46		*PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL DA RECUPERANDA REPROVADO EM AGC DE 12/06/2023 *	Q960
LA PREMIER	VERA LUCIA GONCALVES	R\$ 200.000,00	R\$ 200.000,00	VERA LUCIA GONCALVES	*PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL DA RECUPERANDA REPROVADO EM AGC DE 12/06/2023 *	Q962
LA PREMIER 7	VERA LUCIA PEREIRA DE CARVALHO	R\$ -	R\$ 12.367,88	VERA LUCIA PEREIRA DE CARVALHO	*PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL DA RECUPERANDA REPROVADO EM AGC DE 12/06/2023 *	Q964
LA PREMIER 11	VICENTE RODRIGUES DE MESQUITA E OUTRA (MARIA AUXILIADORA ALVES DE MESQUITA - CPF 025.412.248-50)	R\$ 150.000,00	R\$ 171.155,90	JAQUELINE OLIVEIRA DOS SANTOS		Q966
LA PREMIER 12	VITOR DONIZETE SILVA E OUTRA (HORTENCIA AUGUSTA DE SOUZA E SILVA - CPF 010.643.148-05)	R\$ 220.000,00	R\$ 220.000,00	VITOR DONIZETE SILVA; HORTENCIA AUGUSTA DE SOUZA E SILVA		Q968
LA PREMIER 4	VIVALDA LOPES LOBO	R\$ 210.000,00	R\$ 210.000,00		*PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL DA RECUPERANDA REPROVADO EM AGC DE 12/06/2023 *	Q970
LA PREMIER 8	VIVIAN SILVA DOS SANTOS	R\$ 165.000,00	R\$ 165.000,00		*PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL DA RECUPERANDA REPROVADO EM AGC DE 12/06/2023 *	Q972
LA PREMIER 9	VIVIANE DE ALMEIDA FELICIANO GOMES	R\$ 280.000,00	R\$ 280.000,00	EMERSON DE ALMEIDA MAIORINI	*PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL DA RECUPERANDA REPROVADO EM AGC DE 12/06/2023 *	Q974
LA PREMIER 4	WAGNER APARECIDO ALEXANDRE E OUTRA (MARIA SOLANGE DA SILVA ALEXANDRE - CPF 114.160.968-17)	R\$ 300.000,00	R\$ 300.000,00	WAGNER APARECIDO ALEXANDRE; MARIA SOLANGE DA SILVA ALEXANDRE	*PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL DA RECUPERANDA REPROVADO EM AGC DE 12/06/2023 *	Q976
LA PREMIER 12	WALTER DIEGO ALMEIDA CAEIRO	R\$ 150.000,00	R\$ 150.000,00	WALTER DIEGO ALMEIDA CAEIRO		Q978

LA PREMIER 9	WALTER WIER E OUTRA (FERNANDA WIER - CPF 002.217.980-13)	R\$ 360.000,00	R\$ 360.000,00		*PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL DA RECUPERANDA REPROVADO EM AGC DE 12/06/2023 *	Q980
LA PREMIER 9	WANDERLEY SIMAO E OUTRA (CLEONICE JAMPAULO SIMAO - CPF 005.970.638-42)	R\$ 240.000,00	R\$ 260.450,03	WANDERLEY SIMAO; CLEONICE JAMPAULO SIMAO	*PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL DA RECUPERANDA REPROVADO EM AGC DE 12/06/2023 *	Q982
LA PREMIER 8	WASHINGTON NUNES GOMES E OUTRA (ROSANA SOARES DA SILVA GOMES - CPF 049.039.738-75)	R\$ 150.000,00	R\$ 150.000,00	WASHINGTON NUNES GOMES; ROSANA SOARES DA SILVA GOMES	*PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL DA RECUPERANDA REPROVADO EM AGC DE 12/06/2023 *	Q984
LA PREMIER	WELINGTON MATEUS PEREIRA E OUTRA (CAMILA GILLES - CPF 303.729.398-56)	R\$ 300.000,00	R\$ 300.000,00		*PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL DA RECUPERANDA REPROVADO EM AGC DE 12/06/2023 *	Q986
LA PREMIER 9	WENDERSON NUNES DE CARVALHO	R\$ 170.000,00	R\$ 96.548,79	MAURO JACOMETTI JUNIOR; MAURICIO JACOMETTI; THAYNARA MALIMPENSA	*PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL DA RECUPERANDA REPROVADO EM AGC DE 12/06/2023 *	D5
LA PREMIER 7	WILMA PRADO GONCALVES	R\$ 190.000,00	R\$ 190.000,00		*PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL DA RECUPERANDA REPROVADO EM AGC DE 12/06/2023 *	Q990
LA PREMIER 8	WILSON CREMON	R\$ 250.000,00	R\$ 250.000,00		*PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL DA RECUPERANDA REPROVADO EM AGC DE 12/06/2023 *	Q992
LA PREMIER 4	ZAQUEU DOS SANTOS	R\$ 205.000,00	R\$ 256.884,34	ZAQUEU DOS SANTOS	*PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL DA RECUPERANDA REPROVADO EM AGC DE 12/06/2023 *	Q1020
LA PREMIER 7	ZENEIDE ALMEIDA PENA EGUCHI	R\$ 500.000,00	R\$ 500.000,00	ZENEIDE ALMEIDA PENA EGUCHI	*PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL DA RECUPERANDA REPROVADO EM AGC DE 12/06/2023 *	Q996

11

Lista de Presença

Assembleia Geral de Credores

2ª Convocação em continuação – 11/07/2023

Classe IV

ME/EPP

RECUPERAÇÃO JUDICIAL

GRUPO SCULP

SCULP CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA
SCULP RESIDENCIAL PORTINARI IV SPE LTDA./PARIS
SCULP RESIDENCIAL LA PREMIER X SPE LTDA
SCULP RESIDENCIAL LA PREMIER XI SPE LTDA
SCULP RESIDENCIAL LA PREMIER XII SPE LTDA

AUTOS Nº 1012164-38.2022.8.26.0477

1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE PRAIA GRANDE DO ESTADO DE SÃO PAULO

DATA DO PEDIDO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL: 25/07/2022

LISTA DE PRESENÇA - ASSEMBLEIA GERAL DE CREDORES UNA (AGC) - 2ª CONVOCAÇÃO EM CONTINUAÇÃO - 11/07/2023

CLASSIFICAÇÃO DO CRÉDITO - CLASSE IV - CRÉDITOS ENQUADRADOS COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE (ART. 41, IV, LEI 11.101/2005)
EM MOEDA NACIONAL (R\$)

RECUPERANDA	CREDORES	VALOR DO CRÉDITO 1ª RELAÇÃO DE CREDORES	VALOR DO CRÉDITO 2ª RELAÇÃO DE CREDORES	PROCURADOR	ASSINATURA	CÓDIGO IDENTIF.
LA PREMIER	A LUZ EMPREITEIRA E CONSTRUTORA LTDA - ME	R\$ -	R\$ 80.000,00		*PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL DA RECUPERANDA REPROVADO EM AGC DE 12/06/2023 *	M1
LA PREMIER 4	A LUZ EMPREITEIRA E CONSTRUTORA LTDA - ME	R\$ -	R\$ 85.000,00		*PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL DA RECUPERANDA REPROVADO EM AGC DE 12/06/2023 *	M1
SCULP CONSTRUTORA	ALEXANDRO FARIA DA SILVA ILUMINACAO - EPP	R\$ -	R\$ 22.608,32		*NÃO COMPARECEU NA DATA DA INSTALAÇÃO 14/03/2023*	M4
SCULP CONSTRUTORA	ALVES E SILVA RASTREAMENTO E MONITORAMENTO LTDA - EPP	R\$ -	R\$ 23.441,49		*NÃO COMPARECEU NA DATA DA INSTALAÇÃO 14/03/2023*	M6
SCULP CONSTRUTORA	COMERCIO E ASSISTENCIA TEC DE MAQ E REL SANTISTA LTDA - ME	R\$ -	R\$ 6.844,50		*NÃO COMPARECEU NA DATA DA INSTALAÇÃO 14/03/2023*	M8
LA PREMIER	CONSTRUTORA MATOS LTDA - EPP	R\$ -	R\$ 202.547,02	ROBERTO DA SILVA MATOS	*PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL DA RECUPERANDA REPROVADO EM AGC DE 12/06/2023 *	M10
LA PREMIER	J & J COMERCIO VAREJISTA DE GESSO LTDA - ME	R\$ -	R\$ 858.000,00		*PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL DA RECUPERANDA REPROVADO EM AGC DE 12/06/2023 *	M12
LA PREMIER	JACKSON DE ALMEIDA FERREIRA 09314465624 - ME	R\$ -	R\$ 11.437,50		*PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL DA RECUPERANDA REPROVADO EM AGC DE 12/06/2023 *	M14

SCULP CONSTRUTORA	JACKSON DE ALMEIDA FERREIRA 09314465624 - ME	R\$	-	R\$ 91.157,96		*NÃO COMPARECEU NA DATA DA INSTALAÇÃO 14/03/2023*	M14
LA PREMIER 4	JACKSON DE ALMEIDA FERREIRA 09314465624 - ME	R\$	-	R\$ 97.912,45		*PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL DA RECUPERANDA REPROVADO EM AGC DE 12/06/2023 *	M14
LA PREMIER	JOSE LEONARDO TERENCE PEREIRA SILVA - VEICULOS - ME	R\$	-	R\$ 459.999,99	JOSE LEONARDO TERENCE PEREIRA SILVA - VEICULOS - ME	*PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL DA RECUPERANDA REPROVADO EM AGC DE 12/06/2023 *	M18
SCULP CONSTRUTORA	LUCAM AUTOMACAO (FLECHA ESTACIONAMENTO - ME)	R\$	-	R\$ 70.000,00		*NÃO COMPARECEU NA DATA DA INSTALAÇÃO 14/03/2023*	M20
LA PREMIER 4	M.M.A. CASA DO INSTALADOR LTDA - ME	R\$	-	R\$ 15.887,50		*PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL DA RECUPERANDA REPROVADO EM AGC DE 12/06/2023 *	M22
LA PREMIER 11	M.M.A. CASA DO INSTALADOR LTDA - ME	R\$	-	R\$ 20.952,00		*NÃO COMPARECEU NA DATA DA INSTALAÇÃO 14/03/2023*	M22
SCULP CONSTRUTORA	MARCASITE PRODUCAO GRAFICA DIGITAL LTDA - ME	R\$	-	R\$ 8.800,00		*NÃO COMPARECEU NA DATA DA INSTALAÇÃO 14/03/2023*	M25
LA PREMIER 4	MEDEIROS FILHO COMERCIO E TRANSPORTES DE CARGAS LTDA - ME	R\$	-	R\$ 19.669,80		*PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL DA RECUPERANDA REPROVADO EM AGC DE 12/06/2023 *	M27
LA PREMIER	OPA - LOCACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA - ME	R\$	-	R\$ 33.720,00		*PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL DA RECUPERANDA REPROVADO EM AGC DE 12/06/2023 *	M29
SCULP CONSTRUTORA	OPA - LOCACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA - ME	R\$	-	R\$ 9.688,00		*NÃO COMPARECEU NA DATA DA INSTALAÇÃO 14/03/2023*	M29
LA PREMIER	SELECT ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA - ME	R\$	-	R\$ 170.000,00		*PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL DA RECUPERANDA REPROVADO EM AGC DE 12/06/2023 *	M32
LA PREMIER	VFG CONCRETO E FERRAGEM LTDA - ME	R\$	-	R\$ 818.000,00		*PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL DA RECUPERANDA REPROVADO EM AGC DE 12/06/2023 *	M34
SCULP CONSTRUTORA	VIVIANE DE S. GONZATTO BRINDES - ME	R\$	-	R\$ 40.600,00		*NÃO COMPARECEU NA DATA DA INSTALAÇÃO 14/03/2023*	M36

RECUPERAÇÃO JUDICIAL

SCULP CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA
SCULP RESIDENCIAL PORTINARI IV SPE LTDA./PARIS
SCULP RESIDENCIAL LA PREMIER X SPE LTDA
SCULP RESIDENCIAL LA PREMIER XI SPE LTDA
SCULP RESIDENCIAL LA PREMIER XII SPE LTDA

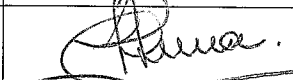
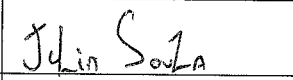
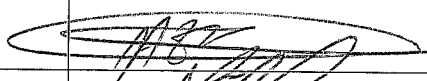
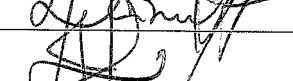
AUTOS Nº 1012164-38.2022.8.26.0477

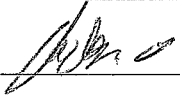
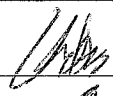
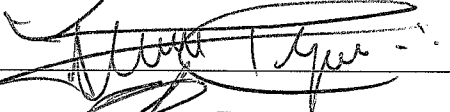
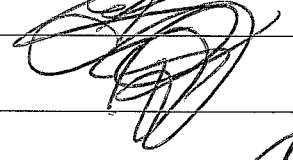
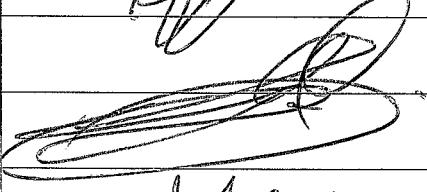
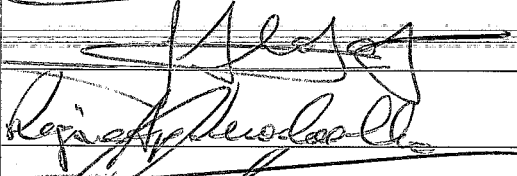
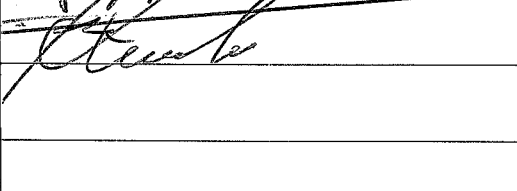
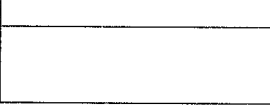
1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE PRAIA GRANDE DO ESTADO DE SÃO PAULO

DATA DO PEDIDO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL: 25/07/2022

LISTA DE OUVINTES

OUVINTE	PROCURADOR	ASSINATURA
Américo Genildo		Américo Genildo
João Carlos Machado Dias		[Assinatura]
Renato V. F. Filho		[Assinatura]
Américo Genildo		[Assinatura]
Maria Clara C. Rosal		[Assinatura]
Maria Odete D. Cunha Trindade		[Assinatura]

Antonio Nicolau		
Roberto Almeida dos Santos		
Ismael da S. Silva		
Liliane Cilene Lima Oliveira		
Ed Carmo D. Fonseca		
Julia de Souza G.		Julia Souza
ALVARO PEREIRA ALMEIDA		
Fernando Almeida da Cruz		
Tatiane Maria Dorca da Cruz		
Rafael Madureira		
Marcelo R. A. Santos		
KARLA AD. M. MORAIS		
Leandro Dutra Sales		
Daniela Fortes Iwanoff		
Josemaria F. Soares		
Luciano A. Oliveira		

Victor Vinicius de Frazo Pinto		
Adriana Brant V. Maucondes		Adriana Brant Maucondes
Adriana Espina de Cay.		V. Esp.
Adriana Espina de Cay.		
Adriane Cristina Boxenid		Adriane C. Boxenid
João F. Plevina		
Nicolas Rios Rodei Gus		
Erick R. Fernandes		
Thiago Rodrigues		
Adriano Lacerda		
Eduardo Luiz Jún		
Silvano da Silva Lacerda		
Regina Ap. Leona Leal da		
Ronaldo Bispo de Faria e		

Guilherme Azevedo

De: Dra Aline Moreno Alves <advalinemoreno@gmail.com>
Enviado em: terça-feira, 11 de julho de 2023 12:42
Para: sculp@laspro.com.br
Assunto: RESSALVA - ASSEMBLEIA GERAL DE CREDORES - (11/07/2023 ÀS 11:00) - 1012164-38.2022.8.26.0477
Anexos: Inco SEP - SCULP - credenciamento AGCs ass.pdf; Procuração.pdf

Prezados, boa tarde!

Conforme solicitado, segue a ressalva para constar em ATA.

Peço, ainda, que registre a seguinte ressalva na ata da **assembleia**:

"A Inco SEP registra que considera ilegais as disposições do plano que exoneram os coobrigados das obrigações assumidas nos contratos/cédulas de crédito bancário, que nesse sentido discorda de qualquer tipo de novação de dívidas e extinção da exigibilidade dos créditos perante os coobrigados/fiadores/avalistas, bem como do deságio e de todas as condições apresentadas perante os coobrigados/fiadores/avalistas, reservando para si o direito de prosseguir com ações propostas contra estes, para o recebimento dos créditos em face destes nos termos do Art. 49, §1º da LRF.

A Inco SEP ressalva ainda que seus créditos são devidos pela recuperanda na condição de avalista dos devedores principais e que discordamos dos termos do plano, pois esse cerceia os direitos dos credores de cobrar os valores ou de manter firmes as suas garantias, o que não está previsto na LRF."

Att,

--



Aline Moreno Alves
Advogada | OAB-SP: 409.609

(13) 99107-6665 | advalinemoreno@gmail.com

@alineamoreno | Aline Moreno Alves

Av. Marechal Maurício José Cardoso, 210, sala 73L - Canto do Forte - Praia Grande
CEP: 11.700-140

